

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



---

### PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ.: 045.453.214/0001-51

---

#### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

##### 1.1. Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

Eu, **Sammy Birmarcker, Diretor Presidente da Profarma**, declaro que li e revi este formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Profarma e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos. Declaro ainda que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos artigos 14 a 19.

Eu, **Maximiliano Fischer, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Profarma**, declaro que li e revi este formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Profarma e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos. Declaro ainda que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos artigos 14 a 19.

#### 2. AUDITORES

##### 2.1. Em relação aos auditores independentes:

###### a) Nome empresarial

KPMG Auditores Independentes

###### b) Responsáveis, CPF e dados para contato

Vânia Andrade de Souza

CPF: 671.396.717-53

Contatos: (21) 3515-9400

###### c) Data da contratação dos serviços

Março/2006

###### d) Descrição dos serviços

Execução dos serviços de auditoria com a finalidade de emitir um parecer sobre o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das demonstrações do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira da Companhia. Revisão especial das informações trimestrais (ITR) e auditoria da nota de reconciliação anual IFRS x BR GAAP.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### e) Eventual substituição do auditor

#### i) Justificativa da substituição

Não aplicável, pois não houve substituição do auditor nos últimos três anos.

#### ii) Eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa

Não aplicável, pois não houve substituição do auditor nos últimos três anos.

### 2.2. Montante total da remuneração dos auditores independentes no último exercício social:

R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

### 2.3. Outras informações relevantes:

Não existem outras informações relevantes a serem apresentadas em relação à auditoria externa da Companhia.

## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

### 3.1. Informações financeiras consolidadas com base nas demonstrações financeiras:

|      | Patrimônio Líquido | Ativo Total | Receita Líquida | Resultado Bruto | Resultado Líquido | Número de Ações (ex-tesouraria) | Valor Patrimonial da Ação | Resultado Líquido por Ação |
|------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 2009 | 485,4              | 951,3       | 2.578,3         | 105,2           | 53,2              | 33.030.000                      | 14,69                     | 1,60920                    |
| 2008 | 467,4              | 915,5       | 2.535,5         | 74,1            | 31,6              | 36.300.000                      | 12,88                     | 0,87163                    |
| 2007 | 443,4              | 924,2       | 2.268,9         | 77,1            | 47,0              | 36.300.000                      | 12,21                     | 1,29565                    |

### 3.2. Medições Não Contábeis

#### a) Valor, e

#### b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

| (R\$ Milhões)            | 31/12/2009 | 31/12/2008 | 31/12/2007 |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| Disponibilidades         | 19,1       | 44,9       | 64,0       |
| Dívida de curto prazo    | 52,5       | 81,6       | 16,0       |
| Dívida de longo prazo    | 84,7       | 112,7      | 172,0      |
| Dívida líquida           | 118,1      | 149,4      | 124,0      |
| Ebitda                   | 110,7      | 78,7       | 80,1       |
| Dívida líquida / Ebitda* | 1,1        | 1,9        | 1,5        |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### c) **Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia**

O Ebitda, sigla em inglês para earnings before interest, tax, depreciation and amortization (em português: resultado antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é utilizado pela Profarma como indicador de seu desempenho operacional. A Companhia entende que este indicador é o mais apropriado para comparações uma vez que apresenta os resultados relacionados apenas às atividades operacionais da Companhia, isentos de impactos de operações financeiras, pagamento de impostos e ajustes contábeis como a depreciação e a amortização. Entretanto, esse indicador não reflete a real geração de caixa da Companhia e nem deve ser usado como tal.

### 3.3. **Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Não aplicável, pois não ocorreu nenhum evento subsequente relevante que altere substancialmente os resultados do último exercício social.

### 3.4. **Descrição da política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:**

#### a) **Regras sobre a retenção de lucros**

A Companhia retém 5% do lucro líquido para constituição de **reserva legal**, eliminada tal obrigação caso a reserva legal, acrescida das reservas de capital, exceda 30% do capital social.

Adicionalmente, a Assembleia Geral pode determinar a constituição de **reserva de lucros** a realizar no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício.

Os órgãos da administração da companhia também podem destinar parcela dos lucros à formação de **reserva para contingências** e reversão das mesmas formadas em exercícios anteriores, assim como propor a retenção de parcela do lucro com base em **orçamento de capital** previamente aprovado.

A Profarma mantém ainda uma **reserva de investimentos**, destinando recursos não inferiores a 5% e não superiores a 75% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias. O montante acumulado a título de reserva de investimentos não poderá exceder a 80% do capital social subscrito da Companhia.

As regras sobre a retenção de lucros estão estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, Artigo 32, parágrafo 3º, conforme segue:

*Parágrafo 3º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:*

- a) *5% (cinco por cento) será aplicado antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;*
- b) *uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;*

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



- c) *uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo;*
- d) *no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 4º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;*
- e) *uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;*
- f) *a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, reserva esta que não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia e à qual serão atribuídos recursos não inferiores a 5% (cinco por cento) e não superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias; e*
- g) *o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembléia Geral, observadas as prescrições legais.*

### **b) Regras sobre a distribuição de dividendos**

A Profarma destina anualmente pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos. As regras sobre a distribuição de dividendos estão estabelecidas no Artigo 32, parágrafos 4º e 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

*Parágrafo 4º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.*

*Parágrafo 5º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.*

### **c) Periodicidade das distribuições de dividendos**

A Companhia adota a prática de distribuir dividendos aos acionistas anualmente. No entanto, o Estatuto Social também prevê a possibilidade de o Conselho de Administração vir a deliberar pagamento de dividendos intermediários a título de antecipação do resultado anual, conforme segue:

*Artigo 35 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:*

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



- a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

- d) **Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não se aplica.

### 3.5. Em forma de tabela indicar, para cada um dos três exercícios sociais:

|  | 2009     | 2008     | 2007     |
|--|----------|----------|----------|
| Lucro líquido ajustado para fins de dividendos                           | 34.539   | 16.243   | 29.133   |
| Dividendo distribuído  | 8.635    | 4.061    | 7.283    |
| Percentual do dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado | 25%      | 25%      | 25%      |
| Data de pagamento do dividendo   | 12/05/10 | 27/04/09 | 14/04/08 |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido da Companhia            | 1,8%     | 0,9%     | 1,6%     |
| Lucro líquido retido   | 18.613   | 15.397   | 5.049    |
| Data da aprovação da retenção  | 30/04/10 | 13/04/09 | 03/04/08 |

### 3.6. Informar se nos últimos 3 exercícios sociais, foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:

Nos exercícios de 2009, 2008 e 2007 a Companhia não declarou dividendos a título de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

### 3.7. Descrever o nível de endividamento da Companhia:

|   | 2009  | 2008  | 2007  |
|---|-------|-------|-------|
| Montante total de dívida, de qualquer natureza – (Dívida bruta em R\$ milhões)  | 135,1 | 200,9 | 188,0 |
| Índice de endividamento (passivo circulante + não circulante, dividido pelo PL) | 0,96  | 0,97  | 1,08  |
| Dívida líquida / Ebitda*  | 1,1   | 1,9   | 1,5   |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



O Ebitda (sigla em inglês para Lajida – lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) mede a geração de caixa da Companhia a partir de suas atividades operacionais e, portanto, indica a capacidade da empresa de gerar recursos com suas operações. A divisão da dívida líquida, i.e., dívida total excluído o valor disponível em caixa e equivalentes, pelo Ebitda anual é um indicador apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento da Companhia, pois seu resultado representa quantos “Ebitdas” seriam necessários para quitar a dívida líquida. Ou seja, mantendo aquela geração de caixa operacional, em quanto tempo a Companhia teria gerado recursos equivalentes a seu endividamento. Em 2009, conforme quadro acima, a dívida líquida da Profarma ao final do exercício era equivalente ao valor que a Companhia gera com sua atividade operacional em 1,1 ano.

### 3.8. Indicar o montante de obrigações da Companhia de acordo com prazo de vencimento, separado por dívidas com garantia real, com garantia flutuante e quirografárias:

|                         | Inferior a 1 ano | Superior a 1 ano e inferior a 3 anos | Superior a 3 anos e inferior a 5 anos | Superior a 5 anos | Total |
|-------------------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------|
| Garantia real – R\$ mil |                  |                                      | 3.336                                 |                   | 3.336 |
| Garantia flutuante      |                  |                                      |                                       |                   |       |
| Dívidas quirografárias  |                  |                                      |                                       |                   |       |

Foram consideradas como garantia real, as garantias fornecidas que são duplicatas e se referem aos dados consolidados.

### 3.9. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não há outra informação relevante com relação à situação financeira da Companhia, além das apresentadas acima.

## 4. FATORES DE RISCO

### 4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento, em especial aqueles relacionados:

#### a) Com relação à Companhia

#### ***Interrupções ou falhas em nossos sistemas poderão nos afetar adversamente.***

Nosso sucesso na adoção de nosso plano de negócios depende significativamente do desempenho de nossos sistemas automatizados e de serviços de telecomunicações. Dependemos de tais sistemas para realizar nossos negócios e para obter, processar rapidamente, analisar e administrar os dados de forma a facilitar a compra e a distribuição de milhares de itens de estoque de diversos centros de distribuição; receber, processar e enviar os pedidos a tempo; administrar o faturamento e realizar a cobrança de milhares de clientes, bem como processar os pagamentos aos fornecedores.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Poderemos ser adversamente afetados caso esses sistemas sejam interrompidos, danificados por eventos imprevistos ou apresentem falhas durante um longo período, inclusive em razão da ação de terceiros. Adicionalmente, interrupções significativas ou repetidas em qualquer desses sistemas poderão impedir o acesso de clientes a nossos produtos e serviços, fazendo com que tais clientes decidam comprar os produtos de nossos concorrentes. Qualquer interrupção em nossos sistemas pode resultar na perda de informações importantes e aumentar nossos custos, afetando adversamente nossa reputação em oferecer serviços de qualidade e confiáveis e reduzindo a demanda por nossos serviços. Dessa forma, o desempenho satisfatório, a confiabilidade e a disponibilidade de nossos sistemas são críticos para nossa reputação e capacidade de atrair e manter clientes, bem como prestar serviços adequados aos clientes.

### ***Circunstâncias associadas a nossa estratégia de crescimento poderão afetar adversamente nossa Companhia.***

Durante a última década, expandimos nosso negócio de distribuição atacadista de produtos farmacêuticos em diversas áreas, incluindo: suporte promocional e de logística a nossos fabricantes na introdução e no desenvolvimento de novos produtos no mercado; fornecimento de dados de mercado inteligentes a nossos fabricantes; suporte de logística a fabricantes nas vendas e na distribuição a grandes varejistas e/ou hospitais, oferecendo aos fornecedores armazenamento especial e serviços de manuseio para determinados produtos; serviços de recolhimento de produtos (*recall*) e suporte a varejistas para aperfeiçoar a gestão de estoques e reduzir os níveis de estoques de produtos armazenados.

Adicionalmente, é possível que, como já o fizemos no passado e poderemos fazer no futuro como parte de nossa estratégia de negócios, venhamos a adquirir outros negócios no Brasil ou consolidar alianças estratégicas. Não podemos prever se ou quando realizaremos aquisições adicionais ou alianças, ou a probabilidade de concluirmos uma transação significativa em termos e condições favoráveis. Nossa capacidade de continuar nossa expansão bem sucedida por meio de aquisições ou alianças depende de diversos fatores, incluindo a disponibilidade de alvos potenciais ou nossa capacidade de identificar aquisições e negociar, financiar e fechar as transações em termos comerciais interessantes.

O desenvolvimento de novos negócios, a integração dos negócios ou a aquisição de outros negócios, no entanto, envolve diversos riscos, incluindo:

- a possibilidade de a administração se distanciar dos assuntos cotidianos dos negócios devido à necessidade de desenvolver e integrar as operações;
- dificuldades imprevisíveis na integração de operações e sistemas;
- problemas para se familiarizar e manter nossos empregados ou os empregados das empresas adquiridas;
- questões regulatórias ou de conformidade que poderiam existir em uma empresa adquirida; e
- efeitos potenciais adversos no curto prazo sobre os resultados operacionais devido ao aumento de custos ou outros fatores.

Caso não sejamos capazes de satisfatoriamente concluir e integrar aquisições estratégicas a tempo e de forma eficiente, ou caso não sejamos capazes de administrar eficientemente nossas operações de forma a dar continuidade ao crescimento interno, esses fatores poderiam ter um efeito adverso sobre nossa Companhia.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



***Dependemos de nossos centros de distribuição para distribuir os produtos a nossos clientes localizados em suas respectivas áreas.***

Nossos centros de distribuição servem as áreas específicas onde estão localizados. Caso algum de nossos centros de distribuição venha a sofrer prejuízos significativos, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, incêndio ou alagamento, ou caso nossas atividades de distribuição venham a ser reduzidas ou interrompidas devido a greves (na nossa Companhia ou em qualquer importante fabricante de produtos), atrasos na liberação ou entrega dos produtos, problemas de infraestrutura ou quaisquer outros eventos similares, teríamos que alocar recursos de outro centro de distribuição para atender aos clientes pertencentes à região afetada. Tal evento poderia ter um efeito adverso sobre nossa Companhia.

***Fruímos de incentivos fiscais estaduais e a glosa dos créditos relacionados a aquisições de mercadorias beneficiadas por tais incentivos ou a suspensão, cancelamento ou não renovação dos incentivos, podem afetar adversamente nossos resultados.***

Desde aproximadamente 2001, realizamos parcela significativa de nossas operações por meio do centro de distribuição localizado no Estado do Espírito Santo, as quais contam com incentivos fiscais estaduais que nos concedem o benefício do reconhecimento de crédito presumido de ICMS nas aquisições interestaduais de mercadorias a serem posteriormente transferidas para estabelecimentos localizados em outros estados.

Nesse sentido, os estados em que estão localizados os estabelecimentos destinatários das mercadorias remetidas pelo centro de distribuição poderão questionar o reconhecimento dos créditos registrados por ocasião de sua aquisição. Tendo em vista que não registramos provisão para essa matéria, eventuais questionamentos e subseqüentes decisões desfavoráveis acarretarão impacto material adverso para nossas atividades.

Sobre essa matéria, em junho e agosto de 2005, sofremos questionamentos administrativos por parte da fiscalização do Estado de São Paulo em relação às operações de transferência realizadas pelo centro de distribuição do Distrito Federal destinadas a nossos estabelecimentos localizados naquele Estado. Estes questionamentos estão sendo discutidos administrativamente. Esses processos estão abordados no item 4.3 deste formulário.

Ainda com relação aos benefícios acima, bem como àqueles concedidos pelos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pernambuco e Goiás os quais consistem em redução da alíquota efetiva do ICMS incidente sobre operações internas realizadas com nossos produtos, caso deixemos de cumprir determinadas obrigações a que estamos sujeitos por força dos termos que formalizam a concessão de tais benefícios fiscais, o que inclui o cumprimento da legislação trabalhista e prestação de informações às autoridades fazendárias, dentre outras, nossos benefícios poderão ser suspensos ou cancelados e poderemos ser obrigados a pagar integralmente o valor dos tributos devidos (sem a aplicação dos benefícios), acrescidos de encargos, o que terá um efeito adverso para nós.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Além disso, não podemos assegurar que os benefícios fiscais concedidos pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Goiás e Bahia serão efetivamente mantidos até o final de seus prazos de vigência ou, ainda, que seremos capazes de renová-los, em condições favoráveis, após expirados os prazos atuais de vigência, bem como que venhamos a obter novos benefícios fiscais após o decurso desse prazo ou que continuaremos a operar em estados que concedam incentivos fiscais caso sejamos questionados administrativamente ou judicialmente por terceiros, incluindo, a título exemplificativo, o Ministério Público, outros estados e novos governantes dos estados em questão. A perda (ou a não fruição) de tais incentivos fiscais, por qualquer razão, implicará relevante efeito adverso em nossos resultados.

***Nossas apólices de seguro poderão não ser suficientes para cobrir os prejuízos relacionados a nossas atividades.***

Nossos negócios estão sujeitos a riscos envolvendo ações trabalhistas e civis e fenômenos da natureza. Nossas apólices de seguro cobrem determinados prejuízos que possamos vir a sofrer. No entanto, caso não sejamos capazes de renovar nossas apólices de seguro ou caso venhamos a incorrer em prejuízos que não sejam integralmente cobertos por essas apólices, poderemos ser adversamente afetados.

***Dependemos de transportadoras terceirizadas e problemas no nosso relacionamento com essas empresas ou na qualidade dos serviços prestados poderiam afetar adversamente nossa Companhia.***

Em grande parte dos nossos centros de distribuição, não possuímos ou operamos os veículos utilizados para transportar os produtos farmacêuticos, cosméticos e de higiene pessoal distribuídos e, dessa forma, dependemos de transportadoras terceirizadas para entregar esses produtos a nossos clientes. Não podemos assegurar que seremos capazes de criar e manter nosso relacionamento com essas transportadoras para o fornecimento de serviços de transporte à nossa Companhia de acordo com nossas normas de qualidade a preços aceitáveis. Nossa incapacidade de criar ou manter relacionamentos satisfatórios com transportadoras terceirizadas, bem como a falha de tais transportadoras de prestar os serviços de transporte de acordo com nossas normas a preços aceitáveis, poderia nos afetar adversamente.

***A perda de licenças de terceiros utilizadas pelos nossos negócios poderá ter um efeito adverso em nossa Companhia.***

Licenciamos os direitos de usar determinadas tecnologias de fornecedores terceirizados, para incorporar ou complementar os produtos e serviços oferecidos em nossos negócios. Essas licenças geralmente não são exclusivas, devem ser renovadas periodicamente por mútuo consentimento e podem ser canceladas em caso de não-cumprimento dos termos da licença. Dessa forma, podemos ser solicitados a descontinuar, atrasar ou reduzir o envio de produtos até que possamos obter a tecnologia equivalente, afetando adversamente nossa Companhia. Nossos concorrentes podem obter o direito de usar a tecnologia coberta por tais licenças de forma a competir diretamente com nossa Companhia. Adicionalmente, caso nossos fornecedores decidam retirar o suporte à tecnologia licenciada no futuro, poderemos não ser capazes de modificar ou adaptar alguns de nossos produtos.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



***Dependemos dos membros de nossa alta administração. Caso não sejamos capazes de manter os atuais gerentes seniores ou contratar gerentes seniores qualificados, poderemos ser adversamente afetados.***

O sucesso de nossos negócios depende, em grande parte, das contribuições feitas pelos principais membros de nossa alta administração. A perda de qualquer desses executivos poderá ter um efeito adverso em nossa Companhia. Adicionalmente, nossa capacidade de administrar o crescimento planejado depende de nossa capacidade de atrair, recrutar e reter gerentes seniores qualificados. A falha em manter ou contratar gerentes seniores poderá nos afetar adversamente.

**b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle**

***Somos controlados pela família Birmarcker, que tem poderes para controlar nossa Companhia e nossas controladas.***

Nosso Acionista Controlador tem poderes para:

- I. eleger a maioria de nossos conselheiros e nomear os diretores executivos, definir a política da administração e exercer o controle geral sobre nossa administração e de nossas subsidiárias;
- II. vender ou transferir sua participação acionária em nossa Companhia; e
- III. determinar o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganização societária, aquisição e alienação de ativos, bem como a oportunidade e o pagamento de dividendos futuros.

Nosso Acionista Controlador pode ter interesse de realizar transações que, em sua opinião, aumentem o valor de seu investimento patrimonial em nossa Companhia, ainda que tais transações venham a conflitar com os interesses de outros acionistas.

**c) Com relação aos acionistas da Companhia**

***Pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio***

Somos controlados pela BMK Participações S/A que detém 55,6% de participação no capital social da Companhia. Caso o conselho de administração informe à assembleia geral que o pagamento de proventos é incompatível com a situação econômica da Companhia, poderá não haver qualquer tipo de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio.

***Negociações com ações de emissão da Companhia podem afetar o valor de mercado das ações.***

Os acionistas da Companhia têm a capacidade de, observada a legislação aplicável, negociar ações da Companhia. A Companhia não pode prever o efeito, se houver, desses negócios sobre o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Vendas de volumes substanciais de ações de emissão da Companhia, ou a percepção de que tais vendas podem ocorrer, podem impactar adversamente o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### ***O investimento do acionista da Companhia pode sofrer diluição no futuro.***

No futuro, a Companhia pode precisar e obter capital adicional, inclusive por meio de emissão de ações ou títulos de dívida conversíveis em ações, o que pode resultar na diluição da participação do acionista em ações da Companhia. Qualquer capital adicional obtido através da emissão de ações pode diluir a participação percentual dos investidores no capital da Companhia.

#### **d) Com relação à controladas e coligadas da Companhia**

Com relação às empresas controladas e coligadas a diretoria da Profarma entende que não há adição de riscos àqueles já relacionados, no item (a) acima. As empresas controladas e coligadas atuam no mesmo segmento e mercado da Profarma, principalmente, na prestação de serviços e os fatores de risco a que estão sujeitas são basicamente os mesmos relacionados à Companhia.

#### **e) Com relação aos fornecedores da Companhia**

***Nossos negócios dependem de nossa capacidade de desenvolver e manter relações com os fabricantes dos produtos que distribuimos e com os varejistas que compram nossos produtos. Nossa incapacidade de desenvolver ou manter essas relações poderá nos afetar adversamente.***

Dependemos dos fabricantes para produzir e nos vender produtos farmacêuticos, cosméticos e de higiene pessoal. Procuramos manter níveis mínimos de estoque e, dessa forma, contamos com a venda imediata de produtos por parte desses fabricantes e com nossa capacidade de atender aos pedidos dos clientes a tempo. Além disso, alguns fabricantes vendem atualmente seus produtos diretamente a varejistas, ainda que em quantidades limitadas. Esses fabricantes poderão aumentar suas vendas diretas, e outros fabricantes poderão, no futuro, vender seus produtos diretamente aos clientes. Os fabricantes poderão oferecer preços mais baixos por seus próprios produtos e terão a vantagem de atender aos pedidos imediatamente devido à grande quantidade de produtos em estoque.

Não podemos garantir que os fabricantes continuarão a nos vender seus produtos em condições favoráveis ou que seremos capazes de estabelecer novos relacionamentos com os fabricantes, ou mesmo prolongar os existentes, de forma a assegurar o acesso aos produtos periodicamente e em termos comerciais favoráveis. Caso não sejamos capazes de desenvolver e manter relações com os fabricantes, ou caso algum fabricante deixe de produzir ou entregar os produtos periodicamente, ou ainda caso não consigamos negociar em termos favoráveis com esses fabricantes, nossos negócios e nossos planos de expansão e crescimento poderão ser afetados.

Também dependemos de varejistas de produtos farmacêuticos, cosméticos e de higiene pessoal para comprar esses produtos da nossa Companhia. Esses varejistas poderão aumentar suas compras diretas com os fabricantes ou passar a comprar de nossos concorrentes, o que poderá nos afetar adversamente.

#### **f) Com relação aos clientes da Companhia**

***Os níveis de inadimplência por parte de nossos clientes podem atingir patamares elevados em um curto espaço de tempo e poderão afetar adversamente nossa Companhia.***

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



O recebimento dos pagamentos devidos por nossos clientes depende da capacidade de crédito desses clientes e da nossa capacidade de cobrá-los. Com base em nossa receita bruta, o nível de inadimplência de nossos clientes, calculado a partir do 30º dia do vencimento da fatura, foi de aproximadamente 0,10%, 0,10% e 0,14% nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, respectivamente. Esses índices podem atingir patamares elevados em um curto espaço de tempo em decorrência de motivos diversos, fora do nosso controle. Caso isso ocorra, podemos vir a não recuperar determinados créditos relativos a dívidas de clientes inadimplentes. Caso não recuperemos parcela significativa desses créditos, nosso fluxo de caixa e nossos resultados financeiros serão adversamente afetados.

### **g) Com relação ao setor de atuação da Companhia**

#### ***Mudanças no mercado farmacêutico brasileiro poderão afetar adversamente nossa Companhia.***

Os fatores relacionados ao mercado farmacêutico brasileiro que poderão afetar adversamente nossa Companhia incluem:

- mudanças nas políticas ou nos procedimentos de preços, vendas, estoque, distribuição ou fornecimento dos fabricantes farmacêuticos;
- mudanças no método pelo qual os produtos farmacêuticos são entregues, particularmente a redução na utilização de distribuidores atacadistas, como nossa Companhia; e
- outra legislação ou regulamentações que passem a vigorar para o mercado farmacêutico.

Eventuais alterações nessa matéria para o mercado farmacêutico brasileiro e em outros mercados poderão adversamente afetar o fornecimento, a demanda e os preços de nossos produtos e serviços, restringir nossa capacidade de conduzir os negócios em nossos mercados existentes e naqueles que pretendemos atuar, além de nos afetar adversamente.

#### ***A concorrência poderá diminuir nossas margens de lucros.***

Normalmente, operamos em mercados altamente competitivos. Por exemplo, enfrentamos a concorrência de outros distribuidores atacadistas de produtos farmacêuticos de grande porte no Brasil, além de diversos distribuidores e empresas de logística de atacado regionais menores. Também competimos com fabricantes que vendem seus produtos diretamente a clientes e com varejistas farmacêuticos que compram e estocam seus produtos, fabricantes de vendas diretas e cadeias de auto-armazenamento. A crescente concorrência nos mercados nos quais operamos, quer por meio de novos concorrentes entrando no Brasil, quer por meio de concorrentes expandindo suas operações, fusões entre concorrentes, ou por fabricantes expandindo suas vendas diretas a clientes, poderá afetar adversamente nossa participação no mercado e os preços de venda de nossos produtos, reduzindo nossas margens de lucros, diminuindo a variedade de produtos disponíveis para nossa Companhia ou afetando adversamente nossa Companhia.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia**

#### ***O não-cumprimento de exigências regulatórias existentes e futuras poderão afetar adversamente nossa Companhia.***

O mercado farmacêutico é altamente regulamentado. Como distribuidores atacadistas de produtos farmacêuticos, estamos sujeitos a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de operação e segurança do Ministério da Saúde. Embora acreditemos que estamos cumprindo as leis e regulamentações aplicáveis, em todos os seus aspectos relevantes, não podemos assegurar que uma agência regulatória ou tribunal não questione o procedimento que vimos adotando. Adicionalmente, não podemos assegurar que seremos capazes de manter ou renovar os alvarás e licenças existentes ou obter, sem atrasos significativos, futuros alvarás e licenças necessárias para a realização de nossos negócios.

Qualquer não-cumprimento com as leis e regulamentações aplicáveis ou nossa incapacidade de manter, renovar ou obter os alvarás ou licenças necessárias poderá ter um efeito adverso sobre nossa Companhia. Adicionalmente, caso ocorram mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis, tais mudanças poderão afetar adversamente várias de nossas operações reguladas, incluindo a distribuição de produtos farmacêuticos (inclusive remédios controlados); o empacotamento e armazenamento de produtos farmacêuticos, bem como as vendas e atividades de *marketing* dos produtos farmacêuticos.

Adicionalmente, o ambiente regulatório farmacêutico pode ser alterado de forma a restringir nossas operações existentes, limitar a expansão de nossos negócios, regular áreas de nossos negócios não regulados anteriormente ou afetar de qualquer outra forma, adversamente nossa Companhia.

### **i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua**

Não se aplica, pois a Companhia atua somente em território nacional.

#### **4.2. Expectativas de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes:**

Não há nenhuma evidência ou fato novo que leve a direção da Companhia a acreditar que ocorrerá redução ou aumento na exposição a riscos relevantes. A Companhia pretende continuar atuando como distribuidora atacadista de produtos farmacêuticos, vacinas e itens de higiene pessoal e perfumaria, não havendo planos ou estudos no sentido de, no curto prazo, ampliar o espectro de atuação ou para a realização de fusão, aquisição ou alienação do controle. Ainda que tais fatos possam acontecer, na data de entrega deste formulário não havia nenhum estudo em andamento neste sentido.

Também não existem, no momento, evidências ou indicadores que apontem para uma mudança eminente das condições de mercado, de concorrência no setor ou de aspectos macroeconômicos que possam vir a alterar as expectativas com relação à exposição da Profarma a riscos relevantes.

#### **4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:**

Na data de entrega deste formulário, a Profarma era parte em diversos processos judiciais e procedimentos administrativos trabalhistas, tributários e cíveis. Considerando a data de encerramento do exercício de 2009, totalizavam 360 processos que somavam R\$ 156.989.507,44 divididos nas seguintes possibilidades de perdas:

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**Remota:** R\$ 52.924.963,2

**Possível:** R\$ 100.035.365,6

**Provável:** R\$ 4.029.178,7

Nas demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2009, haviam registradas as seguintes provisões:

**Processos trabalhistas:** R\$ 4,0 milhões;

**Processos cíveis e tributários:** R\$ 5,8 milhões.

A Companhia entende que esses processos são inerentes às suas atividades e que, todos eles, em caso de resultado desfavorável, têm impacto apenas financeiro para a Profarma, limitado ao valor das ações legais em questão, não se refletindo em perdas de mercado, operacionais ou de imagem. A seguir foram elencados os processos considerados de maior relevância. Como o único impacto previsto pela Profarma é o de perda financeira, o critério para definir a relevância das ações legais foi de detalhar os processos cuja causa é superior a R\$ 5.000.000,00.

Dessa forma, as causas relevantes onde a Profarma era parte ao final do exercício de 2009 se resumem a processos administrativos de questionamentos tributários.

### *i. Processos administrativos*

Com relação às ações de cunho tributário, a Profarma solicitou ao Ministério da Fazenda sua adesão ao Programa de Parcelamento Fiscal (REFIS), conforme Lei nº. 11.941 de 2009. Nos termos da legislação pertinente, a consolidação dos valores depende da apreciação e posterior liberação da Receita Federal, que deve ocorrer oportunamente.

De acordo com as estimativas preliminares feitas pela Companhia, estima-se redução dos valores discutidos em cerca de R\$ 13 milhões a partir da adesão ao REFIS, resultando em saldo a parcelar de R\$ 40 milhões, em 180 parcelas. Neste saldo estão incluídos R\$ 10 milhões (líquidos de efeitos fiscais) referentes a contingências classificadas como de perda possível pelos consultores legais e compensações de créditos feitas em exercícios anteriores, ambos reavaliados sobre a ótica dos benefícios concedidos pelo programa. Ainda com base nas estimativas preliminares, poderá ocorrer aumento no desembolso anual da Companhia, de cerca de R\$ 1 milhão, atingindo R\$ 3 milhões / ano.

|  |   |
|--|---|
| <b>Processo</b>  | 1000284-544443/2005<br>Auto de Infração nº 3.040.130-6  |
| <b>Juízo</b>   | Não aplicável   |
| <b>Instância</b>                                       | Administrativa  |
| <b>Data da instauração</b>                             | 9/08/2005   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Profarma e Secretaria da Fazenda de São Paulo   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 30.452.441,39   |
| <b>Principais fatos</b>                                | Glosa de créditos de ICMS decorrentes de benefício fiscal concedido sem previsão em convênio CONFAZ |
| <b>Chance de perda</b>                                 | Possível  |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Apenas financeiro   |
| <b>Valor provisionado, se houver provisão</b>          | Não há provisão   |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



|  |  |
|--|--|
| <b>Processo</b>  | 1000201-396634/2005<br>Auto de Infração nº 3.035.978-8                                       |
| <b>Juízo</b>   | Não aplicável  |
| <b>Instância</b>                                       | Administrativa   |
| <b>Data da instauração</b>                             | 13/06/2005   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Profarma e Secretaria da Fazenda de São Paulo  |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 14.870.504,25  |
| <b>Principais fatos</b>                                | Glosa de créditos de ICMS decorrentes de benefício fiscal concedido sem previsão em convênio |
| <b>Chance de perda</b>                                 | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Apenas financeiro  |
| <b>Valor provisionado, se houver provisão</b>          | Não há provisão  |

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Processo</b>  | 11330.000456/2007-28                 |
| <b>Juízo</b>   | Não aplicável                        |
| <b>Instância</b>                                       | Administrativa                       |
| <b>Data da instauração</b>                             | 27/04/2009                           |
| <b>Partes no processo</b>                              | Profarma e Receita Federal do Brasil |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 6.719.649,86                     |
| <b>Principais fatos</b>                                | NFLD nº 37.065784-5                  |
| <b>Chance de perda</b>                                 | Possível                             |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Apenas financeiro                    |
| <b>Valor provisionado, se houver provisão</b>          | Não há provisão                      |

|  |  |
|--|--|
| <b>Processo</b>  | 16832.000436/2009-92   |
| <b>Juízo</b>   | Não aplicável  |
| <b>Instância</b>                                       | Administrativa   |
| <b>Data da instauração</b>                             | 31/07/2009   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Profarma e Receita Federal do Brasil   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 6.120.440,42   |
| <b>Principais fatos</b>                                | Exigência de IRPJ escriturado na contabilidade da empresa e, supostamente, não declarado em DCTF, relativos ao ano-calendário de 2006. |
| <b>Chance de perda</b>                                 | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Apenas financeiro  |
| <b>Valor provisionado, se houver provisão</b>          | Não há provisão  |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



|  |  |
|--|--|
| <b>Processo</b>  | 16832.000658/2009-13   |
| <b>Juízo</b>   | Não aplicável  |
| <b>Instância</b>                                       | Administrativa   |
| <b>Data da instauração</b>                             | 31/07/2009   |
| <b>Partes no processo</b>                              | Profarma e Receita Federal do Brasil   |
| <b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>            | R\$ 5.280.764,99   |
| <b>Principais fatos</b>                                | Exigência de COFINS escriturado na contabilidade da empresa e, supostamente, não declarado em DCTF, relativos ao ano-calendário de 2006. |
| <b>Chance de perda</b>                                 | Possível   |
| <b>Análise do impacto em caso de perda do processo</b> | Apenas Financeiro  |
| <b>Valor provisionado, se houver provisão</b>          | Não há provisão  |

**4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas são parte e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas:**

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais envolvendo administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Profarma ou de uma de suas controladas.

**4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:**

Em 31 de dezembro de 2009, a Profarma não possuía qualquer processo sigiloso. Todos os valores envolvidos em processos, probabilidades de perda e possíveis impactos estão descritos no item 4.3 e 4.6 deste formulário.

**4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas são parte:**

Em 31 de dezembro de 2009, a Profarma respondia por 360 processos que somavam R\$ 56.989.507,44 divididos nas seguintes possibilidades de perdas e tipo de processos:

|                                    | Remota               | Possível              | Provável            | Total          |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------|
| <b>Cíveis</b>                      | 382.024,36           | 778.123,71            | 46.594,07           | 1.206.742,14   |
| <b>Trabalhista</b>                 | 3.021.997,41         | 7.648.808,16          | 3.982.584,62        | 14.653.390,19  |
| <b>Judiciais e administrativas</b> | 9.520.941,43         | 27.555.177,85         | -                   | 37.076.119,28  |
| <b>Tributárias</b>                 | 40.000.000,00        | 64.053.255,83         | -                   | 104.053.255,83 |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>52.924.963,20</b> | <b>100.035.365,55</b> | <b>4.029.178,69</b> | <b>-</b>       |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, questões de FGTS e vínculo empregatício. Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, no montante de, aproximadamente, R\$ 100,1 milhões para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas referem-se a:

- Autuação da Secretaria de Estado de Fazenda de São Paulo referente à glosa de créditos de ICMS decorrentes de incentivo fiscal concedido pelo Distrito Federal sem aprovação do CONFAZ, no montante de R\$ 30,4 milhões, para os quais seus assessores jurídicos consideram a chance de perda possível.
- Autuação, em 2005, da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo referente à glosa de créditos de ICMS decorrentes de benefício fiscal concedido sem provisão em convênio, no montante de R\$ 14,9 milhões. A Administração da Companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, considera a chance de perda possível.

#### **4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Todas as contingências foram abordadas no item 4.3 e 4.6 deste formulário, não existindo nenhuma contingência não abrangida.

#### **4.8. Informações sobre as regras do país de origem do emissor estrangeiro e regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados:**

Não se aplica, pois a Profarma é constituída e atua exclusivamente no Brasil.

### **5. RISCOS DE MERCADO**

#### **5.1. Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:**

##### **Risco financeiro / cambial**

A dívida contratada em dólares norte-americanos tem cobertura de operações financeiras de *swap* para transferência do risco cambial para indexação ao CDI. As operações de *swap* não possuem cláusulas contratuais de chamada de margem e são realizadas sempre vinculadas, em prazo e valor, ao empréstimo em moeda estrangeira a que se refere. Em relação a prazo de vencimento, a partir de renegociação com alongamento da dívida realizado em dezembro de 2007, mantemos um perfil de longo prazo, conforme indicado na tabela abaixo. Adotamos como política interna não efetuar operações envolvendo instrumentos financeiros de risco ou que tenham caráter especulativo e liquidar contratos de longo prazo somente no seu vencimento.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



As operações de swap utilizadas para proteção de empréstimos estão resumidas a seguir:

| Descrição<br>Contratos de "swaps"          | Valor de referência |               |               | Valor Justo (*) |               |               | Ganho/Perda - Swap |
|--|---------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|--------------------|
|  | 31/12/2009          | 31/12/2008    | 31/12/2007    | 31/12/2009      | 31/12/2008    | 31/12/2007    | Valor a pagar      |
| <b>Posição ativa</b>                       |                     |               |               |                 |               |               |                    |
| <i>Moeda estrangeira</i>                   |                     |               |               |                 |               |               |                    |
| Vencimento: 06/2008                        |                     |               |               |                 |               |               |                    |
| Vencimento: 12/2008                        |                     |               |               |                 |               |               |                    |
| Vencimento: 06/2009                        |                     | 804           |               |                 | 1.153         |               |                    |
| Vencimento: 12/2009                        | -                   | 4.100         | 3.841         | -               | 5.906         | 3.841         | -                  |
| Vencimento: 06/2010                        | 3.857               | 3.857         | 3.814         | 4.456           | 5.592         | 3.814         | 4.456              |
| Vencimento: 12/2010                        | 3.644               | 3.644         | 3.814         | 4.285           | 5.306         | 3.814         | 4.285              |
| Vencimento: 06/2011                        | 3.427               | 3.427         | 3.814         | 4.079           | 4.974         | 3.814         | 4.079              |
| Vencimento: 12/2011                        | 3.237               | 3.237         | 3.814         | 3.888           | 4.690         | 3.814         | 3.888              |
| Vencimento: 06/2012                        | 3.048               | 3.048         | 3.814         | 3.685           | 4.384         | 3.814         | 3.685              |
| Vencimento: 12/2012                        | 2.872               | 2.872         | 3.814         | 3.488           | 4.081         | 3.814         | 3.488              |
| <b>Total Posição Ativa</b>                 | <b>20.085</b>       | <b>24.989</b> | <b>26.725</b> | <b>23.880</b>   | <b>36.086</b> | <b>26.725</b> | <b>23.880</b>      |
| <b>Posição passiva</b>                     |                     |               |               |                 |               |               |                    |
| <i>Indexador: 112,3% CDI</i>               |                     |               |               |                 |               |               |                    |
| Vencimento: 06/2009                        |                     | 804           |               |                 | 924           |               |                    |
| Vencimento: 12/2009                        | -                   | 4.100         | 3.841         | -               | 4.744         | 3.841         | -                  |
| Vencimento: 06/2010                        | 3.857               | 3.857         | 3.814         | 4.919           | 4.493         | 3.814         | 4.919              |
| Vencimento: 12/2010                        | 3.644               | 3.644         | 3.814         | 4.679           | 4.276         | 3.814         | 4.679              |
| Vencimento: 06/2011                        | 3.427               | 3.427         | 3.814         | 4.432           | 4.049         | 3.814         | 4.432              |
| Vencimento: 12/2011                        | 3.237               | 3.237         | 3.814         | 4.220           | 3.853         | 3.814         | 4.220              |
| Vencimento: 06/2012                        | 3.048               | 3.048         | 3.814         | 4.005           | 3.656         | 3.814         | 4.005              |
| Vencimento: 12/2012                        | 2.872               | 2.872         | 3.814         | 3.804           | 3.472         | 3.814         | 3.804              |
| <b>Total Posição Passiva</b>               | <b>20.085</b>       | <b>24.989</b> | <b>26.725</b> | <b>26.059</b>   | <b>29.467</b> | <b>26.725</b> | <b>26.059</b>      |
| <b>Perdas em Operações com Derivativos</b> |                     |               |               |                 |               |               | <b>-2.179</b>      |

A dívida em moeda local é atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), acrescida de *spread* fixo. As aplicações financeiras, por sua vez, também são atreladas ao CDI ou à taxa Selic (títulos públicos), alocadas em fundos de investimentos de instituições financeiras de primeira linha. A área financeira monitora constantemente as tendências de mercado, avaliando a possibilidade de contrair novos empréstimos, quitá-los antecipadamente ou ainda renegociá-los.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Em 31 de dezembro de 2009, a dívida bruta indexada ao CDI era de R\$ 135,1 milhões. A Companhia considera a taxa CDI um fator de risco de mercado relevante. No cenário provável, conforme dados do BACEN publicados em 29/01/2010, a expectativa de mercado indicava taxa efetiva média estimada em 11,25% para o ano de 2010, frente à taxa efetiva de 9,88% em 2009. Adicionalmente, em testes de sensibilidade para cenários mais rigorosos, a auditoria considerou aumentos na taxa média do CDI da ordem de 25% e 50%, o que levaria o CDI a 14,06% e 16,88%, respectivamente. Segue quadro com a análise de sensibilidade nos três cenários propostos considerando o impacto no resultado gerado pela dívida líquida indexada ao CDI em 31 de dezembro de 2009:

| Operação                     | Cenário Provável | Cenário I     | Cenário II    |
|------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>CDI</b>                   |                  |               |               |
| Taxa anual estimada do CDI   | 11,25%           | 14,06%        | 16,88%        |
| Risco de aumento do CDI      |                  |               |               |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.619            | 12.008        | 18.396        |
| Ponta passiva swap           | 357              | 1.090         | 1.823         |
| <b>Total</b>                 | <b>5.976</b>     | <b>13.098</b> | <b>20.219</b> |

### Risco de crédito

A Profarma assume um risco de crédito com relação às vendas que efetua para redes varejistas. O controle do risco de crédito é realizado pela área financeira, formada por uma equipe especializada em análise de crédito dos clientes e cobrança. Utiliza para isso, principalmente, um *credit score* criado e desenvolvido internamente com informações geradas no acompanhamento diário de todos os clientes. A análise tem início ainda no processo de venda, quando a área comercial auxilia na identificação de clientes com histórico negativo conhecido no mercado.

Em 2009, a área comercial introduziu medidas para mitigação de riscos e reduziu o prazo de pagamento, deixando as datas de recebimento mais próximas das datas de vendas. Apesar disso, em caso de inadimplência, utiliza-se um cronograma de cobrança com início em negociações e término em cobrança judicial que, ao longo do tempo, tem se mostrado adequado e eficiente.

Para cobrir possíveis riscos de crédito, a Profarma mantém provisão para devedores duvidosos, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 8.757 (R\$ 4.581 em 31 de dezembro de 2008).

### Risco Operacional

Por depender da imediata disponibilidade de produtos para entrega a seus clientes e ser uma empresa com CDs espalhados pelo País – totalmente integrados – a Profarma preocupa-se com a alta disponibilidade em suas operações. Por isso, mantém redundância dos sistemas de telecomunicação, servidores da sede e dos CDs, sistemas de *call center*, além de geradores de energia e computador de *backup* com todas as informações corporativas, duplicadas e espalhadas em dois ambientes físicos distintos, o que garante disponibilidade de todas as informações, mesmo que venha a ocorrer algum problema na sede.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



O plano de contingência da Profarma permite a completa gestão da Companhia remotamente. A Companhia investe constantemente em tecnologia para automação dos processos, como forma de mitigação de riscos operacionais. Para conhecimento de todos os riscos em que a Profarma está exposta, consultar o item 4 deste formulário.

### Risco de imagem

No setor de distribuição, por trabalhar com produtos considerados *commodities*, a confiança no serviço é um importante diferencial e pode ser fator determinante para a decisão do cliente. Eventuais fatos que possam marcar negativamente a imagem da Companhia, como constantes atrasos nas entregas, entregas erradas ou incompletas de pedidos, repetição de indisponibilidade de itens, dificuldades no relacionamento com fornecedores e clientes, entre outros, podem abalar a credibilidade do mercado em relação à Profarma e prejudicar seus negócios.

A Profarma empenha todos os seus esforços para proporcionar o melhor serviço e garantir satisfação e excelência, de modo que seja percebida e lembrada como uma empresa confiável e que atende aos prazos de entrega e pedidos corretamente, com segurança e agilidade. Frequentemente, a Companhia realiza pesquisas de satisfação entre seus clientes, monitorando e corrigindo eventuais falhas observadas.

### Risco de mercado

O setor farmacêutico é altamente competitivo e o aumento de preços é regulamentado pelo Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O reajuste de preços é anual, relacionado basicamente à inflação dos últimos 12 meses, e estabelece o teto para o consumidor e a indústria. Nesse caso, o risco de mercado representado por eventual diminuição nos pedidos e/ou perda de margem em razão de aumento de preços dos produtos é mitigado por meio de estoque mínimo de segurança e de negociações feitas diretamente com os laboratórios fabricantes.

Há também o risco de entrada de novos *players* no mercado de distribuição ou de incorporação, alienação ou fusão entre distribuidores, uma vez que o segmento ainda é muito pulverizado quando comparado com países desenvolvidos. Taís fatos, se ocorrerem, podem causar aumento da concorrência e conseqüente redução de participação de mercado e lucratividade. A Profarma monitora constantemente o mercado e avalia possibilidades de fusões e aquisições que agreguem valor para seus acionistas e negócios.

### **5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos:**

#### **a) Riscos para os quais se busca proteção**

A Profarma não possui uma política formal de gerenciamento de riscos. No entanto, sua gestão está atenta a riscos potenciais ao seu negócio, conforme descritos nos itens 4 e 5.1, e a Companhia constantemente busca proteção e mitigação dos mesmos por meio de investimento em tecnologia, revisitação de processos e acompanhamento diário das atividades e operações.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **b) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

Buscando reduzir os custos de suas captações de recursos, a Companhia tem contratadas operações em moeda estrangeira, vinculada às operações de *swap*, registrada na CETIP (Central de Custódia e Liquidação), zerando o risco cambial em todas as operações desta natureza.

### **c) instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (*hedge*)**

Nas operações citadas em (b) a Companhia utiliza-se de contratos de *swap* onde receberá variação cambial acrescido de taxa juros e em contrapartida pagará um percentual do CDI na data de vencimento. As operações foram contratadas junto ao Banco CITIBANK e não possuem cláusulas contratuais de chamada de margem. A Companhia tem a intenção de liquidar tais contratos sempre simultaneamente com os respectivos empréstimos. Considerando que a exposição da Companhia ao risco de oscilações nas taxas de câmbio, é integralmente mitigada pelas operações de *swap*, contratado com o objetivo de proteção, e portanto simultaneamente com o respectivo empréstimo, as oscilações do Real em relação as respectivas moedas, não produziu ou produzirá efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos**

A gestão de riscos da Companhia é feita diariamente por meio de indicadores, rigorosamente avaliados por cada gestor. São cerca de 90 indicadores acompanhados e apresentados mensalmente, distribuídos entre diretores, gerentes e supervisores. Dentre estes podemos destacar:

- ciclo de caixa;
- desconto de compra;
- ebtida; e
- nível de inadimplência.

### **e) Se o emissor opera instrumentos com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos**

Já explicado no item (d).

### **f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

Ao final do exercício de 2009, a Profarma contava com uma estrutura organizacional formal que faz o controle do gerenciamento de riscos por meio de seus principais gestores, diretores, gerentes e supervisores, utilizando-se de cerca de 90 indicadores relativos às principais áreas da Companhia. Adicionalmente, com a finalidade de aperfeiçoar este processo e mitigar ainda mais os riscos inerentes ao negócio, a Companhia, durante 2009, estudou a criação de uma área específica de monitoramento e controle dos seus principais processos. A fase de estudos chegou ao fim e já estão sendo adotadas medidas para viabilização desta área, durante o ano de 2010.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **g) adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Conforme mencionado em (f), a Profarma realizou durante o ano de 2009 estudos para criação de uma área formal de monitoramento e controle dos seus principais processos. Os estudos foram finalizados e ao longo do ano de 2010, a área deve ser viabilizada, aumentando o controle, gerenciamento e prevenção de riscos na Companhia.

### **5.3. Alterações significativas nos principais riscos de mercado ou na política de gerenciamento de risco em relação ao último exercício social:**

As condições operacionais, de mercado e de concorrência não sofreram alterações que levassem a significativas alterações nos principais riscos da Profarma, o que também não exigiu a realização de mudanças na política de gestão adotada no dia a dia da Companhia. No decorrer do exercício de 2009, a inovação nesse sentido foi representada pelo desenvolvimento de estudos para a criação de uma área voltada especificamente para aperfeiçoar os processos de monitoramento e controle dos principais processos da Companhia.

### **5.4. Outras informações relevantes:**

Não há outras informações relevantes com relação ao gerenciamento de riscos.

## **6. HISTÓRICO DA COMPANHIA**

### **6.1. Constituição da Companhia:**

**Data:** 23/05/1961

**Forma:** empresa de sociedade limitada.

**Local:** Rio de Janeiro, RJ – Brasil

### **6.2. Prazo de duração:**

Indeterminado

### **6.3. Breve histórico da Companhia:**

A Profarma foi fundada há 49 anos, sempre atuando no setor de distribuição de produtos farmacêuticos no mercado brasileiro. No decorrer de sua história, ampliou os segmentos de atuação, operando atualmente com a distribuição de produtos farmacêuticos, de higiene pessoal, cosméticos, hospitalar e vacinas para drogarias e hospitais.

No ano de sua fundação, 1961, foi inaugurado seu primeiro Centro de Distribuição (CD), localizado no Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2009 Companhia contava com 13 Centros de Distribuição, cinco deles automatizados, e estava presente em 12 Estados. Sua área de atuação cobria 92% do mercado consumidor de produtos farmacêuticos do Brasil.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Em 2006, foi pioneira do setor no Brasil ao realizar uma oferta pública inicial de ações (IPO) e listar seus títulos para negociação em bolsa de valores (BM&FBovespa). Suas ações são negociadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, segmento que congrega as companhias que optaram por aderir a regras diferenciadas de governança corporativa.

- 1961 – Fundação da Profarma  
Inauguração do primeiro Centro de Distribuição (CD), no Rio de Janeiro.
- 1996 – Inauguração do CD de Minas Gerais.
- 1998 – Inauguração do CD do Espírito Santo.
- 1999 – Aquisição da Distribuidora K+F, com CDs em São Paulo (capital e São Carlos) e transformação em sociedade anônima.
- 2001 – Inauguração dos CDs do Paraná e do Distrito Federal.
- 2003 – Início das vendas para hospitais privados no Rio de Janeiro.
- 2004 – Inauguração do CD da Bahia.  
Início das vendas para hospitais privados em São Paulo.
- 2005 – Início das vendas de vacinas (abertura da Promovac, distribuidora de vacinas do grupo Profarma).
- 2006 – Abertura de capital e listagem no Novo Mercado.  
Criação do Instituto Profarma de Responsabilidade Social.
- 2007 – Inauguração dos CDs de Pernambuco e Ceará.  
Aquisição dos ativos operacionais da Dimper no Rio Grande do Sul.
- 2008 – Inauguração do CD hospitalar e de vacinas em São Paulo.  
Constituição da Interagile, em associação com a Prodoctor.
- 2009 – Inauguração do CD em Goiás.

#### 6.4. Data do registro na CVM:

24 de outubro de 2006

#### 6.5. Principais eventos societários:

##### ***Aquisição de base de clientes cadastrados e estoque da unidade “Centro de Distribuição de Canoas” da Dimper Comercial Ltda.***

Em julho de 2007, a Companhia realizou a aquisição da base de clientes cadastrados e do estoque existente na unidade de negócios “Centro de Distribuição de Canoas” da empresa Dimper Comercial Ltda., localizada na cidade de Canoas, Rio Grande do Sul. O valor da aquisição foi de R\$ 13,1 milhões.

Com cerca de 3.500 m<sup>2</sup> e localizado a 20 km do centro de Porto Alegre, o referido Centro de Distribuição, que passou a integrar o grupo de CDs da Profarma, possuía na data mais de 1.400 farmácias cadastradas e registrou, em 2006, receita bruta de aproximadamente R\$ 132 milhões.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### ***Incorporação da subsidiária Promovac Ltda.***

Em 22 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração da Profarma aprovou os termos e condições da proposta de incorporação da controlada integral Promovac Distribuidora de Vacinas Ltda., localizada no Rio de Janeiro, RJ, e a submissão da referida operação aos acionistas em AGE.

A incorporação objetiva simplificar a estrutura societária do grupo Profarma e, com isso, obter maior racionalização de suas atividades operacionais e conseqüente redução de custos administrativos e financeiros das sociedades.

Para fins de incorporação, o patrimônio da Promovac foi avaliado com base em seu valor contábil na data de 9 de dezembro de 2008, em R\$ 2.616.284,05. O laudo de avaliação foi elaborado pela empresa de avaliação independente Exato Assessoria Contábil Ltda..

A incorporação não acarretou aumento de capital da Profarma uma vez que o valor da Promovac já era registrado na sua contabilidade.

### ***Associação com Prodoctor RX***

Em 22 dezembro de 2008, a Profarma realizou sua associação com a 180 BPM Participações Ltda, empresa do mesmo grupo econômico da Prodoctor RX Marketing Farmacêutico Ltda., em uma nova sociedade limitada – Interagile Propaganda e Promoções Ltda. A Profarma e a 180 BPM são as únicas sócias da Interagile, controlando cada uma 50% do capital social total da nova empresa.

Na mesma data foi celebrado acordo de sócios, com a interveniência da Prodoctor e da Interagile, para regular as relações da Profarma e da 180 BPM.

#### **6.6. Pedidos de falência fundados em valor relevante e pedidos de recuperação judicial ou extra judicial:**

Não existem pedidos de falência, recuperação judicial ou extra judicial para a Companhia.

#### **6.7. Outras informações relevantes:**

Não existem outros eventos relevantes relacionados ao histórico da Companhia, além do que já foi relacionado nos itens acima.

### **7. ATIVIDADES DA COMPANHIA**

#### **7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:**

A Profarma atua no setor comercial, como distribuidora atacadista de produtos farmacêuticos, de higiene pessoal, cosméticos, hospitalar e vacinas para drogarias e hospitais. É atualmente uma das maiores distribuidoras de produtos farmacêuticos do País, atuando em 12 estados localizados em quatro regiões – Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste. Sua área de atuação cobre aproximadamente 92% do mercado nacional, atingindo 2,7 mil cidades.

Sua estrutura ao final de dezembro de 2009, incluía 13 Centros de Distribuição, sendo cinco deles totalmente automatizados; mais de 450 veículos para a distribuição dos produtos, monitorados via satélite e radiofrequência e mais de 2.200 colaboradores, incluindo 300 teleoperadores, além de cerca de 300 representantes de vendas.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Trabalha com cerca de 140 fornecedores e 8.500 diferentes itens no *mix* de produtos, atendendo aproximadamente 31.000 pontos de venda.

Adicionalmente, a Profarma desenvolve serviços complementares de auxílio ao desenvolvimento de negócios de seus parceiros. Para os fornecedores, oferece serviços de colocação de produtos, terceirização da força de vendas e dos propagandistas que visitam os médicos. Realiza ainda a auditoria nos pontos de venda de modo a identificar as regiões em que cada produto está sendo vendido e o preço praticado, serviço oferecido tanto para os fornecedores como para os clientes, para avaliação da concorrência.

### 7.2. Segmentos operacionais:

#### a) produtos e serviços comercializados

Distribuição de produtos farmacêuticos e de higiene pessoal; produtos hospitalares; cosméticos e vacinas, além da prestação de serviços complementares a fornecedores e clientes.

#### b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

| Ano  |     | Medicamentos | Perfumaria | Serviços | Total    |
|------|-----|--------------|------------|----------|----------|
| 2009 | R\$ | 2.937,70     | 103,2      | 0,7      | 3.041,60 |
|      | %   | 96,58%       | 3,39%      | 0,02%    | 100,00%  |
| 2008 | R\$ | 2.818,30     | 121,8      | 0,3      | 2.940,40 |
|      | %   | 95,85%       | 4,14%      | 0,01%    | 100,00%  |
| 2007 | R\$ | 2.458,10     | 137,6      | 0,7      | 2.596,40 |
|      | %   | 94,67%       | 5,30%      | 0,03%    | 100,00%  |

#### c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Profarma não faz apuração individual de resultados por segmento.

### 7.3. Produtos e serviços:

#### a) características do processo de produção

Não se aplica, pois a Companhia atua no segmento comercial, como distribuidora de produtos farmacêuticos, não possuindo processo produtivo.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### b) características do processo de distribuição

O processo de distribuição é a base do negócio da Profarma. Em um mercado competitivo como o de distribuição de produtos farmacêuticos, o relacionamento e a prestação de serviços são fundamentais diante da pouca variação de preço do medicamento de um distribuidor para outro. Agilidade, pontualidade e disponibilidade de estoque são fatores determinantes para a diferenciação. A Profarma conta com uma equipe de representantes que visitam regularmente as farmácias, atuando como consultores que apresentam e negociam condições comerciais, descontos e promoções, sem efetuar, no entanto, qualquer venda.

São três os canais exclusivos para a realização dos pedidos e, assim efetivação das vendas:

- **Pedido eletrônico:** o canal pelo qual é feita a maior parte dos pedidos foi responsável por 59% das vendas em 2009. Trata-se de plataforma *online* que pode ser acessada a qualquer momento de forma prática e dinâmica. A partir disso, o pedido é repassado, analisado pela Companhia e confirmado. Realizado completamente de forma eletrônica, sem a necessidade de contato pessoal para sua efetivação.
- **Call center receptivo (0800):** canal alternativo ao Pedido Eletrônico, foi responsável por 31% dos pedidos realizados em 2009. São cerca de 200 operadores distribuídos em três plataformas próprias, aguardando a ligação de clientes de todo o País, das 8h às 22h, cinco dias por semana.
- **Call center ativo:** por meio deste canal, a Profarma faz ligações em horários marcados como forma de relacionamento personalizado para determinados clientes. Além disso, por este canal são efetuadas as vendas de oportunidade, ou seja, promoções especiais direcionadas a partir da identificação pela Empresa ou pelo próprio fabricante da possibilidade de alavancar a venda de determinado produto. O canal também presta serviços de consultoria, contatando clientes que recebem menos visitas dos representantes comerciais.

No relacionamento com clientes, a Profarma mantém um serviço de atendimento denominado CAP – Central de Atendimento Profarma. Trata-se de um fluxo de solução de problemas desenvolvido pela própria Companhia para atender de forma ágil todas as solicitações do cliente. O sistema é centralizado e tem duas formas de atendimento: por telefone (0800) ou pela internet (CAP online), permitindo registrar devoluções, reclamações e acompanhamento do fluxo de soluções. Em 2009, foram realizados 319.440 atendimentos por este canal, sendo 301.716 por telefone e 17.724 pelo CAP *online*.

Os produtos comercializados são mantidos em estoque em Centros de Distribuição (CDs), a partir de onde são encaminhados para entrega direta nos clientes da Profarma. Os centros de distribuição da Companhia estão localizados em pontos que permitem a cobertura estratégica dos maiores mercados consumidores de produtos farmacêuticos no Brasil. Ao todo, são 13 CDs situados em 12 estados brasileiros, atendendo a 2,7 mil cidades espalhadas por 15 estados.

Ao constituir um Centro de Distribuição são reunidas informações de todas as áreas da Companhia. Dados como a posição geográfica, o raio de atuação, questões logísticas, comerciais, fiscais e tributárias são considerados, assim como custos de transporte e de operação do CD. A partir do momento de tomada de decisão de abertura de uma unidade, o alinhamento estratégico da Companhia, agregado ao seu modelo de gestão, permite que o novo CD comece a operar dentro de, em média, 60 dias.

Em alguns CDs é possível realizar mais de uma entrega por dia no mesmo cliente, desde que cada pedido atenda o valor mínimo exigido. Os pedidos recebidos no período da manhã são entregues no mesmo dia, enquanto os pedidos efetivados no período da tarde seguem para o destino final no dia seguinte. Essa eficiência é um diferencial para o varejo, que pode atuar com estoque mínimo, diminuindo a exigência de capital de giro.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Para aumentar ainda mais sua competitividade, em 2009, a Profarma colocou em prática uma nova linha de separação de produtos no CD do Rio de Janeiro, o *picking to light*. Trata-se de uma máquina complementar ao tradicional *picking* automático, que auxilia na separação manual, tornando-a praticamente automática, o que reduz o risco de erros. É o próprio sistema que, por meio de indicação luminosa, determina qual produto será selecionado e em que quantidade. Este processo é destinado a produtos de alto giro, com características geométricas particulares e que, assim, não recebem suporte do *picking* automático. Após um período de experiência no Rio de Janeiro, o sistema poderá ser expandido para outros CDs.

Destaca-se ainda a introdução do roteirizador em dos nossos CDs, um sistema dotado de mapa digital que elabora a análise e cálculo das rotas utilizando critérios pré-selecionados, como prioridades de entrega e indicações de horários, com objetivo de otimizar roteiros de entrega e aumentar a segurança. Além de reduzir pela metade o tempo de carregamento dos veículos, o roteirizador é integrado com o sistema de rastreamento, permitindo acompanhamento até a entrega. O sistema fornece todas as informações necessárias para complementar o histórico dos clientes com dados exatos referentes aos horários de entrega em cada dia. Com isso, obtém-se segurança e agilidade na prestação do serviço.

Mais um passo na direção da integração da Companhia com objetivo de sustentar uma estrutura cada vez mais complexa, o sistema de gerenciamento interno dos CDs até então utilizado – *Warehouse Management System* (WMS) – está sendo substituído por uma versão mais avançada, que continuará integrada ao sistema SAP já utilizado pela Profarma, o *software* de gestão integrado utilizado pela Profarma. Com isso, o sistema de vendas e compras, por meio da ligação direta com a logística, possibilita a troca de informações dentro do mesmo sistema, em uma mesma linguagem, proporcionando maior segurança.

Com o objetivo de reduzir o ciclo de caixa, e em linha com a estratégia comercial de pulverização, a Profarma aprimorou seu modelo de gestão de estoques, priorizando-se a manutenção de um estoque mínimo nos CDs. Esse modelo de compras com ênfase em estoque de segurança foi realizado após estudo do desempenho de produtos que analisou desde a entrega dos fornecedores até o perfil de compra dos clientes. Além disso, a área de compras e de logística fez um intensivo trabalho com os fornecedores para diminuição do *lead time* – tempo entre o pedido da Profarma à indústria e o efetivo recebimento em seu estoque -, o que também contribuiu para a redução do ciclo de caixa.

### **c) características dos mercados de atuação:**

#### **i. participação em cada um dos mercados**

A participação de mercado não é oficialmente apurado no segmento de distribuição de medicamentos no Brasil. A Profarma estima que seu market-share corresponda a 10,9%, com base nos dados divulgados pelo IMS Health.

#### **ii. e condições de competição nos mercados**

O mercado de distribuição de medicamentos ainda é um mercado pulverizado no Brasil, com a presença de diversos distribuidores de diferentes portes. Desde dezembro de 2008, o setor opera no sistema de nota fiscal eletrônica em toda a sua cadeia de suprimentos e em todo o país. Outra característica do setor é que não há ainda qualquer organização que consolide formal e oficialmente os dados e informações deste mercado. No entanto, a Profarma utiliza em seus relatórios gerenciais e apresentações ao mercado os números divulgados pelo IMS Health. Segundo esses dados, a Profarma possuía, ao final de 2009, 10,9% de participação de mercado, ocupando a 3ª posição entre os distribuidores nacionais.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



O Brasil é a mais importante economia política da América Latina e o maior mercado farmacêutico na América do Sul, com mercado estimado em US\$ 18,3 milhões. Entre 2003 e 2009, a taxa de crescimento CAGR foi de 13,0%. Na distribuição, o Brasil conta com um mercado altamente pulverizado onde apenas 38% das vendas estão concentradas nos três maiores distribuidores ante 99% na Austrália, 93% nos EUA, 55% na Argentina e 50% no Canadá.

### **d) eventual sazonalidade**

Não se aplica. A Profarma é distribuidora de produtos farmacêuticos, de perfumaria e de vacinas. Esses produtos não possuem sazonalidade relevante.

### **e) principais insumos e matérias primas:**

#### ***i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável***

O relacionamento da Profarma com seus fornecedores se refere à aquisição de produtos das indústrias farmacêuticas, de higiene pessoal e perfumaria que serão vendidos para as drogarias e hospitais. Não há processo produtivo e, portanto, não são realizadas aquisições de insumos e matérias primas.

A regulamentação governamental no segmento está relacionada à venda e distribuição de medicamentos controlados e de vacinas. É a portaria 344 de 12/05/1998, editada pela ANVISA, que estabelece o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. No que se aplica à atividade da Profarma está restrito ao armanejamento e distribuição de tais produtos, onde é necessária uma autorização especial.

A solicitação da autorização é feita através de formulário da ANVISA e deverá ser anexado a vários outros documentos da Companhia, dentre os quais um relatório de inspeção da vigilância sanitária local. Nesta inspeção são verificados os procedimentos necessários para o armazenamento dos produtos controlados.

#### ***ii. eventual dependência de poucos fornecedores***

A Companhia adquire produtos de cerca de 140 diferentes fornecedores, num segmento que não realiza venda direta ao consumidor e coloca seus produtos no varejo principalmente por meio de distribuidores. Ou seja, o modelo de distribuição em que a Profarma atua é o padrão de comercialização existente no segmento de produtos farmacêuticos, vacinas, higiene pessoal e perfumaria. Os fornecedores de medicamentos são os principais laboratórios presentes no mundo, além dos principais fabricantes nacionais muito relevantes no mercado de produtos genéricos.

#### ***iii. eventual volatilidade em seus preços***

A Companhia não adquire matérias primas e/ou insumos, pois não mantém processo produtivo.

Como atua na distribuição de produtos, sua rentabilidade provém de uma margem de comercialização cuja possibilidade de variação é bastante estreita, dado as características do segmento de atuação. Eventuais variações de preços, que não são características no setor farmacêutico, são repassadas diretamente aos clientes sem efeitos relevantes sobre as vendas, dado a baixa elasticidade da grande maioria dos produtos distribuídos.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia):

#### a) montante total de receitas provenientes do cliente

A Profarma não possui clientes que, individualmente, sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

#### b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há segmentos afetados, pois não há clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

### 7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:

#### a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Profarma é uma distribuidora atacadista de medicamentos, vacinas e produtos de perfumaria e higiene pessoal. Na sua atuação, revende para varejistas os produtos fabricados pelas indústrias do setor, notadamente, os maiores laboratórios farmacêuticos do mundo.

O setor farmacêutico no Brasil é regulado e supervisionado pelo Ministério da Saúde por intermédio da ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, e suas alterações.

As companhias que desejem comercializar medicamentos devem efetuar o registro na ANVISA, que verificará a eficácia e as peculiaridades dos medicamentos mediante as instruções para uso e embalagem.

A indústria farmacêutica foi influenciada pelos seguintes dispositivos legais e regulatórios nos últimos anos:

- Lei da Propriedade Industrial - declara o comprometimento do Brasil em proteger patentes internacionais e produtos inovadores contra a pirataria e a reprodução ilegal. A Lei também garante proteção aos produtos farmacêuticos ainda em fase de testes e não lançados no mercado;
- Código de Defesa do Consumidor - determina as regras de proteção ao consumidor, que é considerado como hipossuficiente face ao fornecedor de produtos e à indústria em geral. As relações de consumo realizadas no âmbito da indústria farmacêutica, portanto, devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo referido código, principalmente mas não se limitando, àquelas relativas à proteção da saúde do consumidor;
- Regulamentação dos Medicamentos Genéricos - criada pela Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, seu principal objetivo era o de oferecer um maior acesso a produtos farmacêuticos aos consumidores de baixa renda, tendo em vista a maior média de descontos concedidos a produtos desta categoria, quando comparados aos Medicamentos *Branded* (30,0% a 70,0%); e

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



- Política de Regulação. Monitoração de Preços e CMED - a Medida Provisória nº 123, de 26 de junho de 2003, convertida na Lei 10.742 de 6 de outubro de 2003, restabeleceu o controle de preços de medicamentos no Brasil para cerca de 20 mil apresentações de medicamentos de amplo uso pela população e que não tinham grande concorrência no mercado. Os fabricantes deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta Medida Provisória/Lei. Com a nova política de regulação econômica do mercado farmacêutico, ficou estabelecido que os reajustes de preços do setor sejam anuais, ocorrendo o primeiro em março de 2004.

A Profarma possui autorização do Ministério da Saúde para atuar como distribuidora de medicamentos e vacinas sendo que essa autorização é expirada a cada ano.

- b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:**

A atuação da Profarma não está sob regulação ambiental e, por isso, não requer a adoção de políticas ambientais.

- c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Os medicamentos, vacinas e produtos de perfumaria distribuídos pela Profarma possuem patentes e marcas de propriedade de seus fabricantes. Como os fabricantes de medicamentos que atuam no Brasil, em sua maioria, são os mesmos que atuam no exterior, essas marcas e patentes, muitas vezes, são globais. No caso de medicamentos, além dos medicamentos patenteados, a Profarma também atua no segmento chamado mercado de “genéricos” e de “similares”.

O medicamento “genérico”, na definição da ANVISA, é aquele que contém o mesmo fármaco (princípio ativo), na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via e com a mesma indicação terapêutica do medicamento de referência no país, apresentando a mesma segurança que o medicamento de referência no país podendo, com este, ser intercambiável. A intercambiabilidade, ou seja, a segura substituição do medicamento de referência pelo seu genérico, é assegurada por testes de bioequivalência apresentados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde. Essa intercambiabilidade somente poderá ser realizada pelo farmacêutico responsável, pela farmácia ou drogaria e deverá ser registrada na receita médica.

Os medicamentos “similares”, ainda na definição da ANVISA, são medicamentos que possuem o mesmo fármaco, a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia, indicação terapêutica e qualidade do medicamento de referência, mas não são intercambiáveis com este. São identificados por um nome de marca e não são intercambiáveis com os genéricos e vice-versa.

Desta forma a dependência da patente ou marca é do laboratório fabricante e não do distribuidor, já que a Profarma vende tantos os medicamentos de marca, como os genéricos e os similares.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

- a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não se aplica, pois a Companhia atua exclusivamente no Brasil.

- b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não se aplica, pois a Companhia atua exclusivamente no Brasil.

- c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não se aplica, pois a Companhia atua exclusivamente no Brasil.

### 7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não se aplica, pois as atividades da Companhia são realizadas exclusivamente em território nacional.

### 7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia:

Não existem outras informações relevantes a serem apresentadas.

### 7.9. Outras informações relevantes:

Não existem outras informações relevantes a serem apresentadas.

## 8. GRUPO ECONÔMICO

### 8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

- a) Controladores diretos e indiretos

| Acionista           | Ações             | %             |
|---------------------|-------------------|---------------|
| BMK Participações   | 18.374.989        | 55,6%         |
| Administradores     | 6                 | 0,0%          |
| Ações em Tesouraria | 0                 | 0,0%          |
| Mercado             | 14.655.005        | 44,4%         |
| <b>Total</b>        | <b>33.030.000</b> | <b>100,0%</b> |

A Profarma é controlada pela BMK Participações, sociedade anônima de capital fechado. A composição da BMK Participações está exposta no quadro abaixo:

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



BMK PARTICIPAÇÕES S/A  
CNPJ 03.283.980/0001-75  
NIRE 33.3.00262814

Sede: Avenida das Américas, 500 bloco 12 sala 208 Parte – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

Data Último Aumento de Capital: 25.07.2008

Data Última AGO: 18.11.2009

Capital Social: R\$ 78.159.503,99

Ações Ordinárias: 7.158.803

Ações Preferenciais: 2.864.052

Total de Ações: 10.022.855

| ACIONISTA                   | QUANTIDADE DE AÇÕES |                |                  |                |                   |                |
|-----------------------------|---------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                             | Ordinária           | %              | Preferencial     | %              | Total             | %              |
| MANOEL BIRMARCKER           | 3.507.814           | 49,00%         | 859.216          | 30,00%         | 4.367.030         | 43,57%         |
| SAMMY BIRMARCKER            | 3.650.989           | 51,00%         | 0                | 0%             | 3.650.989         | 36,43%         |
| CACILDA DELEGAVE BIRMARCKER | 0                   | 0%             | 1.002.418        | 35,00%         | 1.002.418         | 10,00%         |
| DEBORAH UDERMAN             | 0                   | 0%             | 1.002.418        | 35,00%         | 1.002.418         | 10,00%         |
|                             | <b>7.158.803</b>    | <b>100,00%</b> | <b>2.864.052</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.022.855</b> | <b>100,00%</b> |

### b) Controladas e coligadas e

| Empresa Controlada                     | % da Profarma no Capital Total |
|--|--------------------------------|
| Farmadacta Informática Ltda            | 99,95%                         |
| Locafarma Locadora e Transportes Ltda. | 99,00%                         |
| Promovendas Representações Ltda        | 99,98%                         |

| Empresa Coligada                        | % da Profarma no Capital Total |
|---|--------------------------------|
| Interagile Propaganda e Promoções Ltda. | 50,00%                         |

### c) participações do emissor em sociedades do grupo

A Profarma não tem participação em outras sociedades do grupo.

### d) Participações de sociedades do grupo no emissor

Não há participações de sociedades do grupo no emissor

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### e) Sociedades sob controle comum

| Empresa Controlada                     | Profarma | Manoel Birmarcker | Sammy Birmarcker |
|--|----------|-------------------|------------------|
| Farmadacta Informática Ltda            | 99,95%   | 0,05%             | -                |
| Locafarma Locadora e Transportes Ltda. | 99,00%   | -                 | 1,00%            |
| Promovendas Representações Ltda        | 99,975%  | 0,025%            | -                |

### 8.2. Organograma do grupo econômico:



### 8.3. Operações de reestruturação, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário e aquisições e alienações de ativos importantes:

Em 8 de dezembro de 2008, os Srs. Manoel Birmarcker e Sammy Birmarcker (acionistas controladores da Profarma) transferiram a totalidade das quotas que detinham no capital social da Promovac para a Profarma, ficando assim a Profarma detentora de 100% do capital social da Promovac. Em 22 de dezembro de 2008 foi publicado Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Promovac ("Protocolo"), o qual previu a incorporação pela Profarma da totalidade do acervo líquido da Promovac. Em AGE realizada em 7 de janeiro de 2009, foi aprovada a incorporação da Promovac pela Profarma, no intuito de centralizar as atividades desenvolvidas pelas duas empresas em uma única sociedade, contribuindo para a racionalização das operações e reduzindo os custos administrativos e financeiros das sociedades envolvidas.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Para fins da incorporação, o patrimônio da Promovac foi avaliado pela empresa independente Exato Assessoria Contábil Ltda com base no seu valor contábil na data base de 9 de dezembro de 2008. O laudo de avaliação estabeleceu que o valor do patrimônio líquido da Promovac naquela data era de R\$ 2,6 milhões.

Considerando que a Profarma já detinha 100% de participação na Promovac, esta incorporação não gerou efeito patrimonial na controladora.

### ***Aquisição de base de clientes cadastrados e estoque da unidade “Centro de Distribuição de Canoas” da Dimper Comercial Ltda.***

Em julho de 2007, a Companhia realizou a aquisição da base de clientes cadastrados e do estoque existente na unidade de negócios “Centro de Distribuição de Canoas” da empresa Dimper Comercial Ltda., localizada na cidade de Canoas, Rio Grando do Sul. O valor da aquisição foi de R\$ 13,1 milhões.

Com cerca de 3.500 m2 e localizado a 20 km do centro de Porto Alegre, o referido Centro de Distribuição, que passou a integrar o grupo de CDs da Profarma, possuía na data mais de 1.400 farmácias cadastradas e registrou, em 2006, receita bruta de aproximadamente R\$ 132 milhões.

### ***Interagile Propaganda e Promoções Ltda***

Em 22 dezembro de 2008, a Profarma realizou sua associação com a 180 BPM Participações Ltda, empresa do mesmo grupo econômico da Prodoctor RX Marketing Farmacêutico Ltda., em uma nova sociedade limitada – Interagile Propaganda e Promoções Ltda. A Profarma e a 180 BPM são as únicas sócias da Interagile, controlando cada uma 50% do capital social total da nova empresa.

Na mesma data foi celebrado acordo de sócios, com a interveniência da Prodoctor e da Interagile, para regular as relações da Profarma e da 180 BPM.

#### **8.4. Outras informações relevantes:**

Não há outras informações relevantes relativas ao grupo econômico da Profarma.

## **9. ATIVOS RELEVANTES**

### **9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, indicando, em especial:**

#### **a) ativos imobilizados (inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento), identificando a sua localização**

| <b>Filial</b>      | <b>Máquinas de Separação</b> | <b>Total geral</b>  |
|--------------------|------------------------------|---------------------|
| MG                 | 1.952,36                     | 1.952,36            |
| PR                 | 1.188.664,15                 | 1.188.664,15        |
| SJM                | 1.367.442,79                 | 1.367.442,79        |
| SP                 | 1.649.352,83                 | 1.649.352,83        |
| SP02               | 1.681.893,03                 | 1.681.893,03        |
| <b>Total geral</b> | <b>5.889.305,16</b>          | <b>5.889.305,16</b> |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

| Corporativo | Uso do sistema SAP |
|-------------|--------------------|
| Total geral | 5.152.318,50       |

A Companhia ainda é detentora da marca "Profarma" e o seu logotipo e também do domínio de internet "profarma.com.br".

### c) sociedades em que a Companhia tem participação

| Empresa Controlada                     | Sede                  | Atividades desenvolvidas  | % da Profarma no Capital Total | Registro CVM | Valor contábil R\$ | Valor de mercado |
|--|-----------------------|---|--------------------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Farmadacta Informática Ltda            | Rio de Janeiro/RJ     | Prestação de serviços de informática                                      | 99,95%                         | Não possui   | -2.221.755,1       | Não aplicável    |
| Locafarma Locadora e Transportes Ltda. | São João do Meriti/RJ | Serviços de transportes, locação de veículos e gerenciamento de frota     | 99,00%                         | Não possui   | -1.377.717,87      | Não aplicável    |
| Promovendas Representações Ltda        | Rio de Janeiro/RJ     | Pesquisa de mercado, promoção de vendas, serviços auxiliares de marketing | 99,98%                         | Não possui   | -841.827,76        | Não aplicável    |

| Empresa Coligada                        | Sede         | Atividades desenvolvidas                           | % da Profarma no Capital Total | Registro CVM | Valor contábil R\$ | Valor de mercado |
|---|--------------|--|--------------------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Interagile Propaganda e Promoções Ltda. | São Paulo/SP | Consultoria e assessoria em marketing farmacêutico | 50,00%                         | Não possui   | -740.544,34        | Não aplicável    |

#### i. Valorização / desvalorização contábil

| Em R\$ | Farmadacta    | Locafarma   | Promovendas | Interagile |
|--------|---------------|-------------|-------------|------------|
| 2007   | -197.964,57   | 241.357,71  | -267.736,55 | 0,00       |
| 2008   | -1.098.740,03 | 241.357,71  | -265.162,31 | 7.500,00   |
| 2009   | -78.639,81    | -897.782,76 | -576.665,45 | -48.044,34 |

#### ii. Valorização / desvalorização valor de mercado

A valorização / desvalorização do valor de mercado é a mesma do item anterior (contábil) pois as empresas não possuem capital aberto.

#### iii. Razão para aquisição e manutenção de tal participação

A empresas em que a Profarma mantém participação são complementares ao seu negócio, oferecendo serviços de inteligência de mercado para clientes e fornecedores.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 9.2. Outras informações relevantes:

Não há outras informações relevantes.

## 10. Comentários dos diretores

### 10.1. Os diretores devem comentar sobre<sup>1 2</sup>:

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Profarma é uma Companhia que, orientada pelo seu modelo de gestão, busca o equilíbrio entre rentabilidade e crescimento com vistas à maximização de valor aos acionistas. Com esta estratégia diferenciada de posicionamento, encerrou o ano de 2009 entre as líderes no setor de distribuição, atingindo, no total de suas operações, lucro líquido de R\$ 53,2 milhões, margem Ebitda de 4,3% e receita operacional bruta de R\$ 3,0 bilhões, 3,4% superior à obtida em 2008.

Sua principal fonte de receita é resultante da distribuição de medicamentos *branded* (de marca), genéricos e OTC (*over the counter* – venda de balcão), bem como produtos de higiene pessoal e cosméticos, além de atender os segmentos de hospitais privados e de vacinas. A Companhia está presente em 12 Estados, sendo que sua área de atuação cobre 92% do mercado consumidor de produtos farmacêuticos do País, e encerrou o ano de 2009 com 13 Centros de Distribuição, sendo cinco deles automatizados.

A Profarma busca constantemente melhorar seu ciclo de caixa que, em 2009, atingiu 52,7 dias. Este fato, somado ao aumento de 40,7% no Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) contribuíram para a geração recorde de caixa operacional de R\$ 80,2 milhões. Com isso, a Profarma encerrou o ano de 2009 com o indicador dívida líquida / Ebitda de 1,1x ante 1,9x em 2008 e 1,5x em 2007.

Na opinião dos diretores da Profarma, os dados apresentados corroboram a afirmação de que a situação financeira e patrimonial da Companhia está em patamar confortável para continuação da execução do seu planejamento estratégico procurando sempre manter seus principais indicadores financeiros em níveis alinhados com a sustentabilidade de suas operações.

---

<sup>1</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

<sup>2</sup> Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

#### **i. hipóteses de resgate**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de garantir a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Profarma encerrou o ano de 2009 com patrimônio líquido de R\$ 485,4 milhões, ante R\$ 467,4 milhões em 2008 e R\$ 443,4 milhões em 2007. A composição da sua estrutura de capital, em 2009, era formada por 51,0% de capital próprio e 49% de capital de terceiros.

Com relação ao capital de terceiros, acompanhando as melhores práticas de mercado, a Companhia utiliza índices de capacidade financeira para monitorar sua evolução. Esse acompanhamento se dá principalmente pela relação dívida líquida / Ebitda que, em dezembro de 2009, atingiu 1,1 vez enquanto em dezembro de 2008 foi de 1,9 vez.

#### **Composição do capital de terceiros e indicador dívida líquida / Ebitda**

| <b>(R\$ Milhões)</b>           | <b>31/12/2009</b> | <b>31/12/2008</b> | <b>31/12/2007</b> |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades               | 19,1              | 44,9              | 64,0              |
| Dívida de curto prazo          | 52,5              | 81,6              | 16,0              |
| Dívida de longo prazo          | 84,7              | 112,7             | 172,0             |
| Dívida líquida                 | 118,1             | 149,4             | 124,0             |
| Ebitda                         | 110,7             | 78,7              | 80,1              |
| <b>Dívida líquida / Ebitda</b> | <b>1,1</b>        | <b>1,9</b>        | <b>1,5</b>        |

Desta forma, não há possibilidade de resgate de suas ações, exceto aquelas prevista em lei (programa de recompra de ações).

#### **ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não aplicável.

### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Nossa política de gestão de negócios inclui uma administração financeira tradicional, com manutenção de baixo índice de alavancagem financeira e rígido controle do fluxo de caixa. A gestão do caixa é especialmente relevante em nosso negócio de distribuição de produtos farmacêuticos uma vez que atuamos como intermediários na comercialização, ou seja, compramos produtos da indústria e os vendemos para farmácias, drogarias e, em menor parte, hospitais. Portanto, a gestão dos prazos a pagar e a receber – ciclo de caixa - é peça fundamental no negócio, garantindo a capacidade de manter em dia nossos pagamentos às indústrias assim como nossa geração operacional de caixa e adequada rentabilidade para nossos serviços.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Em 2009, diminuimos de forma expressiva o ciclo de caixa, atingindo 52,7 dias ao final do exercício, o que representa redução de 13,1 dias em relação ao prazo de 65,8 dias observado no encerramento do ano de 2008. Ao longo de 2008, contraímos nosso prazo de recebimento em 5,8 dias de forma a reduzir nosso ciclo de caixa e melhor adequá-lo aos menores prazos de pagamento impostos pelas indústrias, em razão da insegurança criada no mercado a partir da crise financeira mundial deflagrada no segundo semestre do ano. No decorrer daquele ano também adotamos política mais restritiva de estoques que, no entanto, não aparece nos dados de dezembro devido à antecipação de compras de parte da demanda de janeiro em razão das férias coletivas da indústria. Em comparação a 2007, quando o ciclo de caixa ao final do ano era de 64,3 dias, houve aumento de 1,5 dias em 2008.

Em termos de endividamento, encerramos o exercício de 2009 com dívida líquida incluindo instrumentos financeiros (empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo +/- ganhos ou perdas não realizados com operações de derivativos - caixa e equivalentes de caixa) de R\$ 118,1 milhões, o que representava 1,1 vez o Ebitda (cálculo demonstrado Ebitda no item (h)) acumulado no exercício de R\$ 110,7 milhões. A despesa financeira líquida (despesa financeira – receita financeira) em 2009 totalizou R\$ 26,7 milhões, o que indica o Ebitda registrado no exercício era suficiente para pagar 4,1 vezes a despesa financeira líquida (índice de cobertura do Ebitda de 4,1 vezes). O endividamento atual é, portanto, plenamente compatível com a nossa capacidade de geração de caixa.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo da dívida líquida era de R\$ 149,4 milhões, montante R\$ 25,4 milhões superior à posição do encerramento do exercício de 2007, de R\$ 124,0 milhões. O aumento observado em 2008 se deu em razão, principalmente, das necessidades adicionais de capital de giro naquele ano para financiar o crescimento da Companhia. Considerando o Ebitda acumulado de R\$ 78,7 milhões em 2008 e de R\$ 80,1 milhões em 2007, a relação dívida líquida / Ebitda foi, respectivamente, de 1,9x e 1,5x o Ebitda. As despesas financeiras líquidas em 2008 foram de R\$ 32,9 milhões, com crescimento de R\$ 14,5 milhões ante o acumulado no exercício de 2007, de R\$ 18,4 milhões, resultado do aumento do endividamento e das maiores taxas de juros observadas no segundo semestre de 2008.

O perfil do endividamento é também adequado ao modelo e características de negócio da Profarma. Com a totalidade de sua receita em moeda nacional, a maior parte da dívida contratada (83,3% em 31/12/2009) é representada por empréstimos tomados também em reais. A dívida contratada em dólares norte-americanos tem cobertura de operações financeiras de *swap* para transferência do risco cambial para indexação ao CDI. As operações de *swap* não possuem cláusulas contratuais de chamada de margem e são realizadas sempre vinculadas, em prazo e valor, ao empréstimo em moeda estrangeira a que se refere. Em relação a prazo de vencimento, a partir de renegociação com alongamento da dívida realizado em dezembro de 2007, mantemos um perfil de longo prazo, conforme indicado na tabela abaixo. Adotamos como política interna não efetuar operações envolvendo instrumentos financeiros de risco ou que tenham caráter especulativo e liquidar contratos de longo prazo somente no seu vencimento.

Portanto, considerando o perfil de nosso endividamento, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, entendemos que teremos plena capacidade de honrar nossos compromissos financeiros nos próximos anos.

|  | 2009  | 2008  | 2007  |
|--|-------|-------|-------|
| Ciclo de caixa (número de dias médio em dezembro)            | 52,7  | 65,8  | 64,3  |
| Ebitda / Dívida líquida (vezes)                              | 1,1   | 1,9   | 1,5   |
| Ebitda / Despesa financeira líquida (vezes)                  | 4,1   | 2,4   | 4,4   |
| Dívida de longo prazo (% da dívida bruta, em 31 de dezembro) | 61,7% | 58,0% | 91,5% |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Para o financiamento de investimentos em ativos não circulantes e de nossas eventuais necessidades de capital de giro utilizamos, além de recursos próprios e geração de caixa operacional, a captação de recursos no sistema financeiro nacional, com empréstimos prioritariamente de longo prazo, e a utilização de linhas de capital de giro disponíveis a partir de contratos firmados com instituições financeiras sólidas.

Não mantemos operações financeiras de *leasing* relevantes de modo que a totalidade de nossa dívida seja indexada ao CDI, eliminando o risco cambial. Os contratos assinados são negociados de forma que seus pagamentos (do serviço da dívida e do principal) sejam compatíveis com nossa geração operacional de caixa e gestão de caixa, de modo a manter nossas disponibilidades em nível apropriado para o desenvolvimento de nossas atividades.

Informações detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas, com discriminação de valores, taxas e prazos de vencimento, são apresentadas na alínea f do item 10.1 deste Formulário de Referência.

### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Não há cenário provável de deficiência de liquidez. Mantemos firme controle, com acompanhamento de nosso fluxo de caixa no dia a dia, e administramos nosso posicionamento financeiro de modo a manter nosso nível de endividamento adequado à nossa capacidade de pagamento. A realização de investimentos para a maior eficiência e crescimento dos negócios são sempre analisados cuidadosamente e os recursos eventualmente necessários para seu financiamento são tomados de forma a manter nosso padrão de gestão de caixa, nível de liquidez e de alavancagem financeira.

Pretendemos manter essa administração cuidadosa do aspecto financeiro, especialmente na gestão de um negócio de capital de giro intensivo e margens reduzidas,, como é o caso da distribuição de produtos farmacêuticos. Para cobrir eventuais necessidades de liquidez, além daquela coberta pela crescente geração de caixa da Companhia, contamos com limites disponíveis em instituições financeiras de primeira linha. A intenção da diretoria é continuar administrando a questão financeira de modo a manter nível de endividamento compatível com a geração de caixa operacional, perfil de vencimento primordialmente no longo prazo e basicamente representado por dívidas tomadas em reais, moeda da totalidade de nossa receita.

### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

Nosso endividamento, proveniente da tomada de recursos no mercado financeiro basicamente para a realização de investimentos e financiamento de necessidades de liquidez para capital de giro, é representado por dívidas tomadas em instituições financeiras privadas, com vencimento predominantemente no longo prazo, até 2012. A parcela da dívida tomada em moeda estrangeira está integralmente coberta por swap financeiro de forma a atrelar tal endividamento ao real, indexada à variação do CDI. Abaixo, apresentamos nossa posição de endividamento e o perfil da dívida ao final dos exercícios de 2009, 2008 e 2007:

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



| Endividamento (R\$ milhões)                                 | 31/12/2009 | 31/12/2008 | 31/12/2007 |
|---|------------|------------|------------|
| Dívida bruta  | 135,1      | 200,9      | 188,0      |
| Ganhos (perdas) não realizados com operações de derivativos | 2,2        | (6,6)      | 0,0        |
| Caixa e equivalentes  | 19,2       | 44,9       | 64,0       |
| Dívida líquida  | 118,1      | 149,4      | 124,0      |

| Endividamento – perfil (%) | 31/12/2009 | 31/12/2008 | 31/12/2007 |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| Longo prazo (%)            | 61,7%      | 58,0%      | 91,5%      |
| Curto prazo (%)            | 38,3%      | 42,0%      | 8,5%       |
| Moeda nacional (%)         | 83,3%      | 82,4%      | 85,8%      |
| Moeda estrangeira (%)      | 16,7%      | 17,6%      | 14,2%      |

| Dívida de longo prazo – vencimentos (R\$ milhões) | 31/12/2009 | 31/12/2008 | 31/12/2007 |
|---|------------|------------|------------|
| Em 2009   | -          | -          | 36,4       |
| Em 2010   | -          | 40,0       | 52,6       |
| Em 2011   | 46,1       | 36,8       | 50,2       |
| Em 2012   | 38,7       | 35,9       | 32,8       |

### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Na tabela abaixo apresentamos o endividamento da Profarma detalhado por instituição financeira, indexador e taxa de juros contratada, conforme posição ao final dos três últimos exercícios:

| Instituição Financeira | Indexador | Juros a.a.    | (R\$ milhões) |            |            |
|------------------------|-----------|---------------|---------------|------------|------------|
|                        |           |               | 31/12/2009    | 31/12/2008 | 31/12/2007 |
| Unibanco               | CDI       | CDI + 1,33%   | -             | -          | 0,02       |
| Banco Santander        | CDI       | 110% do CDI   | -             | 2,5        | 15,1       |
| Banco do Brasil        | CDI       | 104,5% do CDI | 32,1          | 40,9       | 40,5       |
| HSBC                   | CDI       | 108% do CDI   | 15,5          | 65,4       | 23,7       |
| Banco Bradesco         | CDI       | 109% do CDI   | 63,5          | 56,9       | 50,3       |
| CitiBank*              | CDI       | 112,3% do CDI | 22,6          | 35,3       | 26,7       |
| Banco Safra            | CDI       | 109% do CDI   | -             | -          | 31,7       |

\* Dívida tomada em moeda estrangeira, coberta por swap dólar x CDI.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Operações com instrumentos financeiros derivativos

Realizamos operações de swap para a proteção da parcela de nossa dívida tomada em moeda estrangeira em relação às possíveis oscilações da taxa de câmbio. Essas operações são classificadas como ativos e passivos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado.

Todas as nossas operação de swap em aberto foram contratadas simultaneamente às operações de empréstimos tomados em moeda estrangeira, contemplando prazos, taxas e valores equivalentes, de modo a trocar a exposição cambial de tais dívidas pela exposição ao CDI. Portanto, não são caracterizadas como operações de "hedge accounting". Os ganhos e perdas gerados pela apropriação de juros e ajustes para a marcação a mercado são registrados no resultado da Companhia.

Todos os swaps contratados estão reconhecidos pelo seu valor justo. Dessa forma, a Companhia receberá a variação cambial acrescida de taxa pré-fixada (Ponta ativa) e, em contrapartida, pagará a variação de um percentual do CDI (Ponta passiva). O valor a ser liquidado no vencimento será a diferença entre a Ponta ativa e a Ponta passiva, que são calculados como segue:

- Cálculo do valor justo da Ponta Ativa:

Valor em dólares na data de vencimento da operação descontado a valor presente pelo fator *pro rata temporis* do cupom cambial em dólares correspondente à data de vencimento, na data do cálculo.

Valor justo da Ponta Ativa = Valor presente em dólares X cotação do dólar Ptax (Banco Central do Brasil) de fechamento da data base.

- Cálculo do Valor justo da Ponta passiva:

Valor em reais na data de cálculo considerando a apropriação diária do fator do percentual do CDI de cada contrato.

A partir desse valor é calculado o montante estimado na data de vencimento considerando: taxa pré-fixada brasileira de mercado X valor percentual do CDI contratado.

Valor justo da Ponta passiva = montante estimado na data de vencimento descontado a valor presente pelo fator *pro rata temporis* da taxa pré-fixada brasileira.

Os valores do cupom cambial em dólares e da taxa pré-fixada são obtidos em fontes de mercado independentes, como a BM&FBovespa e provedores de informações financeiras.

As operações de swap utilizadas para proteção de empréstimos estão resumidas a seguir:

| Descrição<br>Contratos de "swaps" | Valor de referência |            |            | Valor Justo (*) |            |            | Ganho/Perda<br>- Swap |
|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|-----------------------|
|                                   | 31/12/2009          | 31/12/2008 | 31/12/2007 | 31/12/2009      | 31/12/2008 | 31/12/2007 | Valor a pagar         |
| <b>Posição ativa</b>              |                     |            |            |                 |            |            |                       |
| <i>Moeda estrangeira</i>          |                     |            |            |                 |            |            |                       |
| Vencimento: 06/2008               |                     |            |            |                 |            |            |                       |
| Vencimento: 12/2008               |                     |            |            |                 |            |            |                       |
| Vencimento: 06/2009               |                     | 804        |            |                 | 1.153      |            |                       |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



|  |               |               |               |               |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Vencimento: 12/2009                        | -             | 4.100         | 3.841         | -             | 5.906         | 3.841         | -             |
| Vencimento: 06/2010                        | 3.857         | 3.857         | 3.814         | 4.456         | 5.592         | 3.814         | 4.456         |
| Vencimento: 12/2010                        | 3.644         | 3.644         | 3.814         | 4.285         | 5.306         | 3.814         | 4.285         |
| Vencimento: 06/2011                        | 3.427         | 3.427         | 3.814         | 4.079         | 4.974         | 3.814         | 4.079         |
| Vencimento: 12/2011                        | 3.237         | 3.237         | 3.814         | 3.888         | 4.690         | 3.814         | 3.888         |
| Vencimento: 06/2012                        | 3.048         | 3.048         | 3.814         | 3.685         | 4.384         | 3.814         | 3.685         |
| Vencimento: 12/2012                        | 2.872         | 2.872         | 3.814         | 3.488         | 4.081         | 3.814         | 3.488         |
| <b>Total Posição Ativa</b>                 | <b>20.085</b> | <b>24.989</b> | <b>26.725</b> | <b>23.880</b> | <b>36.086</b> | <b>26.725</b> | <b>23.880</b> |
| <b>Posição passiva</b>                     |               |               |               |               |               |               |               |
| <i>Indexador: 112,3% CDI</i>               |               |               |               |               |               |               |               |
| Vencimento: 06/2009                        |               | 804           |               |               | 924           |               |               |
| Vencimento: 12/2009                        | -             | 4.100         | 3.841         | -             | 4.744         | 3.841         | -             |
| Vencimento: 06/2010                        | 3.857         | 3.857         | 3.814         | 4.919         | 4.493         | 3.814         | 4.919         |
| Vencimento: 12/2010                        | 3.644         | 3.644         | 3.814         | 4.679         | 4.276         | 3.814         | 4.679         |
| Vencimento: 06/2011                        | 3.427         | 3.427         | 3.814         | 4.432         | 4.049         | 3.814         | 4.432         |
| Vencimento: 12/2011                        | 3.237         | 3.237         | 3.814         | 4.220         | 3.853         | 3.814         | 4.220         |
| Vencimento: 06/2012                        | 3.048         | 3.048         | 3.814         | 4.005         | 3.656         | 3.814         | 4.005         |
| Vencimento: 12/2012                        | 2.872         | 2.872         | 3.814         | 3.804         | 3.472         | 3.814         | 3.804         |
| <b>Total Posição Passiva</b>               | <b>20.085</b> | <b>24.989</b> | <b>26.725</b> | <b>26.059</b> | <b>29.467</b> | <b>26.725</b> | <b>26.059</b> |
| <b>Perdas em Operações com Derivativos</b> |               |               |               |               |               |               | <b>-2.179</b> |

### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Profarma não tem quaisquer outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras.

### iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe subordinação entre as dívidas da Profarma.

### iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Nos contratos de financiamentos firmados com os bancos HSBC, Bradesco e Citibank (detalhados no item 10.1, alínea f sub-item i acima) existem cláusulas e condições a serem cumpridos – *covenants* – relacionados ao grau de liquidez da Companhia. Em caso do não atendimento às condições, as instituições financeiras têm a opção de solicitar a liquidação antecipada de tais empréstimos.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Regras contratuais (*covenants*) que, se atingidos, podem levar à antecipação dos empréstimos tomados:

- Banco Bradesco  
Dívida líquida / Ebitda > 3,0  
EBITDA / serviço da dívida líquida < 2,5
- Citibank

Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) < 1,4

Dívida bruta / Ebitda > 3,0

- HSBC  
Dívida líquida/Ebitda > 2,6  
EBITDA / serviço da dívida líquida < 2,5

Todos os indicadores solicitados pelos contratos têm sido mantidos dentro das faixas estabelecidas.

| Covenant                           | Indicadores efetivos relativos a 2009 |
|------------------------------------|---------------------------------------|
|                                    | 31/12/2009                            |
| Dívida líquida / Ebitda            | 1,1                                   |
| EBITDA / serviço da dívida líquida | 4,1                                   |
| Liquidez corrente                  | 2,5                                   |
| Dívida bruta / Ebitda              | 1,2                                   |

### g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica, pois não temos financiamentos contratados a serem utilizados em tranches.

### h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A análise aqui apresentada para os anos de 2009, 2008 e 2007 refere-se aos resultados e balanços patrimoniais consolidados.

As Demonstrações Financeiras Societárias Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os ajustes já regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC vigentes até 31 de dezembro de 2009 e modificações introduzidas pela lei nº. 11.638/07, alterada pela Medida Provisória nº. 449/08, convertida na lei 11.941/09.

As referidas Demonstrações Financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007

| R\$ Milhares                     | 31/12/2009<br>(a) | 31/12/2008<br>(b) | VAR %<br>(a/b) | 31/12/2007<br>(c) | VAR %<br>(b/c) |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Ativo                            |                   |                   |                |                   |                |
| <b>Circulante:</b>               | <b>901.150</b>    | <b>877.144</b>    | <b>2,7%</b>    | <b>889.954</b>    | <b>-1,4%</b>   |
| Disponibilidades                 | 19.154            | 44.914            | -57,4%         | 63.955            | -29,8%         |
| Instrumentos Financeiros         | -                 | 1.392             | -              | -                 | -              |
| Contas a Receber de Clientes     | 368.349           | 364.751           | 1,0%           | 423.307           | -13,8%         |
| Estoques                         | 346.269           | 311.160           | 11,3%          | 313.587           | -0,8%          |
| Impostos a Recuperar             | 156.502           | 147.433           | 6,2%           | 83.346            | 76,9%          |
| Adiantamentos                    | 1.388             | 1.543             | -10,0%         | 1.309             | 17,9%          |
| Outras Contas a Receber          | 9.488             | 5.951             | 59,4%          | 4.450             | 33,7%          |
| Não Circulante                   |                   |                   |                |                   |                |
| <b>Realizável a Longo Prazo:</b> | <b>15.926</b>     | <b>16.982</b>     | <b>-6,2%</b>   | <b>12.256</b>     | <b>38,6%</b>   |
| Depósitos Judiciais              | 376               | 403               | -6,7%          | 347               | 16,1%          |
| Instrumentos Financeiros         | -                 | 5227              | -              | -                 | -              |
| IR e CSLL diferidos              | 4.082             | 3.722             | 9,7%           | 4.545             | -18,1%         |
| Outras Contas a Receber          | 11.468            | 7.630             | 50,3%          | 7.364             | 3,6%           |
| <b>Permanente:</b>               | <b>34.207</b>     | <b>27.978</b>     | <b>22,3%</b>   | <b>21.976</b>     | <b>27,3%</b>   |
| Imobilizado tangível             | 27.223            | 20.418            | 33,3%          | 15.431            | 32,3%          |
| Imobilizado intangível           | 6.984             | 7.560             | -7,6%          | 6.545             | 15,5%          |
| Diferido                         | -                 | -                 | -              | -                 | -              |
| <b>Total do Ativo</b>            | <b>951.283</b>    | <b>922.104</b>    | <b>3,2%</b>    | <b>924.186</b>    | <b>-0,2%</b>   |

| R\$ Milhares                 | 31/12/2009<br>(a) | 31/12/2008<br>(b) | VAR %<br>(a/b) | 31/12/2007<br>(c) | VAR %<br>(b/c) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Passivo                      |                   |                   |                |                   |                |
| <b>Circulante:</b>           | <b>354.478</b>    | <b>313.891</b>    | <b>12,9%</b>   | <b>283.907</b>    | <b>10,6%</b>   |
| Fornecedores                 | 265.135           | 185.776           | 42,7%          | 231.074           | -19,6%         |
| Empréstimos e Financiamentos | 51.666            | 83.024            | -37,8%         | 15.994            | 419,1%         |
| Instrumentos Financeiros     | 857               | -                 | -              | -                 | -              |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



|                                       |                |                |               |                |               |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Salários e Contribuições Sociais      | 6.033          | 5.317          | 13,5%         | 4.934          | 7,8%          |
| Impostos e Taxas                      | 21.714         | 34.777         | -37,6%        | 23.658         | 47,0%         |
| Dividendos e Juros s/ Capital Próprio | 8635           | 4.061          | 112,6%        | 7.299          | -44,4%        |
| Outras Contas a Pagar                 | 438            | 936            | -53,2%        | 948            | -1,3%         |
| Não Circulante                        |                |                |               |                |               |
| <b>Exigível a longo prazo:</b>        | <b>111.439</b> | <b>140.773</b> | <b>-20,8%</b> | <b>196.855</b> | <b>-28,5%</b> |
| Impostos e Taxas                      | 18.864         | 14.273         | 32,2%         | 16.389         | -12,9%        |
| Empréstimos e Financiamentos          | 83.421         | 117.916        | -29,3%        | 171.986        | -31,4%        |
| Instrumentos Financeiros              | 1.322          | -              | -             | -              | -             |
| Provisão para Contingências           | 7.182          | 8.584          | -16,3%        | 8.468          | 1,4%          |
| Outras Contas a Pagar                 | 650            | -              | -             | 12             | -             |
| <b>Patrimônio Líquido :</b>           | <b>485.366</b> | <b>467.440</b> | <b>3,8%</b>   | <b>443.424</b> | <b>5,4%</b>   |
| Capital Social                        | 393.578        | 393.578        | 0,0%          | 393.578        | 0,0%          |
| Ações em Tesouraria                   | -              | -4.766         | -             | -              | -             |
| Reserva de Capital                    | 54.311         | 41.044         | -6,6%         | 25.203         | 62,9%         |
| Reserva de Lucros                     | 37.477         | 37.584         | 42,2%         | 28.053         | 34,0%         |
| Lucros Acumulados                     | -              | -              | -             | -3.410         | -             |
| <b>Total do Passivo</b>               | <b>951.283</b> | <b>922.104</b> | <b>3,2%</b>   | <b>924.186</b> | <b>-0,2%</b>  |

### Demonstração de Resultados de 2009, 2008 e 2007

| R\$ Milhares  | 2009<br>(a)       | 2008<br>(b)       | VAR %<br>(a/b) | 2007<br>(c)       | VAR %<br>(b/c) |
|---|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| <b>Receita Operacional Bruta:</b>                       | <b>3.041.630</b>  | <b>2.940.388</b>  | <b>3,4%</b>    | <b>2.596.357</b>  | <b>13,3%</b>   |
| Venda de Produtos                                       | 3.041.630         | 2.940.388         | 3,4%           | 2.596.357         | 13,3%          |
| Serviços Prestados                                      | -                 | -                 | -              | -                 | -              |
| <b>Deduções Receita Operacional Bruta:</b>              | <b>-463.339</b>   | <b>-404.872</b>   | <b>14,4%</b>   | <b>-327.483</b>   | <b>23,6%</b>   |
| Impostos e Outras Deduções                              | -463.339          | -404.872          | 14,4%          | -327.483          | 23,6%          |
| <b>Receita operacional líquida</b>                      | <b>2.578.291</b>  | <b>2.535.516</b>  | <b>1,7%</b>    | <b>2.268.874</b>  | <b>11,8%</b>   |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados</b> | <b>-2.314.695</b> | <b>-2.314.823</b> | <b>0,0%</b>    | <b>-2.051.899</b> | <b>12,8%</b>   |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



|  |                   |                   |                |                   |               |
|--|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------|
| <b>Lucro Bruto</b>                               | <b>263.596</b>    | <b>220.693</b>    | <b>19,4%</b>   | <b>216.975</b>    | <b>1,7%</b>   |
| <b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>        | <b>-164.985</b>   | <b>-147.376</b>   | <b>11,9%</b>   | <b>-139.881</b>   | <b>5,4%</b>   |
| Gerais e Administrativas                         | -50.841           | -50.394           | 0,9%           | -53.788           | -6,3%         |
| Comerciais e Marketing                           | -66.092           | -72.171           | -8,4%          | -65.726           | 9,8%          |
| Logística e Distribuição                         | -76.943           | -71.058           | 8,3%           | -62.306           | 14,0%         |
| Depreciação e Amortização                        | -5.486            | -4.518            | 21,4%          | -3.053            | 48,0%         |
| Receita Serviços a Fornecedores                  | 37.922            | 49.534            | -23,4%         | 32.772            | 51,1%         |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais          | -3.545            | 1.231             | -388,0%        | 12.220            | -89,9%        |
| <b>Resultado Operacional antes do Financeiro</b> | <b>98.611</b>     | <b>73.317</b>     | <b>34,5%</b>   | <b>77.094</b>     | <b>-4,9%</b>  |
| <b>Outras Receitas / Despesas</b>                | <b>5</b>          | <b>-3</b>         | <b>-266,7%</b> | <b>-4.830</b>     | <b>-99,9%</b> |
| <b>Resultado Financeiro</b>                      | <b>-26.715</b>    | <b>-32.868</b>    | <b>-18,7%</b>  | <b>-18.359</b>    | <b>79,0%</b>  |
| Receitas financeiras Outras                      | 2670              | 887               | 201,0%         | 7.953             | -88,8%        |
| Receitas financeiras AVP                         | 2.856             | 6.075             | -53,0%         | 6.764             | -10,2%        |
| Despesas financeiras Bancárias                   | 18.364            | -29.854           | -161,5%        | -18.800           | 58,8%         |
| Despesas financeiras AVP                         | 7.820             | -7.284            | -207,4%        | -4.786            | 52,2%         |
| Despesas financeiras Outras                      | 6.061             | -2.692            | -325,1%        | -9.490            | -71,6%        |
| <b>Despesas com colocação de ações</b>           | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>          | <b>-</b>      |
| <b>Resultado Operacional</b>                     | <b>71.896</b>     | <b>40.446</b>     | <b>77,8%</b>   | <b>53.905</b>     | <b>-25,0%</b> |
| Resultado não Operacional                        | -                 | -                 | -              | -                 | -             |
| Despesas não operacionais                        | -                 | -                 | -              | -                 | -             |
| <b>Resultado antes da Tributação</b>             | <b>71.896</b>     | <b>40.446</b>     | <b>77,8%</b>   | <b>53.905</b>     | <b>-25,0%</b> |
| <b>Tributação</b>                                | <b>-18.744</b>    | <b>-8.806</b>     | <b>112,9%</b>  | <b>-6.873</b>     | <b>28,1%</b>  |
| Provisão para Imposto de Renda                   | -13.839           | -5.765            | 140,1%         | -8.232            | -30,0%        |
| Provisão para Contribuição Social                | -5.265            | -2.218            | 137,4%         | -3.148            | -29,5%        |
| Provisão para Imposto de Renda Diferido          | 360               | -823              | -143,7%        | 4.507             | -118,3%       |
| <b>Lucro Líquido do Trimestre</b>                | <b>53.152</b>     | <b>31.640</b>     | <b>68,0%</b>   | <b>47.032</b>     | <b>-32,7%</b> |
| <b>Lucro por lote de mil ações (em R\$)</b>      | <b>1609</b>       | <b>872</b>        | <b>84,5%</b>   | <b>1.296</b>      | <b>-32,7%</b> |
| <b>Quantidade de ações ao final do período</b>   | <b>33.030.000</b> | <b>36.300.000</b> | <b>-9,0%</b>   | <b>36.300.000</b> | <b>0,0%</b>   |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **Análise do Desempenho 2009 x 2008**

#### Receita Bruta

A Receita Operacional Bruta alcançou R\$ 3.041,6 milhões em 2009, representando aumento de 3,4% em relação ao ano anterior, quando atingiu R\$ 2.940,4 milhões. O desempenho deveu-se, principalmente, ao aumento nos preços de medicamentos ocorrido em 31 de março de 2009.

Na análise por categoria, os destaques ficaram com as categorias OTC e Hospitais e Vacinas com crescimento de 15,0% e 40,7%, respectivamente. Na análise por região geográfica os destaques foram as regiões Centro Oeste e Sudeste, com crescimentos de 14,5% e 5,5%, respectivamente.

#### Deduções da Receita Operacional Bruta

As deduções da Receita Operacional Bruta são compostas pelos impostos ICMS, PIS e Cofins e também pelas devoluções de vendas por clientes.

Os impostos e outras deduções sobre as vendas aumentaram 14,4% em 2009 quando comparadas ao anterior, principalmente em razão do crescimento de 16,5% nas deduções de ICMS sobre as vendas. A variação é explicada pelo crescimento das vendas realizadas em regiões que têm alíquotas mais altas de ICMS, Centro Oeste e Sudeste, onde as vendas registraram alta de 14,5% e 5,5%, respectivamente.

#### Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatos mencionados acima, a Receita Operacional Líquida aumentou em 1,7%, ou R\$ 42,8 milhões, passando de R\$ 2.535,5 em 2008 para R\$ 2.578,3 em 2009.

#### Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados

O custo das mercadorias vendidas e serviços prestados compreende o custo de aquisição dos produtos revendidos e perdas de inventário. Esta conta manteve-se praticamente inalterada, totalizando R\$ 2.314,7 milhões em 2009 comparado a R\$ 2.314,8 milhões alcançados em 2008. No entanto, como participação da Receita Operacional Líquida, o custo das mercadorias vendidas diminuiu de 91,3% em 2008 para 89,8% em 2009, principalmente em função da variação no *mix* de produtos vendidos, com o aumento da participação das categorias OTC e Hospitalar e Vacinas que geralmente possuem margens brutas mais altas que os medicamentos *Branded*.

#### Lucro Bruto

O Lucro Bruto da Companhia aumentou em R\$ 42,9 milhões ou 19,4%, somando R\$ 263,6 milhões em 2009. A margem bruta da Profarma (divisão do Lucro Bruto pela Receita Operacional Líquida) aumentou de 8,7% no ano de 2008 para 10,2% em 2009.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas consistem principalmente de despesas gerais nas sedes corporativas e nos centros de distribuição, incluindo salários e benefícios administrativos para os funcionários, incluindo os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e despesas de tecnologia da informação, comunicações e outros serviços.

As despesas gerais e administrativas em 2009 praticamente ficaram em linha com relação ao ano de 2008, atingindo R\$ 50,8 milhões em comparação aos R\$ 50,4 milhões realizados em 2008.

### Despesas comerciais e marketing

As despesas comerciais e marketing compreendem salários e outras despesas incorridas pelos funcionários de vendas e *marketing* e comissões representantes comerciais, provisões para devedores duvidosos e descontos no volume concedidos a clientes que compram acima dos níveis mínimos estabelecidos.

As despesas comerciais e marketing alcançaram R\$ 66,1 milhões em 2009, representando redução de 8,4% em relação ao ano anterior. A redução das despesas de propaganda relacionadas a prêmios concedidos a clientes em função do atingimento de volume de vendas mínimos pré-acordados, com o objetivo de fidelização, teve redução de R\$ 6,6 milhões no período, sendo o principal fator a influenciar a queda na conta de despesas comerciais e marketing.

### Despesas de logística e distribuição

As despesas de logística e distribuição compreendem basicamente: (i) custos de frete, incluindo a distribuição de produtos aos clientes e a distribuição referente à redistribuição interna de produtos (*cross docking*); (ii) salários e despesas relacionadas à área de logística dos centros de distribuição; (iii) seguro e despesas relacionadas à segurança de cargas transportadas tanto na distribuição à clientes como na distribuição referente ao *cross docking*; e (iv) custos de aluguel dos centros de distribuição.

As despesas de logística e distribuição atingiram R\$ 76,9 milhões, representando um aumento de 8,3% em relação ao ano anterior. Este aumento foi devido ao incremento nas despesas com funcionários e estrutura, principalmente relacionadas ao ajuste da área de logística ano novo mix de clientes atendidos pela Companhia ao longo de 2009.

### Depreciação e Amortização

A conta de depreciação e amortização apresentou aumento de R\$ 0,9 milhão no ano de 2009 quando comparada a 2008, atingindo R\$ 5,5 milhões. Este aumento é explicado, principalmente, pelos investimentos realizados em máquinas e equipamentos e em tecnologia de informação, com consequente aumento do ativo depreciável da Companhia.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Receita de Serviços a Fornecedores

A Profarma presta serviços de seleção, embalagem, manuseio e entrega de produtos farmacêuticos para fornecedores de produtos que estes vendem diretamente a clientes do varejo. Tais receitas tiveram redução de R\$ 11,6 milhões em 2009 quando comparada ao ano de 2008, principalmente, em função do aumento da parcela paga em descontos de compras adicionais, já refletidos no Lucro Bruto da Profarma.

### Outras receitas (despesas) operacionais

O resultado dos serviços prestados a fornecedores para campanhas promocionais e despesas operacionais não recorrentes são os principais componentes desta conta que, em 2009, teve resultado negativo (despesa líquida) de R\$ 3,5 milhões ante receita de R\$ 1,2 milhão em 2008. Esta variação é explicada, em sua maior parte, pela inclusão de despesas operacionais não recorrentes no terceiro trimestre de 2009, relacionadas ao pagamento, via bônus, de parte do Primeiro Programa de Stock Options da Companhia, cancelado em 29 de maio de 2009, no montante de R\$ 2,9 milhões. Também influenciou o resultado, a abertura do novo Centro de Distribuição em Goiás, com despesas operacionais de R\$ 0,4 milhão.

### Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas no ano de 2009 atingiram R\$ 26,7 milhões, o que representa redução de R\$ 6,2 milhões quando comparada ao ano de 2008. A redução ocorreu devido à diminuição de R\$ 11,5 milhões nas despesas bancárias, resultado da diminuição de 29,4%, ou R\$ 57,1 milhões, no endividamento total da Companhia. Esta redução é explicada, principalmente, pela geração operacional de caixa recorde no ano de R\$ 80,2 milhões.

### Imposto de renda e contribuição social

A alíquota efetiva de imposto de renda foi de 26,1% em 2009 quando comparada a 21,8% em 2008, principalmente devido ao menor peso (8,9% em 2009 ante 16,8% em 2008) das exclusões em relação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

### Lucro Líquido

Como resultado dos aspectos acima mencionados, o Lucro Líquido da Companhia aumentou 53,8% em 2009, atingindo R\$ 53,2 milhões (2,1% da Receita Operacional Líquida), quando comparado aos R\$ 31,6 milhões alcançados no ano de 2008 (1,2% da Receita Operacional Líquida).

### Ebitda

Em 2009, a Profarma atingiu Ebitda de R\$ 110,7 milhões, com crescimento de 40,7% na comparação com o mesmo período do ano anterior, e margem Ebitda (divisão do Ebitda pela Receita Operacional Líquida) de 4,3%. Este foi o melhor desempenho da Companhia nos últimos sete anos. O aumento foi alcançado por meio do incremento na margem operacional em R\$ 25,3 milhões ou 0,9 ponto percentual.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



| (R\$ Milhões)             | 2009  | 2008 | Var%     | 2007 | Var%       |
|---------------------------|-------|------|----------|------|------------|
| Lucro Líquido             | 53,2  | 31,6 | 68,4%    | 47,0 | (32,7%)    |
| Despesas não-recorrentes  | 6,6   | 0,8  | 725,0%   | 0,0  | -          |
| IR / CS                   | 18,7  | 8,8  | 112,5%   | 6,9  | 28,1%      |
| Despesas Financeiras      | 26,7  | 32,9 | -18,8%   | 18,4 | 79,0%      |
| Depreciação e Amortização | 5,5   | 4,5  | 22,2%    | 3,1  | 48,0%      |
| EBITDA                    | 110,7 | 78,7 | 40,7%    | 80,1 | (1,9%)     |
| Margem Ebitda             | 4,3%  | 3,1% | 1,2 p.p. | 3,5% | (0,4 p.p.) |

### Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009

#### Ativo Circulante

##### Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo de disponibilidades era de R\$ 19,1 milhões, R\$ 25,8 milhões menor que o saldo verificado em 31 de dezembro de 2008, de R\$ 44,9 milhões. O menor volume de disponibilidades se deu em função da aplicação de recursos nas atividades de financiamento, notadamente na redução do endividamento da Companhia em R\$ 57,1 milhões.

##### Contas a Receber

As contas a receber de clientes, ao final do exercício, totalizavam R\$ 368,4 milhões, valor 1% acima da posição registrada em 31 de dezembro de 2008. Levando-se em consideração o aumento de vendas de 12,9% no quarto trimestre de 2009 comparada ao mesmo período do ano anterior, este aumento aparente na verdade significou uma redução real no prazo médio de vendas da Companhia da ordem de 4,8 dias.

##### Estoque

Ao final do exercício de 2009 observa-se aumento do saldo de estoques de R\$ 35,1 milhões, com o valor registrado nesta conta atingindo R\$ 346,3 milhões em 31 de dezembro. Este aumento de 11,3% em valor representa a manutenção no nível de estoques em dias de vendas - 49,9 dias ante 49,8 dias - tendo em vista o aumento de vendas de 12,9% verificado no quarto trimestre de 2009 quando comparado com o mesmo período de 2008.

##### Impostos a Recuperar

O montante referente aos Impostos a Recuperar totalizava R\$ 156,5 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado a R\$ 147,4 milhões ao final do exercício de 2008. O aumento de 6,2% decorreu do efeito esperado do aumento do ICMS pago antecipadamente relativo ao aumento dos estoques neste mesmo período.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Adiantamentos

Ao final de 2009, o saldo de adiantamentos foi de R\$ 1,4 milhão, montante praticamente em linha com os R\$ 1,5 milhão referentes ao saldo de 31 de dezembro de 2008.

### Outras Contas a Receber

Empréstimos concedidos a clientes, à taxas de mercado, com o objetivo principal de fomentar as vendas é o principal fator a explicar o crescimento de R\$ 3,5 milhões no saldo registrado como “Outras contas a receber” que, ao final do exercício de 2009, atingiu R\$ 9,5 milhões.

### Ativo Realizável a Longo Prazo

O saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo era de R\$ 15,9 milhões ao final de 2009, montante inferior em R\$ 1,1 milhão ao saldo verificado em 31 de dezembro de 2008.

### Ativo Permanente

O aumento dos ativos tangíveis resultante do investimento de R\$ 12,0 milhões, notadamente em máquinas e equipamentos e em tecnologia de informação (TI), realizado no decorrer do ano, explica o crescimento de 22,3% no Ativo Permanente ao final de 2009, quando esta conta totalizou R\$ 34,2 milhões.

## **Passivo Circulante**

### Fornecedores

Em 31/12/2009, a posição de fornecedores totalizou R\$ 265,1 milhões, valor 42,7% maior do que o registrado em 2008. A variação deve-se ao aumento no volume de compras e no prazo médio de compras no último trimestre de 2009.

### Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos, ao final de 2009, totalizou R\$ 51,7 milhões, representando redução de 37,7% em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008. Esta queda foi alcançada pela redução no nível de endividamento, tendo em vista a geração de caixa operacional recorde de R\$ 80,2 milhões em 2009.

### Salários e contribuições sociais

Com aumento no saldo de provisões de férias e encargos relativos, impactando a folha de pagamento em 2009, o saldo da conta salários e contribuições sócias totalizou R\$ 6,0 milhões ao final do exercício, montante 13,5% superior ao registrado em 2008.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Impostos e Taxas

Em 2009, o saldo de Impostos e Taxas atingiu R\$ 21,7 milhões, o que representa redução de 37,6% em relação ao saldo do ano anterior. Este desempenho se deve, principalmente, em à redução dos valores a pagar de ICMS relativos aos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

### Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

O aumento ocorreu devido a maior provisão para pagamento de dividendos em 2009, tendo em vista o crescimento de 68,4% no Lucro Líquido da Companhia, levou o saldo desta conta a crescer 112,6% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 8,6 milhões.

### Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2008, o saldo de "Outras Contas a Pagar" não representaram montantes relevantes, mantendo-se sempre abaixo de 0,3% do total do Passivo Circulante.

## **Passivo Exigível a Longo Prazo**

### Impostos e Taxas

A conta apresentou aumento de R\$ 4,6 milhões ao final de 2009, quando comparado com o registrado no balanço do ano anterior. Com saldo de R\$ 18,9 milhões, "Impostos e Taxas" foi majorado devido principalmente ao saldo de parcelamento de INSS registrado em 2009, no valor de R\$ 4,4 milhões.

### Empréstimos e Financiamentos

A conta Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo totalizou R\$ 83,4 milhões em 2009, representando redução de R\$ 29,3 milhões em relação à posição de 31 de dezembro de 2008. Esta diminuição ocorreu em razão das parcelas do endividamento de longo prazo que foram transferidos para o curto prazo.

### Provisão para Contingências

Os valores a título de provisões para contingências, em 2009, totalizaram R\$ 7,2 milhões, representando redução de 16,3% em relação ao ano anterior, principalmente em função das menores provisões necessárias para contingências trabalhistas, que totalizaram R\$ 0,9 milhão no exercício.

### Outras Contas a Pagar

Ao final de 2009, assim como no encerramento do exercício de 2008, outras contas a pagar não representaram montante relevante, mantendo-se sempre em valor inferior a 0,6% do total do exigível a longo prazo.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **Patrimônio Líquido**

#### Capital Social

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o capital social manteve-se estável em R\$ 393,6 milhões, representado integralmente por ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, no total de 33.030.000 ações ao final de 2009 e 36.300.000 no encerramento de 2008.

#### Reservas de Capital

O saldo das Reservas de Capital totalizou R\$ 54,3 milhões em 31/12/2009, representando incremento de R\$ 13,3 milhões em relação ao saldo registrado ao final do exercício de 2008. Os incentivos fiscais contabilizados em 2009, no montante de R\$ 15,6 milhões, são os principais responsáveis por tal variação.

#### Reservas de Lucros

A Profarma encerrou o ano de 2009 com o saldo de Reservas de Lucros de R\$ 37,5 milhões, praticamente em linha com o saldo verificado ao final do exercício de 2008, de R\$ 37,6 milhões.

### **Análise do Desempenho 2008 x 2007**

#### Receita Bruta

No ano de 2008, a receita bruta alcançou R\$ 2,9 bilhões com crescimento de 13,3% em relação ao ano de 2007, quando atingiu R\$ 2,6 bilhões. Este aumento foi devido principalmente ao incremento nas unidades vendidas em 2008, de cerca de 6,6% em relação ao ano de 2007.

No ano de 2008 os destaques foram o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com crescimentos de 31,8% e 24,7%, respectivamente. Na análise por categoria, o destaque do ano de 2008 foi o segmento hospitalar + vacinas, com crescimento de 46,2%.

#### Deduções da Receita Operacional Bruta

As deduções da Receita Operacional Bruta são compostas pelos impostos ICMS, PIS e Cofins e também pelas devoluções de vendas por clientes.

Os impostos e outras deduções sobre as vendas aumentaram 23,6% em 2008 totalizando R\$ 404,9 milhões ante R\$ 327,5 milhões em 2008. A variação é explicada, principalmente, em razão do crescimento de 26,6% nas deduções de ICMS sobre as vendas. A variação é explicada pelo crescimento nas vendas realizadas na região Nordeste que têm alíquotas mais altas de ICMS, onde as vendas registraram alta de 42,2%.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatos mencionados acima, Receita Operacional Líquida aumentou em 11,8%, passando de R\$ 2.268,9 em 2007 para R\$ 2.535,5 em 2008.

### Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados

O custo das mercadorias vendidas e serviços prestados compreende o custo de aquisição dos produtos revendidos e perdas de inventário.

O custo das mercadorias vendidas e serviços prestados totalizou R\$ 2.314,8 em 2008, enquanto em 2007 o valor foi de R\$ 2.052,0, o que representa um crescimento de 12,8%. Como participação da Receita Operacional Líquida, o custo das mercadorias vendidas aumentou de 90,4% em 2007 para 91,3% em 2008, principalmente em função do aumento de 7,9% nas vendas de medicamentos *branded*, que possuem margens menores que os medicamentos OTC e genéricos.

### Lucro Bruto

No ano de 2008, o lucro bruto consolidado atingiu R\$ 220,7 milhões, com uma margem bruta de 8,7%, praticamente em linha com o lucro bruto de 2007, R\$ 217,0 milhões, quando a margem bruta alcançou 9,6%.

### Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas atingiram em 2008 R\$ 50,4 milhões representando uma redução de 6,3% em relação ao ano de 2007. Esta queda foi devida principalmente as reduções nas despesas com funcionários (R\$ 2,6 milhões) e nas despesas com serviços de terceiros (R\$ 0,9 milhão).

### Despesas Comerciais e Marketing

As despesas comerciais e marketing alcançaram em 2008 R\$ 72,2 milhões, representando um incremento de 9,8% em relação ao ano anterior, principalmente em função do aumento nas despesas com funcionários compensados em parte pela redução nas despesas com propaganda. É importante ressaltar que na comparação das despesas comerciais e marketing como percentual da Receita Operacional Líquida, observamos uma queda real de 1,7%, passando de 2,9% em 2007 para 2,8% em 2008.

### Despesas de Logística e Distribuição

As despesas de logística e distribuição aumentaram em 2008 14,0% em relação ao ano anterior, atingindo R\$ 71,0 milhões. Este aumento foi devido ao incremento nas despesas com funcionários de cerca de R\$ 5,4 milhões e também ao crescimento das despesas com estrutura, de R\$ 3,7 milhões.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Depreciação e Amortização

Depreciação e amortização somaram R\$ 4,5 milhões no ano de 2008, enquanto em 2007 foi de R\$ 3,0 milhões. Este aumento é explicado, principalmente, pelos investimentos realizados em instalações e hardware, responsáveis por 45,5% do total do incremento.

### Receita de Serviços a Fornecedores

A receita de serviços a fornecedores aumentou 51,1% em 2008 quando comparada ao ano de 2007, atingindo R\$ 49,5 milhões. Este aumento foi devido principalmente a continuidade do crescimento deste tipo de serviço na categoria de medicamentos *branded*.

### Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais incluem principalmente o resultado dos serviços prestados à fornecedores para campanhas promocionais e as despesas operacionais não recorrentes.

Em 2008, o resultado desta conta registrou receita de R\$ 1,2 milhão quando comparada a uma receita em 2007 de R\$ 12,2 milhões. Esta variação é explicada, em sua maior parte, pela redução da participação da indústria na realização de campanhas promocionais no último trimestre do ano de 2008.

### Despesas Financeiras Líquidas

As despesas financeiras líquidas em 2008 atingiram R\$ 32,9 milhões, representando um aumento de R\$ 14,5 milhões em comparação com 2007, resultado do aumento das despesas financeiras de R\$ 6,8 milhões e da queda nas receitas financeiras de R\$ 7,7 milhões.

Em 2008, o financiamento necessário para suportar o crescimento de 13,3% da Companhia e o aumento de 19,6% nas taxas de juros verificado a partir do terceiro trimestre de 2008, foram os principais responsáveis pelo incremento nas despesas financeiras líquidas verificado no ano, afetando tanto a redução das receitas como o aumento das despesas financeiras.

### Imposto de renda e contribuição social

A alíquota efetiva de imposto de renda foi de 21,8% em 2008 quando comparada a 12,8% em 2007, representando um aumento de 9.0 pontos percentuais, principalmente devido ao registro em 2007 do IR diferido, decorrente de diferenças temporárias entre o lucro fiscal e Lucro antes do Imposto de Renda (LAIR).

### Lucro Líquido

O lucro líquido da Companhia em 2008 totalizou R\$ 31,6 milhões ante R\$ 47,0 milhões em 2007, o que representa redução de 32,7%. A variação é explicada pelo aumento nas despesas financeiras, relacionado ao financiamento do crescimento da empresa de 13,3% e também ao incremento nas taxas de juros de 19,6% verificado a partir do terceiro trimestre de 2008.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Ebitda

No ano de 2008 o Ebitda atingiu R\$ 78,7 milhões, 1,9% abaixo do Ebitda obtido no ano anterior, principalmente devido ao ambiente competitivo mais agressivo verificado no terceiro trimestre de 2008, com impacto nas margens operacionais da Companhia.

### **Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008**

#### **Ativo Circulante**

##### Disponibilidades

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo de disponibilidades era de R\$ 44,9 milhões, R\$ 19,0 milhões menor que o saldo verificado em 31 de dezembro de 2007, de R\$ 63,9 milhões. O menor volume de disponibilidades se deu em função da aplicação de recursos nas atividades de financiamento, notadamente na redução do endividamento da Companhia, R\$ 13,9 milhões.

##### Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2008, as contas a receber de clientes eram de R\$ 364,7 milhões, 13,8% abaixo da posição em 31 de dezembro de 2007, quando foi de R\$ 423,3 milhões. A redução pode ser explicada, em sua maior parte, pela redução nos prazos médios de venda da Companhia (45,9 dias em 2008 vs 51,7 dias em 2007) refletindo um mercado mais conservador no quarto trimestre de 2008.

##### Estoques

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo de estoques da Companhia era de R\$ 311,2 milhões em linha com o saldo em 31 de dezembro de 2007, de R\$ 313,6 milhões.

##### Impostos a Recuperar

Ao final de 2008 o montante referente aos Impostos a Recuperar totalizou R\$ 147,4 milhões comparado a R\$ 83,3 milhões em 2007. Este aumento de R\$ 64,1 milhões decorreu principalmente pela mudança no modelo de pagamento de ICMS levada a efeito por São Paulo, introduzindo a Substituição Tributária para medicamentos neste estado, com impacto de R\$ 28,6 milhões ao longo do ano de 2008.

##### Adiantamentos:

Em 2008, o saldo de adiantamentos foi de R\$ 1,5 milhão, praticamente em linha com o ano anterior, quando atingimos R\$ 1,3 milhão.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Outras Contas a Receber

O saldo de Outras Contas a Receber em 2008 foi de R\$ 5,9 milhões, enquanto em 2007 essa conta registrou saldo de R\$ 4,4 milhões, o que representa crescimento de 3,7%, relacionados principalmente aos incrementos em despesas antecipadas de seguros e também em prêmios de seguros a receber.

### Ativo Realizável a Longo Prazo

Em 2008, o saldo do Ativo Realizável a Longo Prazo foi de R\$ 17,0 milhões, 4,7% maior do que o saldo verificado em 31 de dezembro de 2007. Este aumento foi devido principalmente ao registro do ganho em instrumentos financeiros, de R\$ 5,2 milhões.

### Ativo Permanente

O Ativo Permanente da Companhia atingiu R\$ 28,0 milhões em 2008, 27,3% maior que o obtido em 2007. Esta variação deveu-se, principalmente, aos investimentos realizados no ano, R\$ 10,8 milhões, notadamente em máquinas e equipamentos (R\$ 4,4 milhões) e em tecnologia de informação – TI (R\$ 3,2 milhões).

## **Passivo Circulante**

### Fornecedores

Em 2008 a posição de fornecedores totalizou R\$ 185,8 milhões, 19,6% menor do que os R\$ 231,1 milhões registrados em 2007. Esta queda foi devida principalmente pela redução nos estoques realizados em outubro e novembro de 2008, através de um menor volume de compras nestes meses, cujos reflexos se fizeram sentir na diminuição do saldo de fornecedores no final do ano.

### Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos, em 2008, totalizou de R\$ 83,0 milhões, enquanto o saldo em 31 de dezembro de 2007 era de R\$ 16,0 milhões. Este aumento foi devido principalmente a transferência de parcelas de nossos financiamentos de longo prazo para o curto prazo, no montante de R\$ 54,0 milhões.

### Salários e contribuições sociais

O saldo da conta salários e contribuições sociais, totalizou R\$ 5,3 milhões ao final de 2008, 7,8% maior que o saldo alcançado em 2007, R\$ 4,9 milhões. O aumento é explicado, principalmente, pelo aumento no saldo de provisões de férias e encargos relativos, relacionados ao aumento da folha de pagamento no ano de 2008.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Impostos e Taxas

Em 2008, o saldo de Impostos e Taxas atingiu R\$ 34,8 milhões ante R\$ 23,7 milhões registrados em 2007, o que representa aumento de 47,0%. Esta variação é explicada principalmente pelo incremento no saldo de ICMS a pagar relativo ao estado de Minas Gerais.

### Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

Em 2008, o saldo de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio totalizou R\$ 4,1 milhões enquanto em 2007 atingiu R\$ 7,3 milhões. A redução é explicada pela diminuição de 32,7% no lucro líquido de 2008 quando comparado com o resultado líquido obtido em 2007, com a consequente redução do montante de dividendos a distribuir.

### Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2007, o saldo de Outras Contas a Pagar não representaram montantes relevantes, mantendo-se sempre abaixo de 0,3% do total do Passivo Circulante.

## **Passivo Exigível a Longo Prazo**

### Impostos e Taxas

Em 2008, o saldo de Impostos e Taxas totalizou R\$ 14,3 milhões, 12,9% inferior aos R\$ 16,4 milhões registrados em 2007. A redução pode ser explicada, em sua maior parte, pela redução no saldo de parcelamento de ICMS em Minas Gerais no valor de R\$ 1,2 milhão.

### Empréstimos e Financiamentos

A conta Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo totalizou R\$ 117,9 milhões em 2008, representando uma redução de R\$ 54,0 milhões em relação a posição de 31 de dezembro de 2007. Esta redução ocorreu principalmente em razão das parcelas do endividamento de longo prazo que foram transferidos para o curto prazo.

### Provisão para Contingências

Os valores a título de provisões para contingências, permaneceram praticamente em linha em 2008 e 2007, com R\$ 8,6 milhões e R\$ 8,5 milhões, respectivamente.

### Outras Contas a Pagar

Ao final de 2008 assim como no final de 2007, outras contas a pagar não representaram nenhum montante relevante, mantendo-se sempre em um valor inferior a 0,1% do total do exigível a longo prazo.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Patrimônio Líquido

#### Capital Social

Em 31 de dezembro de 2008, e em 31 de dezembro de 2007, o valor capital social manteve-se estável em R\$ 393,6 milhões, representado em ambos, por 36.300.000 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

#### Reservas de Capital

O saldo das Reservas de Capital totalizou R\$ 41,0 milhões em 2008, representando um incremento de R\$ 15,8 milhões em relação ao saldo de 2007. O aumento é explicado, principalmente, aos incentivos fiscais contabilizados em 2008 no montante de R\$ 14,6 milhões.

#### Reservas de Lucros

A Profarma encerrou o ano de 2008 com o saldo de Reservas de Lucros de R\$ 37,6 milhões, aumento de 34,0% ante os R\$ 28,0 milhões em 2007.

#### Ações em Tesouraria

A Profarma encerrou o ano de 2008 com um saldo de R\$ 4,8 milhões referente a ações em tesouraria, reflexo da utilização do 1º Programa de Recompra da Companhia iniciado em 2008, tendo a Companhia adquirido até 31 de dezembro de 2008 um total de 489.432 ações ordinárias.

### **10.2. Os diretores devem comentar<sup>3 4</sup>:**

#### **a. resultados das operações do emissor, em especial:**

##### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Profarma atua exclusivamente no mercado nacional, em regiões que compreendem pouco mais de 90% do território nacional, com vendas realizadas exclusivamente em moeda local.

---

<sup>3</sup>Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

<sup>4</sup> Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Composição da receita bruta

| R\$ Milhões                  | 2009           | 2008           | Var%        | 2007           | Var%         |
|------------------------------|----------------|----------------|-------------|----------------|--------------|
| <i>Branded</i>               | 2.058,5        | 2.048,5        | 0,5%        | 1.766,8        | 15,9%        |
| Genéricos                    | 165,1          | 166,6          | -0,9%       | 165,3          | 0,8%         |
| OTC                          | 602,0          | 523,4          | 15,0%       | 471,9          | 10,9%        |
| Higiene Pessoal e Cosméticos | 103,2          | 121,8          | -15,3%      | 137,6          | -11,5%       |
| Hospitalar + Vacinas         | 112,7          | 80,1           | 40,7%       | 54,8           | 46,2%        |
| <b>Total</b>                 | <b>3.041,6</b> | <b>2.940,0</b> | <b>3,5%</b> | <b>2.596,4</b> | <b>13,3%</b> |

No ano de 2009, os destaques ficaram com as Regiões Centro Oeste e Sudeste, onde a Companhia obteve crescimento de vendas de 14,5% e 5,5%, respectivamente. Na análise por categoria, o principal segmento foi o hospitalar +vacinas, com evolução positiva de 40,7%.

O envelhecimento da população brasileira, hoje predominantemente jovem, deve fomentar o consumo de medicamentos no Brasil que, atualmente, ainda se mantém em níveis inferiores ao de países desenvolvidos. O aumento da renda real também deve provocar o crescimento da indústria de cosméticos e de perfumaria. O segmento de perfumaria, a partir de abril de 2010, contará com a obrigatoriedade do uso de nota fiscal eletrônica em todo o País, aumentando a transparência no setor o que poderá elevar as receitas deste segmento na composição das receitas totais da Profarma.

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A receita operacional da Profarma é constituída pela revenda de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos para rede de farmácias, e produtos para o segmento hospitalar + vacinas. As incertezas causadas pela crise mundial, cujo ápice se deu em outubro de 2008, apontaram para um início de ano cauteloso aos diversos segmentos da economia nacional. Porém, no decorrer dos primeiros meses de 2009, a partir de medidas expansionistas desenvolvidas pelo Governo Federal, a recuperação espalhou-se principalmente em setores focados no mercado interno e o Brasil se mostrou, internacionalmente, com um país forte e preparado pra enfrentar as adversidades.

A recessão técnica verificada no primeiro trimestre de 2009 se reverteu já no segundo trimestre, quando o PIB brasileiro registrou taxa de evolução positiva. A partir de então, a economia começou a dar sinais de aquecimento, com a gradual melhora no despenho de diversos segmentos. O PIB do País encerrou 2009 em - 0,2%, mesmo negativo o desempenho é melhor do que os -2,0% estimado no início do ano, ainda que fraco e bem abaixo dos +5,1% verificado em 2008. Para 2010, o Relatório Focus do Banco Central do Brasil estima crescimento de 5,2%, consolidando a recuperação da economia nacional.

Em 2009, o poder de compra da população brasileira não foi significativamente afetado devido à baixa taxa de inflação registrada, com o IPCA acumulado de 4,3% no ano. O índice foi inferior ao de 2008, de 6%, e também abaixo do centro da meta oficial de inflação de 4,5% para o ano.

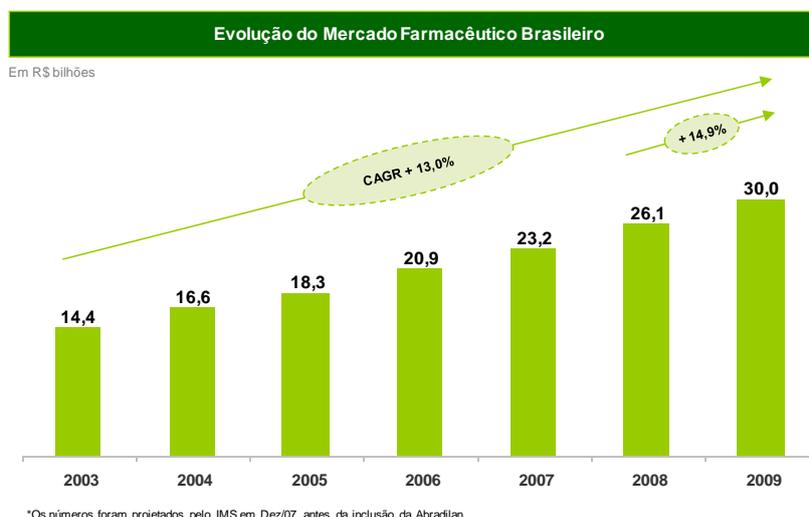
O rendimento médio da população do País também contribuiu para manter o consumo aquecido: segundo o IBGE, em dezembro de 2009, o brasileiro recebia, em média, R\$ 1.344,40 mensais, o que representa crescimento de 0,7% em relação a 2008.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Considerando especificamente o setor farmacêutico, de acordo com dados do IMS Health (empresa que faz a medição das vendas do mercado farmacêutico brasileiro e mundial) as vendas atingiram R\$ 30,4 bilhões em 2009, o que representa crescimento de 15% em relação ao registrado no ano anterior, mantendo o forte crescimento verificado nos anos anteriores, cujo o CAGR foi de 13,0%. Contribuíram para o desempenho a situação econômica mais estável no País frente à crise e o fato de se tratar de produto de necessidade básica.



No segundo semestre de 2009, o IMS Health incluiu em sua apuração de *market share* dos distribuidores a comercialização de produtos similares. O processo teve início no segundo semestre de 2008, com conclusão prevista para 2010. Com isso, o valor das vendas totais do mercado farmacêutico brasileiro vai ser significativamente maior. Uma vez que a Profarma, até o momento, não comercializa tal tipo de produto, ocorreu uma maior distribuição do percentual de vendas, o que resultou em impacto negativo de 0,3 ponto percentual neste indicador. Excluindo o impacto desta mudança, o *market share* da Companhia seria de 10,9%. Ou seja, a queda não indica perda real de participação de mercado, mas sim ampliação do mercado considerado, uma vez que esta venda existia, ainda que não fosse oficialmente medida.

O mercado de genéricos, segundo a Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos – Pró-Genéricos, contribuiu com 19,4% de participação no mercado, em unidades, e 15,1% em termos de valor. Com crescimento de 24,0% no faturamento em 2009, a comercialização destes produtos somou R\$ 4,5 bilhões.

A maior penetração de medicamentos genéricos no mercado em razão da quebra de patentes e do maior grau de confiança do consumidor é um importante fator no crescimento contínuo do consumo de produtos farmacêuticos. O preço mais acessível dos produtos genéricos tem especial relevância especialmente considerando a ainda baixa renda média da população brasileira. No Brasil, apenas 15% da população é responsável por 50% do consumo total de medicamentos, o que indica grande potencial de expansão do mercado.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



O crescimento na Ásia e América Latina impulsiona o mercado farmacêutico global, que alcançou US\$ 725 bilhões em 2008. Os chamados *Pharmerging markets* continuam se destacando - Mercado global deverá crescer cerca de US\$ 297,0 bilhões até 2014 enquanto os *Outros Pharmerging markets* devem crescer cerca de US\$ 80,2 bilhões.

| Mercado Farmacêutico | 2009           |                | Crescimento 2010-2014 |       |
|----------------------|----------------|----------------|-----------------------|-------|
|                      | Vendas US\$ bi | % Market Share | Vendas US\$ bi        | %     |
| Mundo                | 837,0          | 100,0          | 297,0                 | 100,0 |
| EUA                  | 301,3          | 36,0           | 71,3                  | 24,0  |
| Top 5 Europa + Japão | 251,1          | 30,0           | 44,6                  | 15,0  |
| Resto do mundo       | 150,7          | 18,0           | 41,6                  | 14,0  |
| Outros Pharmerging   | 100,4          | 12,0           | 80,2                  | 27,0  |
| China                | 33,5           | 4,0            | 59,4                  | 20,0  |

Fonte: IMS Health, 2010

### b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Historicamente, o mercado farmacêutico tem registrado crescimento a taxas superiores a dois dígitos. De acordo com o IMS Health esse mercado apresenta perspectivas de crescimento entre 7% e 10% (CAGR) para o período de 2010 - 2013. As descobertas de novos medicamentos e a inclusão de novos consumidores, tanto devido ao aumento real de renda da população brasileira muito em consequência da inflação controlada, e políticas públicas como farmácia popular, mantém a expectativa desse crescimento.

Há que se destacar também a pequena elasticidade dos produtos farmacêuticos, pouco sensíveis a significantes alterações na economia como um todo. Sem dúvida, outro fator determinante de crescimento deste mercado no Brasil para os próximos anos é a expectativa de envelhecimento da população. Estima-se que, nos próximos 10 anos, dobre o número de pessoas acima de 60 anos no País, faixa etária que representa o maior público consumidor de medicamentos.

De acordo com recentes pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, IBGE, entre 1998 e 2008 a expectativa de vida do brasileiro aumentou, em média, três anos. O envelhecimento da população fará com que o Brasil passe a ter um perfil demográfico mais parecido com aqueles percebidos na Europa, por exemplo. Ainda segundo estimativas do IBGE, em 2030, a participação dos idosos será quase igual à de jovens e, em 2040, acredita-se que um quarto da população terá mais de 60 anos.

Os produtos genéricos – itens que proporcionam melhor rentabilidade para a distribuição e para o varejo – tendem a manter as taxas históricas de crescimento na medida em que esses produtos ganham cada vez mais a confiança de médicos e consumidores. Estes medicamentos também são beneficiados pela prescrição das patentes, que em 2010 ocorrerá com alguns remédios com alto volume de vendas.

Além do crescimento natural do mercado, a Profarma é uma empresa sempre atenta a novas oportunidades de aumentar seu *mix* de produtos. A complementaridade é um importante diferencial na distribuição e contribui na decisão do cliente em definir sua primeira opção de distribuidor. Por isso, novos produtos, segmentos e nichos de mercado, além do desenvolvimento de serviços que criem valor para clientes e fornecedores, são permanentemente objeto de análise pela Companhia. Ao mesmo tempo, busca-se combinar, ao máximo, rentabilidade com crescimento.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Para 2010, está em análise a possibilidade de aumentar a participação da Profarma no segmento de perfumaria, o qual, a partir de abril, contará com a obrigatoriedade do uso de nota fiscal eletrônica em todo o País, aumentando a transparência no setor. Outro segmento que continua em análise é o de similares. Com os recentes movimentos de (auditoria do IMS Health) consolidação no setor, em breve, este poderá ser um segmento a ser explorado pela Profarma. Tais produtos, assim como os genéricos, possuem maior margem de negociação e, por consequência, garantem melhor rentabilidade às operações.

A solidez e a ética da Profarma, aliadas ao elevado grau tecnológico de suas operações e suportadas por seu modelo de gestão e equipe motivada, capacitam a Companhia na busca da melhor rentabilidade do setor e da liderança em vendas.

### Estrutura Regulatória

Os setores de saúde e farmacêutico no Brasil são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde por intermédio da ANVISA, nos termos da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, conforme alterada.

As companhias que desejem comercializar medicamentos devem efetuar o registro junto à ANVISA, que verificará a eficácia e as peculiaridades dos medicamentos mediante as instruções para uso e embalagem.

A indústria farmacêutica foi influenciada pelos seguintes dispositivos legais e regulatórios nos últimos anos:

- Lei da Propriedade Industrial. A Lei da Propriedade Industrial declara o comprometimento do Brasil em proteger patentes internacionais e produtos inovadores contra a pirataria e a reprodução ilegal. Ela também garante proteção aos produtos farmacêuticos ainda em fase de testes e não lançados no mercado;
- Código de Defesa do Consumidor. O Código de Defesa do Consumidor prevê as regras de proteção ao consumidor, que é considerado como hipossuficiente face ao fornecedor de produtos e à indústria em geral. As relações de consumo realizadas no âmbito da indústria farmacêutica, portanto, devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo referido código, principalmente mas não se limitando, àquelas relativas à proteção da saúde do consumidor;
- Regulamentação dos Medicamentos Genéricos. O principal objetivo da regulamentação dos Medicamentos Genéricos no Brasil, criada pela Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, era o de oferecer um maior acesso a produtos farmacêuticos aos consumidores de baixa renda, tendo em vista a maior média de descontos concedidos a esses produtos desta categoria, quando comparados aos Medicamentos Branded (30,0% a 70,0%); e
- Política de Regulação – monitoração de Preços e CMED. A Medida Provisória nº 123, de 26 de junho de 2003, convertida na Lei 10.742 de 06 de outubro de 2003, restabeleceu o controle de preços de medicamentos no Brasil para cerca de 20 mil apresentações de medicamentos de amplo uso pela população e que não tinham grande concorrência no mercado. Os fabricantes deverão observar, para o ajuste e determinação de seus preços, as regras definidas nesta Medida Provisória/Lei. Com a nova política de regulação econômica do mercado farmacêutico, ficou estabelecido que os reajustes de preços do setor serão anuais, ocorrendo o primeiro em março de 2004.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Fórmula de Ajuste Anual de Preço

O ajuste de preços de medicamentos está baseado em modelo de teto de preços calculado com base em índice de inflação, ajustado por um fator de produtividade e um fator de preços-relativos intra-setor e entre setores. A fórmula do reajuste pode ser observada a seguir:

$$VPP = IPCA - X + Y + Z$$

Onde:

- VPP representa a variação percentual do preço do medicamento;
- IPCA representa a taxa de inflação aplicável;
- X representa o fator de produtividade;
- Y representa o fator de ajuste de preços relativos entre setores; e
- Z representa o fator de ajuste de preços relativos intra-setor.

O fator de produtividade (fator X) é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade dos fabricantes.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos entre setores (fator Y) é calculada com base na variação dos custos dos insumos do setor farmacêutico, desde que tais custos não sejam capturados no cálculo do IPCA.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor (fator Z) é calculada com base no poder de mercado, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada. O poder de mercado é determinado pelo nível de concorrência gerado pela comercialização de Medicamentos Genéricos, com o objetivo de promover a concorrência e contribuir para a redução de preços.

Para efeito da parcela do fator de reajuste, foram definidas três faixas de medicamentos (Resolução CMED nº 1, de 25 de fevereiro de 2005):

- Nível 1: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 20,0% do total. Neste caso, o fator Z é igual ao ganho de produtividade;
- Nível 2: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 15,0% e abaixo de 20,0%. Neste caso, o fator Z será equivalente a 50,0% do ganho de produtividade; e
- Nível 3: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento abaixo de 15,0%.

Neste caso, o fator Z é nulo.

Compete à CMED definir os critérios de composição dos fatores de reajuste e das classes terapêuticas, seja por produto, por mercado relevante ou por grupo de mercados relevantes.

Os Medicamentos OTC não são submetidos ao modelo de teto de preços do reajuste.

Para impacto da variação cambial, verifique o próximo item (c).

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

#### Inflação

Os resultados da Companhia podem ser afetados pela variação da inflação. Os custos e despesas são incorridos em reais e são reajustados quando os prestadores de serviços aumentam seus preços, geralmente, com base na variação da inflação. Esses prestadores de serviços utilizam, de modo geral, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para reajustar seus preços, ao passo que os alugueis são reajustados pelo Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M) medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Com relação à receita bruta, também pode ser indiretamente afetada pela inflação, uma vez que a regulação do mercado farmacêutico no Brasil prevê correção anual, tendo como um dos principais componentes, o IPCA.

#### Câmbio

Buscando reduzir os custos de suas captações de recursos, a Profarma tem contratadas operações em moeda estrangeira, vinculada às operações de *swap*, registrada na CETIP (Central de Custódia e Liquidação). Nestas operações a Companhia receberá variação cambial acrescido de taxa de juros e, em contrapartida, pagará um percentual do CDI na data de vencimento. As operações foram contratadas no banco Citibank e não possuem cláusulas contratuais de chamada de margem. A Profarma tem a intenção de liquidar tais contratos sempre simultaneamente com os respectivos empréstimos. Dessa forma, eliminamos o risco cambial nas operações.

Considerando que a exposição ao risco de oscilações nas taxas de câmbio da Profarma é integralmente mitigada pelas operações de *swap*, contratado com o objetivo de proteção, as oscilações do real em relação às diferentes moedas não produziu ou produzirá efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### Taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. Surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes que impactem as taxas praticadas no País para o Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

A Profarma tem utilizado como indexador financeiro de suas operações de empréstimos e financiamento a variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2009, a dívida bruta indexada ao CDI era de R\$ 137,3 milhões, ante R\$ 194,3 milhões em 2008 e R\$ 188,0 milhões em 2007.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Em 07 de janeiro de 2009, em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), a Profarma incorporou sua controlada Promovac Distribuidora de Vacinas Ltda.. Os diretores da Profarma entendem que a incorporação se justifica, pois simplificou a estrutura societária, permitindo a centralização das atividades desenvolvidas pela Promovac e pela Profarma em uma única sociedade. Dessa forma, contribui para a racionalização das operações e redução de custos administrativos e financeiros das sociedades envolvidas.

A Profarma é detentora de 100% do capital social da Promovac e, portanto, a absorção de seu patrimônio não acarretará aumento de capital, uma vez que a participação na Promovac já era integralmente contabilizadas no patrimônio líquido da Profarma.

Tendo em vista que inexistem quotistas não controladores da Promovac, já que a Profarma é a única quotista, não há possibilidade ou necessidade de substituição de quotas de não controladores da Promovac por ações da Profarma.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em dezembro de 2008, por meio de aprovação por Ata de Reunião do Conselho de Administração, em parceria com a 180 BPM Participações Ltda. do grupo Prodoctor RX, foi fundada a empresa Interagile Propaganda e Promoções Ltda.

O objeto social da Interagile é o de: (i) prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em *marketing* e promoção e intermediação de vendas de produtos farmacêuticos, veterinários, médicos e hospitalares, produtos de perfumaria, cuidados pessoais, higiene e beleza, cuidados com a saúde, produtos alimentícios, bebidas, cosméticos e dermocosméticos; e (ii) podendo para tanto participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

Os diretores da Profarma consideram como estratégica esta parceria uma vez que possibilita a complementação de serviços oferecidos, o que promove a fidelização de clientes e melhores condições de negociação com fornecedores.

#### **c. eventos ou operações não usuais**

Não aplicável.

### **10.4. Os diretores devem comentar<sup>5</sup>:**

#### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

---

<sup>5</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



A harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) resultou em modificações de práticas contábeis utilizadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis da Companhia.

Para este processo de convergência foram realizadas alterações na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), introduzidas pela Lei nº 11.638/07, com respectivas alterações pela Medida Provisória nº 449, convertida na Lei nº 11.941/09. Adicionalmente foram emitidos pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, regulamentados pela comissão de Valores Mobiliários – CVM, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade, com objetivo de facilitar o processo de convergência.

As referidas alterações foram adotadas pela primeira vez na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2008 e mantidas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 2009. A Companhia optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2007 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08.

Todos os ajustes com impacto nos resultados anteriores aos exercícios apresentados foram efetuados em relação a lucros e prejuízos acumulados na data de transição nos termos do art. 186 da Lei nº 6.404/76, sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras.

Para fins de divulgação das demonstrações financeiras comparativas a Companhia seguiu a Deliberação CVM 506 de 19 de junho de 2006, considerando os efeitos retrospectivos das modificações da referida legislação e, conseqüentemente, reapresentando as demonstrações financeiras de 2007.

Segue resumo dos ajustes efetuados nas demonstrações financeiras do exercício de 2007:

### **Balanço Patrimonial**

#### **Balanço Patrimonial**

| Ativo                   | <u>Controladora</u>        |                         |                       | <u>Consolidado</u>         |                         |                       |
|-------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
|                         | 2007                       |                         |                       | 2007                       |                         |                       |
|                         | Ajustes/                   |                         |                       | Ajustes/                   |                         |                       |
|                         | <u>Divulgação anterior</u> | <u>Reclassificações</u> | <u>Saldo ajustado</u> | <u>Divulgação anterior</u> | <u>Reclassificações</u> | <u>Saldo ajustado</u> |
| <b>Circulante</b>       |                            |                         |                       |                            |                         |                       |
| Contas a receber        | 423.624                    |                         | 421.415               | 425.516                    | -2.209                  | 423.307               |
| Estoque                 | 310.485                    | -549                    | 309.936               | 314.136                    | -549                    | 313.587               |
| <b>Total circulante</b> | <u>885.599</u>             | <u>-2.758</u>           | <u>882.841</u>        | <u>892.712</u>             | <u>-2.758</u>           | <u>889.954</u>        |
| <b>Não circulante</b>   |                            |                         |                       |                            |                         |                       |
| IR e CSLL diferidos     | 3.340                      | 1.205                   | 4.545                 | 3.340                      | 1.205                   | 4.545                 |
| Investimentos           | 3.048                      | -                       | 3.048                 |                            |                         |                       |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



|                             |                |               |                |                |               |                |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Imobilizado                 | 14.949         | 388           | 15.337         | 15.043         | 388           | 15.431         |
| Intangível                  | 6.543          | -             | 6.543          | 6.545          | -             | 6.545          |
| Diferido                    | 2.383          | -2.383        | -              | 2.383          | -2.383        | -              |
|                             |                |               | -              |                |               |                |
| <b>Total não circulante</b> | <b>38.322</b>  | <b>-790</b>   | <b>37.532</b>  | <b>35.022</b>  | <b>-790</b>   | <b>34.232</b>  |
|                             | <b>923.921</b> | <b>-3.548</b> | <b>920.373</b> | <b>927.734</b> | <b>-3.548</b> | <b>924.186</b> |

### Passivo

|                                 | Divulgação anterior | Ajustes/<br>Reclassificações | Saldo ajustado | Divulgação anterior | Ajustes/<br>Reclassificações | Saldo ajustado |
|---------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------|---------------------|------------------------------|----------------|
| <b>Circulante</b>               |                     |                              |                |                     |                              |                |
| Fornecedores                    | 230.465             | -1.600                       | 228.865        | 232.674             | -1.600                       | 231.074        |
| Outras contas a pagar           | 481                 | 341                          | 822            | 607                 | 341                          | 948            |
| <b>Total circulante</b>         | <b>280.434</b>      | <b>-1.259</b>                | <b>279.175</b> | <b>285.166</b>      | <b>-1.259</b>                | <b>283.907</b> |
| <b>Não circulante</b>           |                     |                              |                |                     |                              |                |
| <b>Total não circulante</b>     | <b>197.774</b>      | <b>-</b>                     | <b>197.774</b> | <b>196.855</b>      | <b>-</b>                     | <b>196.855</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>       |                     |                              |                |                     |                              |                |
| Reserva de capital              | 24.082              | 1.121                        | 25.203         | 24.082              | 1.121                        | 25.203         |
| Reserva de lucros               | 28.053              | -                            | 28.053         | 28.053              | -                            | 28.053         |
| Lucros acumulados               | -                   | -3.410                       | -3.410         | -                   | -3.410                       | -3.410         |
| <b>Total patrimônio líquido</b> | <b>445.713</b>      | <b>-2.289</b>                | <b>443.424</b> | <b>445.713</b>      | <b>-2.289</b>                | <b>443.424</b> |
|                                 | <b>923.921</b>      | <b>-3.548</b>                | <b>920.373</b> | <b>927.734</b>      | <b>-3.548</b>                | <b>924.186</b> |

### Demonstração de resultados

|                            | <u>Controladora</u> |                               |                | <u>Consolidado</u>  |                               |                |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------------|----------------|
|                            | 2007                |                               |                | 2007                |                               |                |
|                            | Divulgação anterior | Ajustes /<br>Reclassificações | Saldo ajustado | Divulgação anterior | Ajustes /<br>Reclassificações | Saldo ajustado |
| Receita operacional bruta  |                     |                               |                |                     |                               |                |
| Venda de produtos          | 2.573.138           | -7.266                        | 2.565.872      | 2.603.623           | -7.266                        | 2.596.357      |
| Deduções                   |                     |                               |                |                     |                               |                |
| Impostos e outras deduções | -337.621            | 15.107                        | -322.514       | -342.590            | 15.107                        | -327.483       |



## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Ajustes da Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 no Balanço Patrimonial na Data de Transição - 1º de janeiro de 2007

| Data da transição - 01/01/2007 |            |         |     |         |
|--------------------------------|------------|---------|-----|---------|
|                                | Saldos     |         |     | Saldos  |
|                                | 31/12/2006 | Ajustes |     |         |
| Patrimônio líquido             | 404.474    | -1.107  |     | 403.367 |
| Capital social                 | 393.578    | -       |     | 393.578 |
| Reservas de capital            | 8.975      | 47      | {a} | 9.022   |
| Reservas de lucros             | 5.473      | -       |     | 5.473   |
| Prejuízos acumulados           | -3.552     | -1.154  | {b} | -4.706  |

| Resumo dos ajustes                        |            |
|---|------------|
| {a} Plano de Opções de Ações              | 47,00      |
| {b} Ajustes contra Prejuízos acumulados   | (1.154,00) |
| {b1} Arrendamentos mercantis financeiros  | 20,00      |
| {b2} Ajustes a valor presente             | (1.708,00) |
| {b3} IR Diferido (diferenças temporárias) | 581,00     |
| {b4} Plano de Opções de compra de ações   | (47,00)    |

#### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As mudanças nas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, conforme alterações na Lei das Sociedades por Ações, não causaram grande impacto no patrimônio da Companhia.

Na apuração do resultado do exercício, no entanto, houve impacto significativo devido ao registro em resultado do recebimento de subvenções para investimentos, anteriormente contabilizados diretamente em conta de reservas de Capital.

As alterações de práticas contábeis não ocasionaram nenhum impacto fiscal na apuração de PIS/COFINS/IRPJ e CSLL nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, devido a opção pelo Regime Tributário de Transição – RTT, instituído pela MP 449/08, convertido na Lei 11.941/09. Para fins tributários foram considerados os métodos e critérios contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2007.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2008, ressalta a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2007, para fins de comparação com as demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, como previsto na NPC 12 – “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”, com o objetivo de refletir as alterações emanadas da Lei nº. 11.638/07 e da medida provisória Nº. 449/08. A diretoria entende que todos os efeitos oriundos das alterações objeto das referidas lei e medida provisória foram adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras apresentadas pela companhia, em conformidade com a NPC 12, conforme os itens 10.4 (a) e (b) deste Formulário de Referência.

#### 10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para devedores duvidosos, provisão para perda de estoques, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

#### Demonstrações financeiras consolidadas

**Empréstimos e recebíveis** - são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais diminuições no valor recuperável.

**Instrumentos financeiros derivativos** - são mantidos pela Companhia com o objetivo de proteger riscos relativos a moeda estrangeira.

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

**Contas a receber de clientes** - são registradas pelo valor faturado ajustado ao valor presente, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco da transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada na receita bruta. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento é considerada receita financeira e será apropriada a esta conta de resultado com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação.

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

**Estoques** - são avaliados com base no custo médio de aquisição de mercadorias para revenda, deduzido de provisão para perda, que não excede o valor de mercado, para itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade.

**Ativo imobilizado** – é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Edificações – 20 anos
- Instalações – 10 anos
- Móveis e Utensílios – 10 anos
- Veículos – 5 anos
- Hardware – 5 anos
- Máquinas e Equipamentos – 10 anos

**Ativos intangíveis** - compreendem os ativos adquiridos de terceiros, inclusive por meio de combinação de negócios:

- Adquiridos de terceiros por meio de combinação de negócios: Ágio apurado nas aquisições envolvendo combinações de negócios; e
- Adquiridos de terceiros: são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelos seguintes prazos:

- Software – 5 anos
- Carteira de clientes – 10 anos

### **Redução ao valor recuperável de ativos**

O ativo imobilizado e intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Companhia não identificou indicativos de perda desses ativos nos exercícios de 2009 e 2008.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **Provisão**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **Contingências**

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso e classificadas como prováveis.

Os processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, não foram provisionados, em consonância com práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Plano de remuneração baseado em ações**

O benefício concedido a administradores por meio do plano de opção de compra de ações foi valorizado com base no valor justo e é registrado em despesa, em contrapartida à conta de Reserva de Capital, à medida que o prazo do período da prestação de serviço seja cumprido, de acordo com a Deliberação CVM nº. 562 de 17 de dezembro de 2008. O cálculo foi efetuado utilizando-se o método binomial, Black & Scholes.

### **Subvenções governamentais**

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. As controladas Farmadacta Informática Ltda. e Locafarma Locadora e Transportes Ltda. optaram pelo regime de tributação de lucro presumido

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e decorrem basicamente de diferenças temporárias.

### **Demonstrações financeiras consolidadas**

As políticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar**

#### **a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Prezamos a manutenção de um relacionamento ético na gestão dos negócios e a transparência das informações como práticas básicas de governança corporativa. Aderimos voluntariamente, quando da listagem das ações da Companhia na BM&FBovespa, ao Novo Mercado, cumprindo todas as exigências adicionais à legislação requeridas por tal segmento de negociação. Internamente, desde ano de 2001, contamos com o software de gestão empresarial SAP, que garante padronização, maior precisão e agilidade na obtenção de informações e dados dos negócios. A Profarma é a única empresa brasileira de distribuição de medicamentos que tem tal sistema em utilização. Este sistema trabalha integrado a um sistema de *Business Intelligence* (BI) que permite a Companhia acompanhar de forma dinâmica e profunda todas as principais variáveis chaves de suas operações.

Conforme estabelecido na legislação, temos a empresa KPMG Auditores Independentes contratada para elaborar a auditoria externa de nossas demonstrações financeiras, que são elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor e exigidas pela legislação pertinente.

Estamos seguros de que nossos processos, sistemas e controles internos garantem a obtenção de dados confiáveis e precisos para a elaboração das demonstrações financeiras da Profarma. Desta forma, consideramos que as demonstrações financeiras apresentadas demonstram adequadamente e da melhor forma o resultado das operações, do desempenho econômico e financeiro e da situação patrimonial da Companhia.

#### **b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Os pareceres de nossos auditores independentes que respaldam nossas demonstrações financeiras dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 não fazem qualquer ressalva ou apontam qualquer deficiência relevante sobre a aplicabilidade de nossos controles internos.

### **10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar<sup>6</sup>:**

Não realizamos oferta pública de distribuição de qualquer tipo de valores mobiliários no decorrer dos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

#### **a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não aplicável.

---

<sup>6</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável.

- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável.

**10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando<sup>7</sup>:**

Nossas demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes de nossas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não aplicável.

- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não aplicável.

- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável.

- iv. contratos de construção não terminada**

Não aplicável.

- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável.

---

<sup>7</sup> Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

**10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

Nossas demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes de nossas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável.

**10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

As atividades operacionais de Profarma demandam investimentos regulares, principalmente relacionados ao desenvolvimento da infraestrutura operacional de Centros de Distribuição e Tecnologia de Informação (TI), bem como a aquisição de equipamentos utilizados em nossos negócios, tais como máquinas de *picking* (separação), instalações e *softwares*. Estes investimentos são geralmente orientados em virtude das necessidades de crescimentos da Companhia em cada região que atua.

**ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Para realização destes investimentos a Profarma utiliza recursos próprios oriundos da geração operacional de caixa.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

### b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

### c. novos produtos e serviços, indicando:

#### i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

#### ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

#### iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

#### iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

### 10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

## 11. Projeção

### 11.1 As projeções devem indicar:

- a) Objeto da projeção
- b) Período projetado e o prazo da validade da projeção
  
- c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d) Valores dos indicadores que são objetos da previsão

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



É política da Profarma não divulgar ao mercado previsões e/ou estimativas futuras (*guidance*) com relação ao seu desempenho econômico, financeiro ou operacional. Isto está formalmente explícito em sua Política de Divulgação de Informações, cuja íntegra está disponível no website de relação com investidores: [www.profarma.com.br/ri](http://www.profarma.com.br/ri) e também explicado no item 21 deste formulário.

**11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

- Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Durante os 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não divulgou projeções de acordo com sua política de não divulgar ao mercado previsões e/ou estimativas futuras (*guidance*) com relação ao seu desempenho econômico, financeiro ou operacional. Isto está formalmente explícito em sua Política de Divulgação de Informações, cuja íntegra está disponível no website de relação com investidores: [www.profarma.com.br/ri](http://www.profarma.com.br/ri) e também explicado no item 21 deste formulário.

## 12. Assembléia geral e administração

**12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO       |       |                          |                |                       |          |          |                  |                         |                         |
|---------------------------------|-------|--------------------------|----------------|-----------------------|----------|----------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Nome                            | Idade | Profissão                | CPF            | Cargo Eletivo Ocupado | Data     |          | Prazo do mandato | Outros cargos exercidos | Eleito pelo Controlador |
|                                 |       |                          |                |                       | Eleição  | Posse    |                  |                         |                         |
| Sammy Birmarcker                | 42    | Economista               | 810.719.737-20 | Presidente            | 3/4/2008 | 3/4/2008 | 2 anos           | Diretor Presidente      | sim                     |
| Manoel Birmarcker               | 76    | Técnico em Contabilidade | 027.990.227-15 | Vice Presidente       | 3/4/2008 | 3/4/2008 | 2 anos           | -                       | sim                     |
| Armando Sereno Diogenes Martins |       | Engenheiro de. Telecom.  | 818.876.717-49 | Membro                | 3/4/2008 | 3/4/2008 | 2 anos           | -                       | sim                     |
| Dan Ioschpe                     |       | Jornalista               | 439.240.690-34 | Membro                | 3/4/2008 | 3/4/2008 | 2 anos           | -                       | não                     |
| Fernando Perrone                |       | Advogado                 | 181.062.347-20 | Membro                | 3/4/2008 | 3/4/2008 | 2 anos           | -                       | não                     |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



| DIRETORIA                     |       |            |                |  |          |          |                  |                                |                         |
|-------------------------------|-------|------------|----------------|--|----------|----------|------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Nome                          | Idade | Profissão  | CPF            | Cargo Eletivo Ocupado                                  | Data     |          | Prazo do mandato | Outros cargos exercidos        | Eleito pelo Controlador |
|                               |       |            |                |  | Eleição  | Posse    |                  |                                |                         |
| Sammy Birmarcker              | 42    | Economista | 810.719.737-20 | Diretor Presidente                                     | 6/8/2009 | 6/8/2009 | 3 anos           | Presidente do Conselho de Adm. | sim                     |
| Maximiliano Guimarães Fischer | 52    | Engenheiro | 795.465,107-00 | Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores | 6/8/2009 | 6/8/2009 | 3 anos           | -                              | sim                     |

### CONSELHO FISCAL

No encerramento do exercício de 2009, não tínhamos Conselho Fiscal instalado.

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários<sup>8</sup>**

Não se aplica, uma vez que não contamos em nossa estrutura com comitês, sejam eles estatutários ou não. Mantemos uma gestão enxuta e que atua muito próxima no dia a dia dos negócios de forma que, até o momento, não houve necessidade de constituição de comitês, mesmo que informais. Os assuntos relevantes são sempre discutidos em conjunto entre os membros da Diretoria e os executivos envolvidos. Com relação ao controle de créditos de clientes, contamos com um sistema de *credit score* que supre adequadamente nossas necessidades.

**12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*Sammy Birmarcker* - Presidente do Conselho de Administração, reeleito em 3 de abril de 2008 para um mandato de mais 2 anos, e Diretor Presidente da Profarma. Ingressou na Companhia em 1986 como diretor responsável pelas áreas de logística, compra e vendas de produtos, e marketing. Não ocupa atualmente e nunca ocupou anteriormente outros cargos de administração em companhias abertas no Brasil.

<sup>8</sup> As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



*Manoel Birmarcker* – Em 1961, fundou a Profarma, se mantendo a frente da mesma como Diretor Presidente até o ano de 2006, quando, com a abertura do capital, passou a exercer a função de Vice Presidente do Conselho de Administração. Permanece nessa função, tendo sido reeleito em 3 de abril de 2008 para um mandato de 2 anos. Não exerce ou exerceu anteriormente outros cargos de administração em companhias abertas no Brasil.

*Armando Sereno Diógenes Martins* – Eleito membro do Conselho de Administração da Profarma em 2 de outubro de 2006 e reeleito para novo mandato de 2 anos, em 3 de abril 2008. Foi Diretor Senior do Banco de Investimentos Garantia no período de 1994 a 1998. Por cerca de cinco anos foi Diretor da área de banco e investimento do Credit Suisse First Boston. A partir de 2003 é sócio fundador da Singular Assessoria Financeira Ltda.

*Dan Ioschpe* - Membro independente do Conselho de Administração, foi reeleito em 3 de abril de 2008, para um segundo mandato de 2 anos. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente da Ioschpe-Maxion S.A., companhia de capital aberto registrada no Novo Mercado.

*Fernando Perrone* - Membro independente do Conselho de Administração, foi reeleito em 03 de abril de 2008, para um segundo mandato de 2 anos. É integrante do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional desde 26 de setembro de 2002 e também membro do Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, onde atualmente ocupa a função de Presidente. Foi Diretor Executivo - Infraestrutura e Energia da Companhia Siderúrgica Nacional de 10 de julho a 02 de outubro de 2002. Anteriormente ocupou o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Também foi Diretor das Áreas de Administração e de Infraestrutura do BNDES. Formado em Administração, em curso patrocinado pela "Chimica" Bayer S.A.; em Direito, na Universidade Federal Fluminense; pós-graduado em economia na área de Mercado de Capitais, pela Fundação Getúlio Vargas. Também é membro do Conselho de Administração da João Fortes Engenharia e da Energia Sustentável S.A.

### **DIRETORIA**

*Sammy Birmarcker* - Diretor Presidente. Vide informações em Conselho de Administração.

*Maximiliano Guimarães Fischer* - Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Profarma desde data, foi reeleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2009, para novo mandato de três anos. Ingressou na Profarma em 1993, quando assumiu a posição de Diretor Financeiro. Anteriormente, atuou na área financeira da Nova América Textil, empresa que fazia parte do Grupo Cataguazes Leopoldina.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
- i. qualquer condenação criminal**
  - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas**
  - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer**

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Não se aplica, pois cada um dos membros de nosso Conselho de Administração e da Diretoria declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos não esteve sujeito a qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

O Sr. Sammy Birmarcker, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Profarma, é filho do Sr. Manoel Birmarcker, fundador da Companhia e atual Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não aplicável.

**c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

A BMK Participações S.A. é controladora da Profarma, detendo 55,63% do capital social da Companhia. O maior acionista, com 43,57% das ações preferenciais e ordinárias da BMK é o Sr. Manoel Birmarcker, Vice Presidente do Conselho da Profarma e pai do Sr. Sammy Birmarcker, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Profarma. O Sr. Sammy Birmarcker, por sua vez, detém o controle da BMK com 51% das ações ordinárias.

A Sra. Cacilda Delegave Birmarcker, esposa do Sr. Manoel Birmarcker e mãe do Sr. Sammy Birmarcker, detém 10% das ações preferenciais da BMK.

A Sra. Deborah Uderman, filha do Sr. Manoel Birmarcker e da Sra. Cacilda Delegave Birmarcker e irmã do Sr. Sammy Birmarcker, detém 10% do capital social da BMK por meio de ações preferenciais.

**d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não aplicável.

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Não aplicável.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável.

### **c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.

### **12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.**

A Companhia mantém seguro para seus Administradores – membros do Conselho de Administração e Diretores – que garante cobertura aos executivos com relação a todas as exigências da legislação brasileira. Além de proteção relacionada às perdas geradas em função de decisões judiciais contra atos praticados na execução de suas atividades na Companhia, o seguro oferece coberturas para os custos de defesa, indenizações, despesas de publicidade, despesas ordinárias em caso de indisponibilidade de bens e garantias processuais.

### **12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não existem outras informações que consideramos relevantes a respeito do assunto a serem apresentadas.

## **13. Remuneração dos administradores**

### **13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos<sup>9</sup>:**

#### **a. objetivos da política ou prática de remuneração**

A remuneração do Conselho de Administração é feita por meio de pagamento de um pró-labore mensal fixo, alinhada as remunerações de mercado. A remuneração do presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente é feita por meio de pagamento de um pró-labore mensal fixo e bônus anual por desempenho da Companhia, medido por indicadores pré-determinados.

---

<sup>9</sup> As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Com relação à Diretoria Executiva, o diretor Maximiliano G, Fischer, tem sua remuneração por meio de pagamento de um pró-labore mensal fixo adicionado de pagamento de bônus anual por desempenho da Companhia, medido por indicadores pré-determinados.

A prática da remuneração variável é atrelada ao cumprimento de indicadores de desempenho da Companhia de forma a motivar os administradores a alcançarem as metas pré-estabelecidas e alinhar a gestão aos interesses dos acionistas. Essa prática é aplicada apenas para o Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente, Diretor Financeiro e demais Diretores não estatutários. Como a Companhia não possui Conselho Fiscal Instalado e Comitês formais, não há política ou prática de remuneração para esses órgãos.

### **b. composição da remuneração, indicando:**

#### **i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Os objetivos estão descritos no item (a).

#### **ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Em 2007, tanto para o Conselho de Administração quanto para a Diretoria Executiva foram utilizados 100% de remuneração fixa, por meio de pró-labore mensal. Em 2008, 77,4% da remuneração correspondeu a parcela fixa e 22,5% à parcela variável. No mesmo período, as proporções referente à remuneração da Diretoria Executiva foi de 72,3% fixo e 27,7% variável.

Em 2009, 80,1% da remuneração do Conselho de Administração correspondeu a parcela fixa e 19,9% à parcela variável. Enquanto que com relação à Diretoria Executiva, a proporção no mesmo período foi de 69,6% fixo e 30,4% variável.

#### **iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Não aplicável.

#### **iv. razões que justificam a composição da remuneração**

A remuneração do Conselho de Administração está em linha com a remuneração de mercado de acordo com dados obtidos pelo departamento de recursos humanos da Companhia. A remuneração da Diretoria Executiva segue a mesma linha e, ambas, visam reter profissionais de comprovada capacidade técnica e analítica para melhor condução dos negócios com alinhamento de interesses entre acionistas e gestores.

### **c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Base nos resultados obtidos pela Companhia.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração está estruturada de forma a estar alinhada com a evolução dos resultados da Companhia.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Os interesses da Companhia com a política de remuneração praticada é manter em seus quadros, profissionais de grande capacidade técnica.

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não aplicável.

**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>10</sup>:**

**Remuneração proposta - 2010**

|              |            | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável |                     |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Órgão        | Nº membros | Salário - R\$       | Bônus - R\$          | Total               |
| Diretoria    | 2          | 519.948,99          | 186.839,75           | 706.788,74          |
| Conselho     | 5          | 1.681.238,35        | 405.000,00           | 2.086.238,35        |
| <b>Total</b> |            | <b>2.201.187,34</b> | <b>591.839,75</b>    | <b>2.793.027,09</b> |

**Ano calendário - 2009**

|              |            | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável |                     |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Órgão        | Nº membros | Salário - R\$       | Bônus - R\$          | Total               |
| Diretoria    | 2          | 519.948,99          | 186.839,75           | 706.788,74          |
| Conselho     | 5          | 1.681.238,35        | 405.000,00           | 2.086.238,35        |
| <b>Total</b> |            | <b>2.201.187,34</b> | <b>591.839,75</b>    | <b>2.793.027,09</b> |

<sup>10</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Ano calendário - 2008

|              |            | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável |                     |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Órgão        | Nº membros | Salário - R\$       | Bônus - R\$          | Total               |
| Diretoria    | 2          | 457.215,00          | 188.700,00           | 645.915,00          |
| Conselho     | 5          | 1.547.363,75        | 0                    | 1.547.363,75        |
| <b>Total</b> |            | <b>2.004.578,75</b> | <b>188.700,00</b>    | <b>2.193.278,75</b> |

### Ano calendário - 2007

|              |            | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável |                     |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Órgão        | Nº membros | Salário - R\$       | Bônus - R\$          | Total               |
| Diretoria    | 2          | 481.000,00          | -                    | 481.000,00          |
| Conselho     | 5          | 1.453.504,68        | -                    | 1.453.504,68        |
| <b>Total</b> |            | <b>1.934.504,68</b> | <b>-</b>             | <b>1.934.504,68</b> |

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>11</sup>:**

- a. **Órgão**
- b. **Número de membros**
- c. **em relação ao bônus:**
  - i. **valor mínimo previsto no plano de remuneração**

O não atingimento da meta resulta no não pagamento do bônus.

- ii. **valor máximo previsto no plano de remuneração**

O atingimento de 100% da meta resulta em remuneração máxima de R\$ 774 mil.

- iii. **valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

Conforme descrito no item (ii).

- iv. **valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

### Ano calendário - 2009

|              |            | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável |                     |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Órgão        | Nº membros | Salário - R\$       | Bônus - R\$          | Total               |
| Diretoria    | 2          | 519.948,99          | 186.839,75           | 706.788,74          |
| Conselho     | 5          | 1.681.238,35        | 405.000,00           | 2.086.238,35        |
| <b>Total</b> |            | <b>2.201.187,34</b> | <b>591.839,75</b>    | <b>2.793.027,09</b> |

<sup>11</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### Ano calendário - 2008

| Órgão        | Nº membros | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável | Total               |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|              |            | Salário - R\$       | Bônus - R\$          |                     |
| Diretoria    | 2          | 457.215,00          | 188.700,00           | 645.915,00          |
| Conselho     | 5          | 1.547.363,75        | 0                    | 1.547.363,75        |
| <b>Total</b> |            | <b>2.004.578,75</b> | <b>188.700,00</b>    | <b>2.193.278,75</b> |

### Ano calendário - 2007

| Órgão        | Nº membros | Remuneração Fixa    | Remuneração Variável | Total               |
|--------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|              |            | Salário - R\$       | Bônus - R\$          |                     |
| Diretoria    | 2          | 481.000,00          | -                    | 481.000,00          |
| Conselho     | 5          | 1.453.504,68        | -                    | 1.453.504,68        |
| <b>Total</b> |            | <b>1.934.504,68</b> | <b>-</b>             | <b>1.934.504,68</b> |

**d. em relação à participação no resultado:**

**i. valor mínimo previsto no plano de remuneração**

Não aplicável.

**ii. valor máximo previsto no plano de remuneração**

Não aplicável.

**iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas**

Não aplicável.

**iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável.

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. Termos e condições gerais**

Não existe na Profarma, até a data da elaboração deste Formulário de Referência, um plano de remuneração baseado em ações.

O Sr. Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores, é signatário de um programa de outorga de opção de compra de ações da Profarma. Esta opção, no entanto, não integra o salário ou a remuneração global do beneficiário, não constituindo, dessa forma, base de cálculo de quaisquer verbas rescisórias, aposentadoria, término de vínculo empregatício, pagamento por serviços, bônus ou prêmios por tempo de serviço.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**b. Principais objetivos do plano**

Não aplicável.

**c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

Não aplicável.

**d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

Não aplicável.

**e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Não aplicável.

**f. número máximo de ações abrangidas**

O contrato de adesão ao programa de outorga de opção de ações prevê a opção de compra de 159.575 ações ordinárias da Profarma.

**g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Como não há um plano de remuneração estabelecido com base em opções de aquisição de ações, não existe um número máximo de opções a serem outorgadas.

**h. condições de aquisição de ações**

O contrato de adesão ao programa de outorga de opção de ações prevê que o exercício da opção poderá ser realizado em até três anos a contar da data de sua assinatura (29 de maio de 2009), em parcelas anuais, sendo 34% do total das ações previstas ao final do primeiro ano e 33% a cada período de carência subsequente, até o final de cada exercício.

**i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O contrato de outorga de opção de ações estabelece o valor fixo de R\$ 7,40 por ação ordinária da Profarma. Este preço foi definido pela média de negociação dos 30 dias anteriores a adesão ao plano, aplicada sobre esta média um desconto de 10%.

**j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo de até três anos para o exercício da opção estabelecido no contrato de outorga de opção de ações se baseou em sugestão da diretoria e aprovação do Conselho de Administração.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### k. forma de liquidação

Em moeda corrente.

### l. restrições à transferência das ações

Durante o período de vigência da opção é vedado ao beneficiário a alienação ou a constituição de quaisquer ônus que recaiam sobre as opções que ainda estejam sujeitas ao período de carência, bem como a revenda das ações à Companhia.

### m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

| Evento  | Opções não Exercíveis                     | Opções Exercíveis   |
|---|---|---|
| Desligamento Voluntário                         | O Beneficiário perde todos seus direitos  | O Beneficiário deverá exercer as Opções que estejam aptas a serem exercidas, até 90 após o desligamento, após a qual serão extintas.                            |
| Demissão por Justa Causa                        | O Beneficiário perde todos seus direitos  | O Beneficiário perde todos os seus direitos.  |
| Demissão sem Justa Causa                        | O Beneficiário perde todos seus direitos  | O Beneficiário deverá exercer suas Opções no prazo de 90 dias, após o qual as Opções serão extintas.  |
| Aposentadoria Normal                            | O Beneficiário perde todos seus direitos  | O Beneficiário deverá exercer as Opções que estejam aptas a serem exercidas, até 180 dias após a aposentadoria, após a qual serão extintas.                     |
| Morte ou Aposentadoria por Invalidez Permanente | O Beneficiário perde todos seus direitos. | Os sucessores legais e/ou espólio deverão exercer as Opções que estejam aptas a serem exercidas, até 12 meses após a aposentadoria, após a qual serão extintas. |

### n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há, uma vez que o contrato de outorga de opção de compras de ações não se constitui em plano de remuneração baseado em ações.

### 13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social<sup>12</sup>:

<sup>12</sup> Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO       |                 |                                    |   |
|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|---|
| NOME                            | CARGO           | Nº de Ações Ordinárias da Profarma | Nº de Ações da BMK (controladora da Profarma) |
| Sammy Birmarcker*               | Presidente      | 140.801                            | 3.650.989                                     |
| Manoel Birmarcker               | Vice Presidente | 249.301                            | 4.367.030                                     |
| Armando Sereno Diogenes Martins | Membro          | 1                                  | 0   |
| Dan Ioschpe                     | Membro          | 1                                  | 0   |
| Fernando Perrone                | Membro          | 1                                  | 0   |

\* O Sr. Sammy Birmarcker é também Diretor Presidente da Companhia

Os demais membros da Diretoria (além do Sr. Sammy Birmarcker já citado) não possuem valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

**13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>13</sup>:**

Não aplicável.

**13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo<sup>14</sup>:**

| Orgão     | Membro | quantidade | Data em se tornarão exercíveis           | Prazo máximo para exercício das opções | Prazo de restrição à transferência de ações | Preço médio ponderado do exercício | valor justo das opções no último dia do exercício social |
|-----------|--------|------------|--|--|---|------------------------------------|--|
| Diretoria | 2      | 159.575    | 29/05/2010<br>29/05/2011 e<br>29/05/2012 | 3 anos                                 | Não há.                                     | R\$ 7,40                           | R\$ 16,55  |

Não há opções exercíveis.

**13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável.

<sup>13</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

<sup>14</sup> Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**a. modelo de precificação**

Média de negociação dos 30 dias anteriores a opção, aplicada sobre a mesma um desconto de 10%.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Conforme explicado acima.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não aplicável.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Não prevista.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

Não aplicável.

**13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal<sup>15</sup>:**

| Orgão            | Membros | Maior Remuneração Individual - R\$ | Menor Remuneração Individual - R\$ | Média da Remuneração Individual - R\$ |
|------------------|---------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| Conselho - 2009  | 5       | 664.342,96                         | 135.000,00                         | 336.247,67                            |
| Conselho - 2008  | 5       | 623.463,75                         | 111.000,00                         | 308.292,75                            |
| Conselho - 2007  | 5       | 595.737,71                         | 585.000,00                         | 290.700,94                            |
| Diretoria - 2009 | 2       | 519.948,99                         | 519.948,99                         | 519.948,99                            |
| Diretoria - 2008 | 2       | 488.215,00                         | 488.215,00                         | 488.215,00                            |
| Diretoria - 2007 | 2       | 636.400,00                         | 636.400,00                         | 636.400,00                            |

<sup>15</sup> Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 13.2.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



- 13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Não aplicável.

- 13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável.

- 13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável.

- 13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável.

- 13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não aplicável.

## 14. RECURSOS HUMANOS

- 14.1. Recursos Humanos da Companhia:**

- a) Empregados:  
b) Terceirizados  
c) índice de rotatividade**

|      | Empregados | Terceirizados | Índice de rotatividade |
|------|------------|---------------|------------------------|
| 2007 | 2.010      | 502           | 40,85%                 |
| 2008 | 2.003      | 320           | 36,59%                 |
| 2009 | 2.243      | 308           | 32,98%                 |

- d) exposição a passivos e contingências trabalhistas**

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



A Companhia encerrou o exercício de 2009 com 344 processos trabalhistas em andamento que totalizam R\$ 14.653.390,19, divididos da seguinte forma considerando a possibilidade de perda:

- **Remota:** R\$ 3.021.997,41
- **Possível:** R\$ 7.648.808,16
- **Provável:** R\$ 3.982.584,62

A provisão para contingências trabalhistas somavam R\$ 4,0 milhões ao final do exercício de 2009.

### **14.2. Alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no Item 14.1:**

Não houve alteração relevante no número de empregados, sendo que as variações verificadas nos últimos três anos refletem apenas o momento de mercado, a troca de parcela de mão de obra terceirizada por própria e a abertura de novos centros de distribuição.

### **14.3. Políticas de remuneração dos empregados da Companhia**

#### **a) Política de salários**

A Profarma possui uma Tabela Salarial Interna, fruto de pesquisa de mercado com Empresas de porte e segmento similar e da hierarquia interna dos cargos / funções.

Consta na Tabela Salarial:

- Classe de Cargos: Cargos agrupados, independente da área ou nomenclatura, mas com pontuação similar.
- Os novos cargos/função devem ser Pontuados pelo RH com apoio do Gestor imediato, conforme a descrição do cargo, e inseridos na Tabela Salarial,
- O % de aumento da Tabela Salarial será feita anualmente, em DEZ, conforme a análise dos dissídios coletivos realizados e a intenção de posicionamento da Profarma frente ao mercado (1º quartil, Mediana ou 3º quartil).
- Faixas Salariais: Cada grupo de cargos possui uma faixa salarial específica.
  - As faixas salariais iniciam em 80% e terminam em 120%.
  - As faixas salariais são diferenciadas entre Capital: RJ, SP, DF e Sede e Demais Regiões.
  - Os funcionários são alocados na faixa conforme a performance identificada pela avaliação do Gestor.

#### **b) Política de benefícios**

Atualmente, a Companhia oferece a todos os seus empregados plano odontológico e de saúde, vale-transporte e vale-alimentação.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores:

Não aplicável.

#### 14.4. Descrever as relações entre a Companhia e sindicatos

A Profarma possui sede no Rio de Janeiro mas possui centros de distribuição espalhados por 12 estados brasileiros. A maioria dos sindicatos que a Companhia mantém relações são os sindicatos dos empregados do comércio e sindicatos dos empregados em empresas farmacêuticas. A Profarma mantém um relacionamento ético e profissional com os sindicatos que representam os seus empregados, inexistindo nos três últimos exercícios sociais greves ou paralisações.

O quadro abaixo, apresenta todos os sindicatos que a Profarma mantém relações:

| LOCAL              | SINDICATO  |
|--------------------|--|
| ALAGOAS            | SIND DOS EMPREG NO COM. DE ALAGOAS<br>SINDFAL-SIND DOS FARMAC EST DE ALAGOAS   |
| BRASILIA           | SINDECAT DF<br>SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO DF   |
| CANOAS             | SIND DAS EMPRESAS DE TRANSP CARGAS DO RS<br>SIND DOS EMPREG NO COM DE CANOAS   |
| CEARA              | SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO EST DO CE<br>SIND DO COM.DE PROD.FARM DO EST CE   |
| CONTAGEM           | PROP.PROP.VEND.E VEND.PROD.FARMAC - MG<br>SIND DOS FARMACEUTICOS - MG<br>SINPRAFARMA - MG  |
| CURITIBA           | FARMACEUTICOS - PR<br>SIND DOS EMPREG. NO COMERCIO DE CURITIBA<br>SIND. EMPREG VEND.VIAJ. PROD. FARM. PR   |
| GOIAS              | SIND.FARMACEUTICOS DO EST.DE GOIAS<br>SIND.PRAT.FARM.EMPR.COM.D.M.P.F.E.GOIAS  |
| PERNAMBUCO         | SIND DOS EMPREG NO COMERCIO DO RECIFE<br>SIND DOS FARMACEUTICOS DO EST DE PE   |
| SALVADOR           | SIND TRAB FARM E SIMILARES SALVADOR - BA   |
| SAO CARLOS         | FARMACEUTICOS - SP e SC<br>SIND. EMPREG VEND.VIAJ. PROD. FARM. SP<br>SIND.DOS EMPREG DO COM. SAO CARLOS  |
| SAO JOAO DE MERITI | PROP.PROP.VEND.E VEND.PROD.FARMAC - RJ<br>SIND.DOS EMPR. NO COM.DE DUQUE DE CAXIAS<br>SIND.TRAB.TRANSR.RODOVIARIOS DE N.IGUACU<br>SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO EST.DO RJ |
| SAO PAULO          | FARMACEUTICOS - SP e SC<br>SIND. EMPREG VEND.VIAJ. PROD. FARM. SP<br>SINPRAFARMA - SP  |
| SEDE CORPORATIVA   | PROP.PROP.VEND.E VEND.PROD.FARMAC - RJ<br>SINDICATO DOS FARMACEUTICOS DO EST.DO RJ<br>SINPRAFARMA - RJ   |
| SERRA              | SIND. EMPREG VEND.VIAJ. PROD. FARM. ES<br>SINDICATO FARMACEUTICOS NO ESTADO DO ES<br>SINTRAFARMA - ES  |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 15. CONTROLE

#### 15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

A Profarma é controlada pela BMK Participações que possui 55,63% das ações ordinárias (PFRM3). Como companhia listada no Novo Mercado, a Profarma possui apenas ações ordinárias.

---

BMK PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 03.283.980/0001-75

NIRE 33.3.00262814

---

**SEDE:** AV. DAS AMÉRICAS 500 BL 12 SALA 208 PARTE - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ

**DATA ÚLTIMO AUMENTO CAPITAL:** 25.07.2008

**DATA ÚLTIMA AGO:** 18.11.2009

**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 78.159.503,99

**AÇÕES ORDINÁRIAS:** 7.158.803

**AÇÕES PREFERENCIAIS:**  
2.864.052

**TOTAL DE AÇÕES:** 10.022.855

---

| ACIONISTA                      | QUANTIDADE DE AÇÕES |                |                  |                |                   |                |
|--------------------------------|---------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|----------------|
|                                | ORDIN.              | %              | PREF.            | %              | TOTAL             | %              |
| MANOEL BIRMARCKER              | 3.507.814           | 49,00%         | 859.216          | 30,00%         | 4.367.030         | 43,57%         |
| SAMMY BIRMARCKER               | 3.650.989           | 51,00%         | 0                | 0%             | 3.650.989         | 36,43%         |
| CACILDA DELEGAVE<br>BIRMARCKER | 0                   | 0%             | 1.002.418        | 35,00%         | 1.002.418         | 10,00%         |
| DEBORAH UDERMAN                | 0                   | 0%             | 1.002.418        | 35,00%         | 1.002.418         | 10,00%         |
|                                | <b>7.158.803</b>    | <b>100,00%</b> | <b>2.864.052</b> | <b>100,00%</b> | <b>10.022.855</b> | <b>100,00%</b> |

---

#### 15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

Não aplicável.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas**

| Distribuição do capital – 30/04/2010 | Quantidade – Ações ON | %     |
|--------------------------------------|-----------------------|-------|
| Pessoas físicas                      | 845.156               | 2,6%  |
| Pessoas jurídicas                    | 18.382.789            | 55,7% |
| Investidores institucionais          | 13.802.055            | 39,6% |
| Número de ações em circulação        | 33.030.000            | 100%  |

**15.4. Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2**

| Acionista                                | Participação (%) |
|--|------------------|
| Bmk Participações S/A                    | 55,63            |
| Hsbc Investments Gestão de Recursos Ltda | 11,43            |
| T. Rowe Price International, Inc.        | 5,54             |
| Outros                                   | 27,4             |

**15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:**

- a. partes e
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. exercício do direito de voto, do poder de controle e g) restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração
- e. indicação de Administradores
- f. transferência de ações e preferência para adquiri-las

Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

**15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

Não aplicável, pois não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 15.7. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes relacionadas ao controle da Companhia.

## 16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### 16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A Profarma não tem regras internas formais com relação à realização de transações com partes relacionadas. Nesse sentido, eventuais transações desse tipo são realizadas de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, seguindo as normas definidas no Regulamento do Novo Mercado e na legislação societária.

Nos termos da legislação societária, as operações entre as sociedades controladas, controladoras e/ou coligadas devem observar condições estritamente comutativas e/ou ter pagamento compensatório adequado.

O Regulamento do Novo Mercado determina que a Companhia deve enviar à BM&FBovespa e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas Controlada(s) e Coligada(s), seus Administradores, seu Acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedade(s) Controlada(s) e Coligada(s) dos Administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

### 16.2. Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

#### a. nome das partes relacionadas

As partes relacionadas com as quais a Profarma mantém transações são exclusivamente suas controladas e coligadas:

---

#### Empresa Controlada

---

Farmadacta Informática Ltda  
Locafarma Locadora e Transportes Ltda.  
Promovendas Representações Ltda

---

---

#### Empresa Coligada

---

Interagile Propaganda e Promoções Ltda.

---

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### b. relação das partes com o emissor

Conforme o item anterior, as partes relacionadas com as quais a Profarma mantém transações são exclusivamente suas controladas e coligadas.

### c. data da transação

Foram realizadas diversas transações ao longo dos três últimos exercícios sociais.

### d. objeto do contrato

Não há contratos firmados entre as partes.

### e. montante envolvido no negócio

Está disposto no item (f)

### f. saldo existente

|                       | 2009       |           |             |            | Total   | 2008    |
|-----------------------|------------|-----------|-------------|------------|---------|---------|
|                       | Farmadacta | Locafarma | Promovendas | Interagile |         | Total   |
| Contas a receber      | -          | -         | -           | -          | -       | 9.980   |
| Ativo não circulante  | -          | 179       | 17          | 189        | 385     | 428     |
| Contas a pagar        | (2.400)    | (2.611)   | (703)       | -          | (5.714) | (5.536) |
| Outras contas a pagar | (293)      | -         | -           | -          | (293)   | (390)   |
| Receita               | -          | -         | -           | -          | -       | 24.837  |
| Despesas              | (1.399)    | (1.096)   | (820)       | (2.115)    | (5.430) | (6.013) |
| Receitas Financeiras  | -          | -         | -           | -          | -       | 21      |

### g. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir

Não aplicável

### h. garantias e seguros relacionados

Não aplicável

### i. duração

Não aplicável

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### j. condições de rescisão ou extinção

Não aplicável

### k. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:

- i. natureza e razões para a operação
- ii. taxa de juros cobrada

Não aplicável

### 16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

- a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses
- b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas são exclusivamente entre a Profarma e suas controladas, cujas atividades são complementares ao seu negócio. Desta forma, a eficácia, eficiência e rentabilidade do negócio são inerentes aos resultados da própria Companhia, fato que por si só é fundamental para a garantia de lisura.

## 17. CAPITAL SOCIAL

### 17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

| Espécies das ações | Quantidade de ações | Capital emitido R\$ | Capital subscrito (R\$) | Capital integralizado (R\$) | Prazo para integralização | Capital autorizado quantidade de ações |
|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|--|
| Ordinárias         | 33.030.000          | 393.577.835,85      | 393.577.835,85          | 393.577.835,85              | -                         | -                                      |

### 17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar:

**Evolução do Capital Social:**

**Data da Deliberação:**

**Órgão que deliberou o aumento:**

**Data da Emissão Valor Total do Aumento:**

**Valores Mobiliários Emitidos:**

**Preço de Emissão:**

**Forma de Integralização:**

**Critério para Determinação do Preço de Emissão:**

**Subscrição Pública ou Particular:**

**% do Aumento de Capital em relação ao Capital Social Anterior:**

Não houve aumento de capital durante os três últimos exercícios sociais.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 17.3. Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela

- a. data da deliberação
- b. quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie
- c. quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações durante os três últimos exercícios sociais.

### 17.4. Em relação às reduções de capital do emissor, indicar

- a. data da deliberação
- b. data da redução
- c. valor total da redução
- d. quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie
- e. valor restituído por ação
- f. forma de restituição:
  - i. dinheiro
  - ii. se em bens, descrição dos bens
  - iii. se em direitos, descrição dos direitos
- g. percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital
- h. razão para a redução

Não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou reduções de capital.

### 17.5. Outras informações relevantes:

Não existem outras informações relevantes em relação ao Capital Social da Companhia.

## 18. VALORES MOBILIÁRIOS

### 18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

#### a. direito a dividendos

A totalidade do capital da Profarma é representado por ações ordinárias. Assim, o direito a recebimento de dividendos é único para todos os acionistas, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, conforme proposto pelo Conselho de Administração e deliberado pela Assembleia Geral.

#### b. direito de voto

Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

#### c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação

A Profarma não possui ações que possam ser convertidas em outra classe ou espécie.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **d. direitos no reembolso de capital**

O Estatuto Social da Profarma não prevê condições especiais de direitos dos acionistas no reembolso de capital, prevendo o reembolso com base no valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral (Artigo 56 do Estatuto Social).

Assim, a Companhia segue o estabelecido na legislação pertinente sobre esse aspecto. De acordo a Lei das Sociedades por Ações, todo acionista tem o direito de retirada da sociedade no caso de aprovação por Assembleia Geral de algumas deliberações em relação às quais o mesmo não esteja de acordo.

De acordo com os Artigos 136, 137, 252 e 256 da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), dentre os casos previstos na Legislação que permitem a retirada de acionistas dissidentes estão:

- i. Redução do dividendo obrigatório;
- ii. Fusão da Companhia ou incorporação em outra sociedade;
- iii. Participação de grupo de sociedades;
- iv. Alteração do objeto social da Companhia;
- v. Cisão da Companhia;
- vi. Incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia por outra sociedade, visando transformar a Companhia em subsidiária integral dessa última;
- vii. Aquisição pela Companhia do controle de qualquer sociedade mercantil, se o respectivo valor ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Artigo 256 da Lei das S.A.

### **e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**

Todos os acionistas da Profarma têm o direito de, no caso de alienação do controle da Companhia, acompanhar o controlador em tal venda, recebendo as mesmas condições estabelecidas na aquisição do controle (*tag along* de 100%). O adquirente do controle, portanto, tem a obrigação de oferecer a todos os acionistas as mesmas condições e preço que está sendo ofertado ao titular do controle. O direito está assegurado no Estatuto Social da Companhia - Capítulo VII, Artigos 38, 39, 40 e 41 -, de acordo com as Regras do Novo Mercado da BM&FBovespa, onde as ações ordinárias da Profarma são negociadas sob o código PFRM3.

### **f. restrição à circulação**

Não se aplica, pois não existem restrições à circulação de ações da Companhia.

### **g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Nos termos do Artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos Artigos 171 e 172; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos nesta Lei.

No entanto, o Artigo 120 da referida lei autoriza a suspensão, pela assembleia geral, do exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Diante do disposto nesse dispositivo legal, o Estatuto Social da Profarma prevê que, na hipótese de descumprimento de regras estatutárias pelo acionista adquirente relativamente à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações no caso de aquisição de ações representativas de 10% ou mais do capital da Companhia, o mesmo estará sujeito à suspensão do exercício dos seus direitos de acionista por deliberação em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da responsabilidade do acionista adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações acima mencionadas. O acionista adquirente não poderá votar na Assembleia que deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos.

### **h. outras características relevantes**

Não existem outras informações relevantes em relação aos direitos garantidos aos detentores de ações da Profarma.

### **i. emissores estrangeiros**

Não se aplica.

### **18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

Não existe no Estatuto da Companhia qualquer restrição de direito de voto.

Com relação à obrigação de realizar oferta pública, o Estatuto Social da Profarma prevê a obrigatoriedade em caso de alienação do controle, de forma direta ou indireta. Do Artigo 38 ao Artigo 43 do Estatuto Social da Profarma, que está disponível no website de relações com investidores da Companhia ([www.profarma.com.br/ri](http://www.profarma.com.br/ri)), estão descritas todas as regras e condições para oferta pública.

### **18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

Não há no Estatuto da Companhia qualquer tipo de exceção ou cláusula suspensiva a direitos patrimoniais ou políticos.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais:**

| Período de 3 meses encerrado em | Cotação Mínima (R\$) | Cotação Máxima (R\$) | Volume de negociação (R\$) |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| 31/03/2007                      | 37,91                | 28,14                | 137.752.721,00             |
| 30/06/2007                      | 35,12                | 26,36                | 190.327.324,00             |
| 30/09/2007                      | 36,18                | 29,44                | 141.038.002,00             |
| 31/12/2007                      | 38,87                | 31,37                | 72.866.765,00              |
| 31/03/2008                      | 34,77                | 24,15                | 52.476.926,00              |
| 30/06/2008                      | 31,57                | 23,96                | 43.568.709,00              |
| 30/09/2008                      | 21,98                | 13,99                | 36.649.287,00              |
| 31/12/2008                      | 14,91                | 4,63                 | 9.762.979,00               |
| 31/03/2009                      | 5,90                 | 4,50                 | 53.917.744,00              |
| 30/06/2009                      | 10,88                | 4,53                 | 51.103.949,00              |
| 30/09/2009                      | 15,76                | 10,49                | 63.039.894,00              |
| 31/12/2009                      | 17,73                | 15,07                | 47.768.905,00              |

**18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando:**

- a. identificação do valor mobiliário
- b. quantidade
- c. valor
- d. data de emissão
- e. restrições à circulação
- f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: i) condições; ii) efeitos sobre o capital social
- g. possibilidade de resgate, indicando: i) hipóteses de resgate; ii) fórmula de cálculo do valor de resgate
- h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado; ii) juros; iii) garantia e, se real, descrição do bem objeto; iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado; v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos; à alienação de determinados ativos; à contratação de novas dívidas; à emissão de novos valores mobiliários; vi) o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato
- i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- j. outras características relevantes

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Não se aplica, pois a Profarma não emitiu qualquer valor mobiliário nos últimos três anos, com exceção de suas ações ordinárias.

### **18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As ações ordinárias da Profarma estão listadas na BM&FBovespa e são admitidas à negociação no segmento denominado Novo Mercado da BM&FBovespa, sob o código "PFRM3".

### **18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:**

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
- i. se houver, banco depositário
- j. se houver, instituição custodiante

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

### **18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**

A Profarma não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

### **18.9. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro**

Não aplicável.

### **18.10. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não existem outras informações relevantes com relação a valores mobiliários emitidos pela Companhia.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### 19. PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA

19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a) datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra

1º programa de recompra de ações: 06/08/2008 com aditamentos em 17/11/2008 e 03/04/2009;

2º programa de recompra de ações: 22/05/2009;

3º programa de recompra de ações: 01/10/2009.

b) em relação a cada plano, indicar:

- i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie
- ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie
- iii. período de recompra
- iv. reservas e lucros disponíveis para a recompra
- v. outras características importantes
- vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie
- vii. preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie
- viii. percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado

#### 1º Programa de recompra de ações

|  |  |
|--|--|
| Quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécies               | 312.500 ações ordinárias. 1 aditamento: 1.062.500 ações ordinárias. 2º aditamento: 1.700.000 ações ordinárias.                           |
| % em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie | 0,86% do total em ações ordinárias. 1º aditamento: 2,93% do total em ações ordinárias. 2º aditamento: 4,68% do total em ações ordinárias |
| Período de recompra  | 365 dias (06/08/08 - 05/08/09)   |
| Reservas e lucros disponíveis para a recompra                                | R\$ 34.124 mil em reservas   |
| Outras características importantes   |  |
| Quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécies              | 1.700.000 ações ordinárias   |
| Preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie           | Média ponderada de R\$ 7,68 por ação   |
| % de ações adquiridas em relação ao total aprovado                           | 100%   |

#### 2º Programa de recompra de ações

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécies               | 1.570.000 ações ordinárias.           |
| % em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie | 4,54% do total em ações ordinárias.   |
| Período de recompra  | 365 dias (22/05/09 - 20/05/10)        |
| Reservas e lucros disponíveis para a recompra                                | R\$ 41.344 mil em reservas            |
| Outras características importantes   |                                       |
| Quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécies              | 1.570.000 ações ordinárias            |
| Preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie           | Média ponderada de R\$ 12,41 por ação |
| % de ações adquiridas em relação ao total aprovado                           | 100%                                  |

#### 3º Programa de recompra de ações

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécies               | 1.400.000 ações ordinárias.         |
| % em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie | 4,24% do total em ações ordinárias. |
| Período de recompra  | 365 dias (30/10/09 - 29/10/10)      |
| Reservas e lucros disponíveis para a recompra                                | R\$ 41.913 mil em reservas          |
| Outras características importantes   |                                     |
| Quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécies              | nenhuma                             |
| Preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie           | -                                   |
| % de ações adquiridas em relação ao total aprovado                           | 0%                                  |

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



**19.2. Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue:**

|               | 2007 | 2008      | 2009      |
|---------------|------|-----------|-----------|
| Saldo inicial | 0    | 0         | 0         |
| Aquisições    | 0    | 1.700.000 | 1.570.000 |
| Alienações    | 0    | 0         | 0         |
| Cancelamentos | 0    | 1.700.000 | 1.570.000 |
| Saldo final   | 0    | 0         | 0         |

**19.3. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:**

No encerramento do exercício de 2009, não havia valores mobiliários mantidos em tesouraria.

**19.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## 20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:**

- Data de Aprovação**
- Pessoas Vinculadas**
- Principais características**

A Profarma não adota uma política formal de negociação de valores mobiliários. Todos os funcionários e terceiros envolvidos por força de seu trabalho com informações confidenciais mantêm um padrão de conduta ético de não negociação com títulos e valores mobiliários da Companhia em períodos prévios à divulgação de tais informações à CVM e ao mercado em geral.

**20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não se aplica

## 21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

**21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:**

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



A Profarma possui uma política formal de divulgação de informações que institui regras e procedimentos internos em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e suas alterações, e às normas internas da Profarma assegurando a todos os interessados equidade, transparência e igualdade com relação à possibilidade de acesso a informações. Desta forma, impede-se o uso indevido de informações relevantes e não públicas pelas pessoas que a elas tenham acesso, em proveito próprio ou de terceiros, em detrimento dos participantes do mercado em geral.

Nesse sentido, a política de divulgação visa confirmar os critérios e procedimentos a serem empregados pela Profarma no relacionamento com o mercado, estabelecendo: (i) os processos internos e os cuidados básicos a serem adotados previamente à divulgação de ato ou fato relevante, assim como de comunicados ao mercado, considerando a manutenção do sigilo de tais informações ainda não divulgadas aos órgãos competentes e ao mercado em geral; e (ii) as normas a serem seguidas pelos profissionais da Profarma e terceiros, que porventura tenham acesso a informações antes de sua divulgação por força de seu trabalho, com relação à comunicação de assuntos corporativos relevantes.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da política de divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público investidor deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

A política se aplica às seguintes pessoas vinculadas à Profarma:

- Acionistas controladores;
- Membros do Conselho de Administração;
- Membros da Diretoria Estatutária;
- Membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas;
- Funcionários e executivos com acesso a informações relevantes;
- Quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia e suas controladas tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante sobre a Profarma; e, ainda,
- (g) Qualquer pessoa que possa ter conhecimento de informação de ato ou fato relevante, como, por exemplo: auditores independentes, consultores, analistas de empresas de rating e outros prestadores de serviço;

As pessoas aqui referidas continuam sujeitas às regras da política nos 6 (seis) meses seguintes ao término do seu vínculo específico com a Profarma ou com as empresas controladas e todos deverão assinar termo de conhecimento e adesão à Política.

### **21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas:**

De acordo com os princípios de conduta exigidos pela sua política de divulgação de informação, a Profarma buscará divulgar suas informações com qualidade, fidedignidade e imparcialidade, não privilegiando pessoas e/ou instituições. A ética e o profissionalismo devem permear o correto tratamento à comunicação de modo a evitar que os fatos sejam indevidamente subestimados ou excessivamente avaliados. A Política está disponível no website de relações com investidores ([www.profarma.com.br/ri](http://www.profarma.com.br/ri)) e é informada a todos os funcionários da Companhia como parte do modelo de atuação profissional ético adotado na Profarma.

Todos os esforços devem ser realizados no sentido de que seja sempre evitado o acesso de quaisquer terceiros a informações privilegiadas, independente de sua vinculação direta ou não ao mercado de capitais.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



A informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor e, portanto, deve ser divulgada de forma que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo.

É obrigação de todas as pessoas vinculadas à Profarma zelar para que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial, financeira e operacional da Profarma seja correta, completa, contínua e desenvolvida por intermédio dos profissionais incumbidos dessa função.

A Companhia manterá um Comitê de Divulgação que é constituído pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Gerente da área de Relações com Investidores.

|  |   |
|--|---|
| Diretor Presidente<br>Diretor de Finanças e de Relações com investidores<br>Gerente de Relações com Investidores | Sammy Birmarcker<br>Maximiliano Guimarães Fischer<br>Beatriz Diez |
|--|---|

Cabe ao Comitê de Divulgação: (i) Reunir-se periodicamente para avaliar o nível de comunicação da Companhia com o mercado, definindo padrões de informação e mensagem a serem divulgados pelos representantes da Profarma; (ii) Revisar previamente os discursos, declarações escritas, apresentações para os representantes de mercado (inclusive teleconferências) e outras comunicações externas; (iii) Analisar e decidir, quando da existência de dúvida sobre a caracterização de um fato ou ato como sendo relevante, a necessidade ou não e a forma de divulgar determinada informação ao público, assim como esclarecer dúvidas a respeito das disposições da presente Política e da regulamentação aplicável. (iv) Analisar eventuais questionamentos dos órgãos reguladores e auto-reguladores e suas respectivas respostas, com o objetivo de assegurar que a informação objeto da divulgação seja precisa e completa. (v) Orientar os funcionários com relação à Política, garantindo ampla compreensão da mesma em todas as áreas da Companhia; (vi) Definir os porta-vozes da Profarma, responsáveis pela comunicação ao mercado e à imprensa com relação a assuntos e eventos específicos, inclusive delimitando, com precisão e clareza, as atribuições de assessoria de imprensa, caso esta exista.

Com relação ao Diretor de relações com investidores é sua atribuição: (i) Divulgar ao mercado e comunicar aos órgãos reguladores e auto-reguladores qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, imediatamente após tomar conhecimento do mesmo; (ii) Zelar pela ampla, simultânea e imediata disseminação do ato ou fato relevante ao mercado; (iii) Atuar como principal porta-voz da Companhia em assuntos pertinentes ao mercado. Outros profissionais da Profarma podem ser designados pelo porta-voz principal para responder a indagações específicas, se e quando for necessário ou apropriado; (iv) Responder prontamente aos órgãos reguladores e auto-reguladores eventuais solicitações de esclarecimentos adicionais, correção, aditamento ou republicação de informações; (v) Receber a comunicação sobre quantidade e preço de valores mobiliários de emissão da Companhia negociados por Administradores; (vi) Acompanhar a negociação dos valores mobiliários de emissão da Profarma e, em caso de identificar oscilação atípica na cotação ou quantidade negociada, averiguar a existência de novas informações sobre a Companhia que devam ser divulgadas ao mercado; e (vii) Coordenar o Comitê de Divulgação.

Sobre a atribuição da função de porta-voz: estará envolvido na programação e realização de todas as reuniões e outras comunicações aos órgãos reguladores e auto-reguladores, ao mercado em geral e à imprensa, respondendo às solicitações de informações adicionais. Depois da disseminação pública, a repercussão das informações será monitorada pelo porta-voz e/ou equipe por este designada, visando assegurar sua correta percepção e pronta tomada de medidas corretivas, se e quando necessário.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

*Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009*



Instrução a funcionários não autorizados como porta-vozes: Devem encaminhar as solicitações da comunidade financeira, acionistas, potenciais acionistas e mídia para a pessoa autorizada a falar em nome da Profarma. Caso seja constituída uma assessoria de imprensa, esta está autorizada a atender solicitações rotineiras com disponibilização de dados e informações públicas.

Deveres e responsabilidades de pessoas vinculadas: Todas as pessoas vinculadas têm a obrigação de guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Os Administradores e os acionistas controladores deverão comunicar, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento pessoal, ao Diretor de Relações com Investidores ou, na sua ausência, ao Comitê de Política de Divulgação ou à pessoa indicada pelo Diretor de Relações com Investidores o qual promoverá sua divulgação imediata ou submeterá o assunto ao Comitê de Política de Divulgação.

Caso os Administradores constatem omissão por parte do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de algum dever que lhe é atribuído, deverão encaminhar cópia do expediente de comunicação acima referido aos outros membros da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da companhia, a fim de que imediatamente possam ser tomadas as providências cabíveis para a divulgação da informação.

Se, ainda assim, persistir a omissão, os Administradores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante aos órgãos reguladores.

Todas as pessoas vinculadas têm a obrigação de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ou, na sua ausência, ao membro por este indicado do Comitê de Divulgação, qualquer ato ou fato relevante não divulgado ao mercado de que tiverem conhecimento pessoal.

Enquanto essas informações não forem divulgadas ao mercado, as pessoas acima referidas não podem se valer das mesmas para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários de emissão da companhia, ou a eles referenciados, devendo os administradores zelar para que essa violação não possa ocorrer por meio de subordinados ou terceiros de sua confiança.

Procedimentos para a elaboração de documento de divulgação de informações: (i) O documento a ser divulgado pela Profarma, seja na forma de Fato Relevante, Release de Resultados ou Comunicado aos Acionistas, deverá ser claro e preciso, utilizar linguagem acessível e atender às disposições específicas estipuladas na Instrução CVM 358 e demais legislações pertinentes com relação a conteúdo e data de divulgação; (ii) A responsabilidade pela elaboração do documento é da área de Relações com Investidores, com conhecimento e anuência do Comitê de Divulgação; (iii) As demais áreas da Profarma devem contribuir para a elaboração do documento informando à equipe de Relações com Investidores, em tempo hábil, todos os detalhes relacionados ao ato ou fato em questão; (iv) O documento deverá ser preparado nos idiomas português e inglês, para divulgação concomitante; (v) A aprovação dos termos e definição da data e horário da divulgação é de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, ou a quem ele transferir tal responsabilidade em cada caso.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Procedimentos para a divulgação de informações: (i) Sempre que possível, o ato ou fato relevante, assim como todos os demais comunicados ao mercado, deverão ser divulgados imediatamente após sua ocorrência ou no momento determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, sempre antes da abertura ou logo após o encerramento do pregão das bolsas de valores onde os valores mobiliários da Profarma são negociados. Em caso de impossibilidade de atender essa requisição para diferentes mercados, deverá ser seguido o horário de negociação da BM&FBovespa; (ii) Os documentos deverão ser apresentados ao conhecimento público na seguinte sequência:

- 1º) Arquivamento no sistema IPE (Informações Periódicas), da CVM. Imediatamente após a confirmação de arquivamento nesse sistema;
- 2º) Disponibilização no site da Companhia na rede mundial de computadores ([www.profarma.com.br/ri](http://www.profarma.com.br/ri));
- 3º) Envio por correio eletrônico para o mailing de investidores e analistas da Companhia;
- 4º) No caso de comunicação de Fato Relevante, publicação no jornal de divulgação de informações utilizado pela Profarma e no Diário Oficial. A publicação deve ser vinculada preferencialmente no jornal do dia seguinte ao arquivamento do Fato Relevante no IPE.

A divulgação por meio da publicação nos jornais poderá ser feita de forma reduzida, desde que indicados os endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa está disponível ao público interessado.

- (iii) Adicionalmente, após realizada a divulgação estabelecida no item (ii), a Profarma poderá divulgar o ato ou fato relevante e demais comunicados pelos seguintes meios:
- Comunicados à imprensa (*press releases*); e
  - Teleconferência;
  - Reunião pública com entidades de classe, investidores, analistas ou com público interessado, no País ou no exterior;
  - Meios de radiodifusão utilizados pelo mercado (*wire services*).

Caso seja imperativo que sua divulgação ocorra durante o horário de negociação de pregão, o ocorrido deve ser informado previamente aos órgãos reguladores e auto-reguladores, solicitando às bolsas de valores a suspensão temporária da negociação dos valores mobiliários de emissão da Profarma por tempo adequado para que ocorra a ampla disseminação da informação.

No caso de divulgação indevida de ato ou fato relevante por meio de qualquer meio de comunicação, inclusive pela imprensa e para público selecionado no País ou no exterior, a mesma informação deverá ser imediatamente divulgada ao mercado, seguindo os procedimentos estabelecidos da Política.

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas à matéria que possa consubstanciar informação relevante, devem contar com a presença do Presidente ou do Diretor de Relações com Investidores da Companhia ou, ainda, de pessoa especificamente indicada por eles para este fim.

Caso o Diretor de Relações com Investidores não esteja presente à reunião, o seu conteúdo lhe deve ser informado por quem compareceu em nome da Profarma, de modo que ele possa avaliar se alguma informação relevante deve ser divulgada ao mercado.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



Exceção à imediata divulgação: O ato ou fato relevante só deve ser mantido em sigilo se e enquanto sua divulgação colocar em risco interesse legítimo da Profarma.

Cabe aos acionistas controladores (quando se tratar de negociação para transferência de controle, aquisição de empresa ou fusão ou cisão da Profarma, ou outra matéria de tal natureza) e aos diretores (quando se tratar de qualquer outro ato ou fato relevante) avaliarem o potencial de risco a interesse legítimo da Profarma, orientando a aplicação da prerrogativa de mantê-lo em sigilo se e enquanto sua divulgação puser em risco tal interesse.

Mesmo na hipótese de risco para interesse legítimo da Profarma, caso a informação relevante se tornar conhecida, parcial ou totalmente, ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Profarma ou a eles referenciados ou, ainda, na hipótese de a CVM determinar a necessidade de divulgação da informação, os acionistas controladores ou os administradores deverão, por si ou por intermédio do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante.

Posicionamento em relação a rumores: É política da Profarma não comentar sobre rumores, respondendo nesse caso a eventuais perguntas apenas com a declaração: “é nossa política não comentar sobre rumores ou especulações”.

Se, entretanto, os boatos ou rumores estiverem afetando o preço ou volume das negociações com os valores mobiliários emitidos pela Companhia, poderá haver necessidade de um pronunciamento, negando ou confirmando as notícias. Essa matéria deverá ser avaliada pelo Comitê de Divulgação e decidida pela Administração.

Previsões e/ou estimativas futuras (guidance): É política da Profarma não divulgar ao mercado previsões e/ou estimativas futuras (guidance) com relação ao seu desempenho econômico, financeiro ou operacional.

Na eventualidade do Comitê de Política de Divulgação julgar necessária a divulgação de guidance, fará formalmente e por escrito, apresentando, com clareza, para cada item ou período projetado, as premissas e memórias de cálculo utilizadas. A Companhia deverá corrigir ou atualizar as previsões e/ou estimativas futuras sempre que se verificar alteração nas premissas anteriormente consideradas que possam afetar materialmente as expectativas expressadas nas últimas previsões e/ou estimativas futuras. Caso as previsões não se confirmem, a Profarma informará as razões que determinaram a diferença de resultados.

Tais divulgações deverão atender às exigências de forma de apresentação, detalhamento e atualização estabelecidas na Instrução CVM 480/09 e seguir os procedimentos definidos nesta Política.

### **21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Uso de Informações.

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009  
Data base: 31/12/2009



### **21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

A íntegra da política de divulgações de informações está disponível no website de relações com investidores da Companhia: [www.profarma.com.br/ri](http://www.profarma.com.br/ri).

## **22. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS**

### **22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não aplicável, pois a Companhia não mantém ou manteve qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios.

### **22.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Os negócios da Profarma são conduzidos de forma a criar valor aos seus acionistas, por meio de rentabilidade e ganho de participação de mercado. Essa estratégia está em desenvolvimento antes mesmo de sua abertura de capital, em 2006.

### **22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, pois não há nenhum contrato relevante celebrado entre a Companhia e suas controladas que não são diretamente relacionados com as atividades operacionais.

### **22.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há nenhuma outra informação que a Companhia julgue relevante.